

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 1027 2019

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11/1

1º SECRETÁRIO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 075 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

JULGA REGULAR COM RESSALVAS A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE
BOA VISTA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2014, SOB A RESPONSABILIDADE DA
SENHORA MARIA TERESA SAENZ SURITA
GUIMARÃES, NOS TERMOS DO PARECER
PRÉVIO Nº 002/2018-TCERR-PLENO, ORIUNDO
DO PROCESSO DE CONTAS Nº 0283/2014-
TCE/RR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada com ressalva a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2014, nos termos do Parecer Prévio nº 002/2018-TCERR-PLENO, oriundo do Processo de Contas nº 0283/2014-TCE/RR, obedecendo ao que dispõe o Art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 217 do Regimento Interno desta Casa e c/c Art. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de Março de 2019.

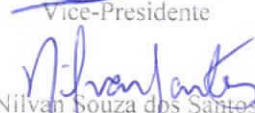
Comissão de Economia, Finanças e Orçamento,


Aderval da Rocha Ferreira Filho

Presidente


José Francisco Lopes de Albuquerque

Vice-Presidente


Nilvan Souza dos Santos

Membro



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ



**JUTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PRESTAÇÃO
DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXERCÍCIO
2014**

O Projeto de Decreto Legislativo, referente a prestação de contas da prefeitura de Boa Vista/RR, exercício 2014, é baseado no parecer emitido pela Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento desta casa legislativa, cujo parecer foi pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio nº 002/2018-TCERR-PLENO, oriundo do Processo de Contas nº 0283/2014-TCE/RR, cujo parecer mencionado julgou regulares com ressalvas, as Contas Anuais da Prefeita e da Gestão Fiscal da Prefeitura de Boa Vista, exercício de 2014, sob responsabilidade da Sra. Maria Teresa Saenz Surita Guimarães.

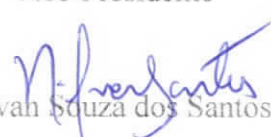
Ademais o Projeto de Decreto Legislativo apresentado, obedece ao que dispõe o art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 217 e 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, bem como o art. 31 da Constituição Federal.

Por tudo exposto, apresentamos a presente proposição aos eminentes pares.

Boa Vista, 25 de março de 2019.


Aderval da Rocha Ferreira Filho
Presidente


José Francisco Lopes de Albuquerque
Vice-Presidente


Nilvan Souza dos Santos
Membro

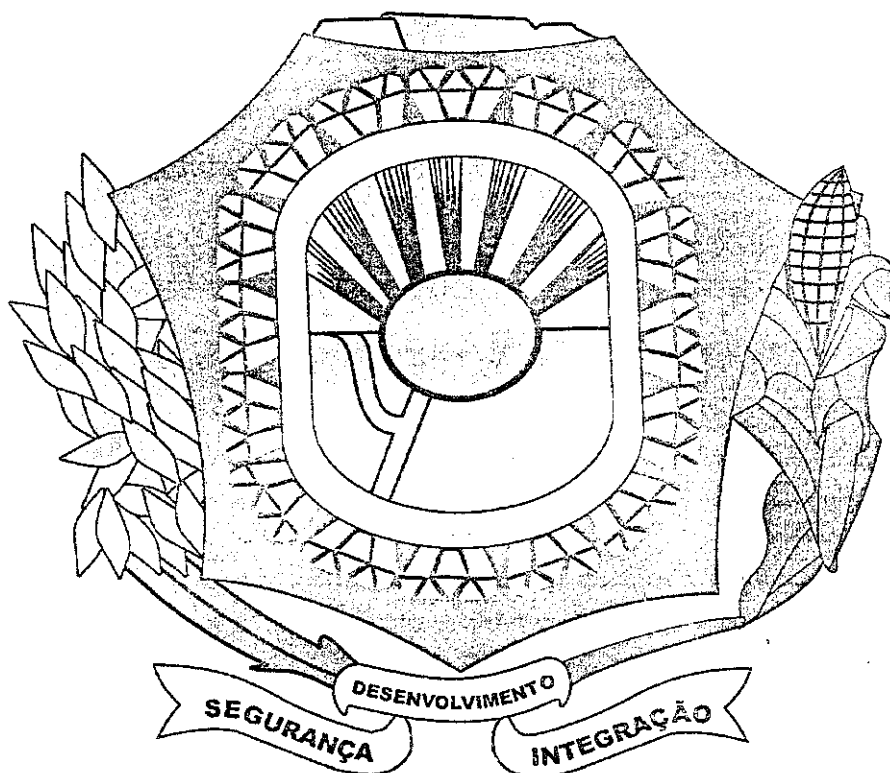
Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3623-2816



MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2014

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL
Rua: Rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco
CEP: 69.300-000 Boa Vista - RR
Telefone: (95) 3621 - 1700 / 3621 - 1701



**MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014**



SUMÁRIO

ITEM	DOCUMENTO	PÁGINA
-	ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE - CAMARA MUN. DE BOA VISTA	01
-	CÓPIA DA ATA DATADA DE 02/02/2015	02
3	RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS	09
3	GESTORES	11
3	CONTROLADORES	17
3	ORDENADORES DE DESPESA	36
4	CERTIFICADO DE AUDITORIA	41
	RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEG. SOCIAL	42
	PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA	44
5	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	45
5	DADOS DA CONTADORA	46
5	DECRETO DE NOMEAÇÃO	47
5	CERTIFICADO DE REGULARIDADE	48
6	RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO	49
	DECLARAÇÃO	50
8	ANEXOS PREVISTOS NO ART. 101 DA LEI 4.320/64	51
8	ANEXO 01 - DEMONST. DA REC. E DESPESA POR CAT. ECONÔMICA	52
8	ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO	54
8	ANEXO 07 - FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROG. POR PROJ. E ATIVIDADES	81
8	ANEXO 08 - FUNÇÕES, SUBF. E PROGRAMAS POR VÍNCULO	87
8	ANEXO 09 - DESMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	93
8	ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA	104
8	ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	114
8	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	119
8	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	125
8	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	144
8	ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL	156
8	ANEXO 16 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA	162
8	ANEXO 17 - DÍVIDA FLUTUANTE	172
8	ANEXO 00 - FLUXO DE CAIXA	178
8	ANEXO 00 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DOM PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181
8	NOTAS EXPLICATIVAS	183
-	RESUMO DE DESPESAS POR EMPENHO	187
	DECLARAÇÃO	188
-	CD-ROM	188-a
-	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	189



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



"BRASIL - DO CABURIAO AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS



PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 02
ASS. [Assinatura]

ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO 2015/2016 DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/ RORAIMA E DE POSSE DA VEREADORA SUELI CARDOZO.

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e quinze, no "Plenário Estácio Pereira de Melo, sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista capital de Roraima, realizou-se a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativo para o Biênio 2015/2016. **Mestre Cerimônia – Péricles Perruci** solicitou todos os presentes que colocassem seus aparelhos celulares em modo silencioso. Convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Presidente **Antônio Adberto Resende Veras**, Excelentíssima senhora Prefeita do Município de Boa Vista **Teresa Surita**, senhora Primeira Secretária vereadora **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**, senhor Secretário Adjunto da Saúde Estadual- **Paulo Linhares** neste ato representando a Governadora Suely Campos, senhor Deputado Estadual e Vice Presidente da Assembleia Legislativa- Coronel **Gerson Chagas**, Comandante Geral da Primeira Brigada de Infantaria e Selva - **Carlos Alberto Mansur**, Magnífico Vice-Reitor da Universidade Federal de Roraima – Professor Doutor **Reginaldo Gomes de Oliveira**. Convidou os demais vereadores para tomarem assentos em seus lugares, **Gabriel Mota da Silva**, **João Maria Mario Cesar Balduino**, **José Flávio de Matos**, **Leonardo Rodrigues Moreira**, **Manoel Neves de Macedo**, **Marcelo Rodrigues Batista**, **Mauricélio Fernandes de Melo**, **Paulo Carpejane Alves Ferreira**, **Renato Andrade Queiroz**, **Sandro Cavalcante França**. Convidou todos os presentes a se colocarem de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Município. Presidente Antônio Adberto Resende Veras, Sob a proteção de Deus e em cumprimento à Constituição federal e o Regimento Interno desta Casa, declarou aberta a Segunda Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativo do ano de dois mil e quinze, e de Posse da vereadora Sueli Cardozo. Deu boas vindas a todos os presentes. Solicitou o vereador **Manoel Neves de Macedo** para fazer a oração inicial. **Mestre Cerimônia – Péricles Perruci** Em ato contínuo convidou a excelentíssima senhora Prefeita Municipal – **Teresa Surita** para fazer a leitura da Mensagem. Cumprimentou todos os presentes, as autoridades da Mesa dos Trabalhos, servidores da Casa, a imprensa em geral. Os dois primeiros anos de mandato, como eram esperados, foram de grandes desafios, pois tínhamos de organizar a gestão e, simultaneamente, tratar das demandas da sociedade,

Fabiane F. Oliveira
Secretária de Apoio Legislativo

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR

[Assinaturas]



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS



principalmente os compromissos de campanha, ou seja, saúde, educação, mobilidade urbana, segurança, valorização do servidor e social. Boa Vista capital de Roraima, já ultrapassou a marca de trezentos mil habitantes. É a administração municipal sabe dos desafios para consolidar a cidade como eixo de desenvolvimento no norte do Brasil com total transparência. Para participar dessa prosperidade, as pessoas precisam ser valorizadas e a cidade bem administrada, priorizando ações que promovam o bem estar social de todos criando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional de toda a comunidade. Tudo em favor da melhor qualidade de vida e da dignidade das pessoas, lembrando sempre que a razão de todas as políticas públicas é a promoção social participativa e sustentável, atendendo às necessidades do presente e preparando o futuro. É com essa missão que o poder público trabalha na cidade, cumprindo compromissos de campanha e promovendo o desenvolvimento da região. A parceria com o Legislativo é indispensável para que o bem maior seja priorizado. A vida das pessoas. O trabalho para a população se faz necessário a partir do momento em que se assume a vida pública. E isso depende da boa relação entre os poderes, deixando de lado qualquer partido político ou bandeira. Trabalhar e cuidar das pessoas são o papel que assumimos e o caminho que vamos continuar seguindo. Para pôr em prática o plano de ação da gestão municipal, no período de dois mil e treze a dois mil e dezesseis, foram traçadas metas e planos para garantir melhorias em todos os eixos da administração municipal. Já foram várias as conquistas nesses primeiros vinte e quatro meses de muito trabalho. Por meio de uma administração participativa, planejada e eficiente, os dois anos anteriores transcorreram para a organização e implantação dos planos estratégicos para os seguintes. Melhorias estruturais na cidade, mais saúde, educação de qualidade, segurança reforçada, limpeza, projetos sociais e esportes são alguns exemplos de ações desenvolvidas em toda a cidade, desde os bairros centrais até os mais afastados. Na área social, o destaque foi o retorno dos projetos sociais como cabelos de prata, novo projeto crescer, Artcanto, rumo certo e a criação do programa família que acolhe, que tem como proposta uma política de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, desde a gestação até que a criança complete seis anos. A intenção é ampliar o acesso aos serviços públicos e oferecer condições adequadas de educação, saúde e assistência social, proporcionando às crianças o seu desenvolvimento sadio e com qualidade. Avançamos no esporte gratuito para a comunidade, como o programa academia aberta que oferece aulas de ginástica aeróbica nas praças de Boa Vista. Na limpeza urbana, mudamos o visual da cidade e concluímos muitas obras que estão transformando Boa Vista para melhor. Para os servidores, as melhorias são consideráveis. O trabalho de valorização começou ainda nos primeiros meses de dois mil e treze. Na época, a prefeitura fez o pagamento antecipado do décimo terceiro a todos os trabalhadores. Também pagou a oitava parcela das progressões e promoções referentes a dois mil e cinco e o retroativo das progressões e promoções dos servidores da lei setecentos e

Fabiane F. Oliveira
Secretária de Apoio Legislativo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 03
ASS. [assinatura]

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR

[assinatura]



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS



doze, agentes de trânsito e guardas municipais. Foram pagas em única parcela, as promoções e progressões retroativas do exercício de dois mil e treze dos servidores da saúde. Além disso, a atualização e enquadramento das progressões e promoções dos demais servidores administrativos, guardas municipais e agentes de trânsito, no período de dois mil e sete até dois mil e treze. Outro importante trabalho desenvolvido nesses dois anos de gestão foi o de divulgação do Estado de Roraima e da capital Boa Vista fomentando a nossa cultura e o turismo nas regiões metropolitanas do país. Vários jornalistas de importantes veículos nacionais como Estadão, Correios Brasiliense e Folha de São Paulo percorreram os principais pontos turísticos do estado e conheceram os projetos sociais da prefeitura, como o projeto crescer, que foi destaque na Folha de São Paulo por reduzir o índice de violência entre jovens. Boa Vista foi destaque na revista Exame, da editora Abril, e apareceu na quadragésima nona posição entre as cem melhores cidades para se viver do Brasil. A nota final da capital de Roraima foi de quarenta e três vírgula sessenta e três, e, dentre as avaliações, o quesito governança foi o que obteve a maior pontuação, seguido de educação e saúde. A cidade concorreu com outras cinco vírgula cinco mil cidades do Brasil. Este ano, o estado de Roraima já foi destaque da editora de destinos da revista Azul Magazine. Durante o mês de janeiro, a revista foi disponibilizada a todos os passageiros da empresa área Azul, que trouxe doze páginas sobre o Monte Roraima e a capital Boa Vista. Dentre os atrativos da cidade, os projetos esportivos da prefeitura, como os jogos de verão, apareceram como opções de lazer na praia grande. Desejo que todos os senhores, representantes do povo, tenham um ótimo ano de trabalho na Câmara Municipal. A nova presidência, desejo ótima administração. O executivo está de portas abertas para apoiar o Legislativo em todos os projetos que beneficiem Boa Vista. Obrigado. **Mestre de Cerimônia**- Em seguida iniciou-se a solenidade de Posse em decorrência da vacância do cargo de vereador pela renúncia do vereador Abel Salvador Mesquita Júnior. **Presidente** solicitou à senhora secretária que procedesse a leitura do **Termo de Renúncia do Mandato de vereador referente à Legislatura 2015/2016**. Na forma disposta no artigo noventa e cinco do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista. Este Termo de Renúncia tem caráter irrevogável e dispensa por si só, dado o recesso parlamentar já em vigor, aquilo disposto no artigo vinte e nove, caput concomitante com o inciso primeiro do parágrafo terceiro do artigo cento e vinte três, ambos do regimento Interno desta Casa Legislativa. Aproveito a oportunidade para dizer aos nobres vereadores desta Casa Legislativa o apreço que tenho pelos mesmos e que guardarei ótimas lembranças do convívio que tivemos. **Presidente** solicitou a senhora secretária que procedesse a Leitura do Termo de Posse da vereadora Sueli Moraes da Silva Cardozo. **Termo de Posse**: Às nove horas do dia dois de fevereiro de dois mil e quinze. Capital de Boa Vista, Estado de Roraima no Plenário Estácio Pereira de Melo, da Câmara Municipal de Boa Vista perante a Presidência do senhor vereador Antônio Adberto Resende Veras, compareceu a segunda

Fabiane F. Oliveira
Secretária de Apoio Legislativo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 04
ASS. [assinatura]

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR

[assinatura]



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS



suplente de vereador senhora Sueli Moraes da Silva Cardozo, eleita no último pleito do dia sete de outubro de dois mil e doze, pela coligação todos por uma Boa Vista melhor. Com mil trezentos e sessenta e um votos nominais apurados, para tomar Posse no Cargo de vereadora, em decorrência da posse no Cargo de Deputado Federal do Senhor Abel Salvador Mesquita Júnior. Apresentou os documentos exigidos por Lei, prestando o compromisso de Exercer com dignidade e dedicação o mandato que lhe foi confiado. Cumprir a Constituição Estadual a Lei Orgânica Municipal e as Leis do País, trabalhando pelo progresso do Município e bem estar do seu povo. Tomando ato contínuo Posse do referido Cargo. E para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo senhor Presidente, pela Empossada e pela primeira secretária da Mesa, que lavrou o Presente Termo de Posse. Em cumprimento à Legislação vigente declarou possuir bens, cuja declaração estar registrada em livro próprio na Câmara Municipal de Boa Vista. Conforme Dispõe o Regimento Interno. Prestando o compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições que lhes forem conferidas. **Presidente** convidou à senhora Sueli Moraes da Silva Cardozo para fazer seu **Juramento** "Prometo cumprir a Constituição Federal e a Estadual, defender a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais legislações que norteiam o ordenamento jurídico pátrio, zelando pelo bem comum dos munícipes. Prometo ainda exercer o cargo sob inspiração dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência". Assim o prometo! Em seguida o **Presidente** convidou para fazer seu pronunciamento à vereadora **Sueli Moraes da Silva Cardozo** Quero neste momento singular, agradecer a Deus, que vem abençoando nossa vida nesta existência e tem aprovado nosso projeto de vida. A meu esposo Elias Rodrigues com quem divido a vida a vinte anos. A meus filhos amados Miquele, Áquila e André Cardozo. Aos meus pais Bazinha Moraes e Joaquim de Souza Cardozo, aos meus irmãos Sandra, Silvano, Celma, Sulamita e Adriano Cardozo. Sou a mulher e liderança política que sou por que tenho uma família unida e que me compreende e me apoia na minha opção política de trabalhar pelas pessoas. Sou grata os minhas amigas e amigos, as lideranças políticas que se dedicaram na campanha dois mil e doze e em dois mil e quatorze nos ajudando eleger para Câmara Federal o Deputado Abel Galinha e para a Assembleia Legislativa o jovem Deputado Evangelista Siqueira em quem tenho a confiança de grande mandato. Eleição esta que viabilizou nossa chegada a Câmara Municipal de Boa Vista, como resultado de muito trabalho. Irá seguindo buscando correlação de forças para avançar rumo novo direitos para que os servidores administrativos da saúde do município tenham jornada de trinta horas semanais, apoiando o movimento nacional em prol do Projeto de Lei dois mil duzentos e noventa e cinco do ano dois mil. e do enquadramento dos servidores do ex território na União, direito previsto na Emenda Constitucional setenta e nove. Defender as melhorias salariais para os trabalhadores da educação, administrativos, professores, auditores, procuradores, agentes de trânsito. Lutará para que seja criada a Gratificação e

Fabiane F. Oliveira
Secretaria de Apoio Legislativo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 5
ASS. [assinatura]

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR

[assinatura]



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS



incentivo à docência. Estará trabalhando para fortalecer o serviço público de qualidade para todos os munícipes que dependem destas políticas públicas. Fiscalizará os recursos públicos e contribuir com propostas às leis orçamentárias e quando necessário apresentar emendas. Todos os projetos de leis serão estudados, analisados com critérios. Votará a serviço da melhoria da vida dos munícipes. Tentará estreitar o diálogo com a Prefeita Teresa Surita que sem a qual muitas propostas não serão viabilizadas e quem perderá será a população. Falou que toda vez que o político cede ao pragmatismo e reduz seus projetos ao interesse ou à ambição pessoal, toda vez que encerra a política os limites do curto prazo, toda vez que abandona a esperança de fazer o bem público, a política se reduz a um negócio, a uma fraude. Porque a política não é, apenas, uma racionalização menor, oportunismo, a busca de minha vida, o Terra Legal, o Pronaf que financia a compra de sementes, insumos, tratores, veículos. O Partido dos Trabalhadores dá proteção social e garantia de direitos constitucionais, da educação que oferece milhares de vagas no Sistema de Seleção Unificada e no Programa Universidade para Todos, Instituto Federal Roraima. Segue melhorando a qualidade de vida da população, especialmente os setores mais pobres. Em Roraima oitenta e cinco por cento da população aprova o programa mais médico. Disse que na Câmara Municipal de Boa Vista será vereadora de quem votou e de quem não votou, enriquecerá o debate político e não o debate contra o outro. Corresponderá à expectativa da sociedade e do grupo político que construiu consigo esta vitória. Será a vereadora que dialoga com o povo, com movimento sindical, social e popular, com diplomacia e respeito às autoridades, não medirá esforços para dialogar com todos os colegas vereadores, a prefeita de Boa Vista e o governo do Estado afim de que possam atender as necessidades da nossa gente. É uma honra muito grande ter recebido mil trezentos e sessenta um votos de boavistense consciente da importância de colocar uma mulher sindicalista, servidora pública comprometida com a luta dos trabalhadores aqui na Câmara. Ainda que seja essencial a participação dos trabalhadores na vida política do país, a batalha eleitoral é ingloria para os representantes da classe trabalhadora. Ofereceu seu nome a vaga de vereadora porque sua história mostrou que não é conveniente com a omissão política que agrava os problemas das desigualdades sociais decorrentes da desigualdade econômica e educacional. Eu sou Sueli Cardozo, a vereadora do Partido dos Trabalhadores que com a base aliada mudou a cara do Brasil, do partido que estimula a produção. Obrigada. Vereador **Mário César** cumprimentou todas as autoridades presentes disse que nesta Casa nenhum sonho se realiza senão for com a participação de todos os Edis. Desejou boas vindas aos novos vereadores recém-empossados. Disse que nesta Casa estão representados todos os segmentos da sociedade através dos vereadores dobrando suas responsabilidades e compromisso com toda sociedade. Ao longo do tempo esta Casa tem se tornado parceira da Prefeitura Municipal de Boa Vista, tem conquistado através dos debates, das discussões, avançar e conquistar o melhor em prol da sociedade. Obrigado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 6
ASS. [Assinatura]

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR

[Assinatura]



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

6



Representante da Governadora **Paulo Linhares** saudou as autoridades da Mesa dos trabalhos e as demais pessoas presentes na sessão solene. Disse que o recado que dará da Governadora Sueli Campos sobre tudo para os três novos vereadores que todos nós juntos tem muito que trabalhar pelo Estado de Roraima, que todas as ações venham priorizar o maior destinatário que é o povo de Roraima. Obrigado. **Presidente** cumprimentou a excelentíssima senhora Prefeita Teresa Surita, as autoridades que compõem a Mesa dos Trabalhos e as demais autoridades presentes. Disse que é com satisfação e boas expectativas que tem a honra de reabrir os Trabalhos da Câmara Municipal de Boa Vista nesta décima primeira legislatura que se inicia hoje e que terá sua primeira sessão ordinária terça-feira dia três de fevereiro. Iremos discutir nos próximos meses propostas e soluções voltadas para o crescimento sustentável, igualitário e justo da cidade de Boa Vista. Compreende que para alcançar esse objetivo é imprescindível que a Câmara Municipal e a população estejam de braços dados em comunicação direta com os parlamentares e seus representantes. Um dos principais objetivos de seu mandato será estabelecer ações mobilizadora um vínculo maior entre o poder legislativo e a sociedade civil. O projeto Câmara cidadã foi criado com o objetivo de se fazer visitas sistemáticas aos bairros e reuniões itinerantes com a comunidade para identificar suas necessidades, ouvi suas sugestões. Irá acompanhar e fiscalizar as ações do executivo sem criar atritos entre os dois poderes, respeitando e preservando a qualidade de vida da população e o fortalecimento de políticas públicas que otimizem os serviços oferecidos, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e mobilidade urbana. Sua conduta estará pautada pelo bem comum, na busca de igualar as oportunidades criando e aprovando projetos que visem o desenvolvimento, a sustentabilidade e a aplicação positiva dos recursos públicos. Não basta indicar que o parlamento é imprescindível para a democracia. O dever é sempre revelar o que ele faz. Por isso revele um a sucinta relação. A aprovação do Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores foi um marco na história da Câmara Municipal de Boa Vista, estiveram presentes diversos sindicatos e representantes de diversas classes participando e discutindo os interesses de suas categorias. Foi aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a lei Geral de Uso do solo que traz importantes benefícios tanto aos empreendimentos locais como a toda população, foi aprovado a alteração do anexo quatro da lei municipal número mil trezentos e noventa e sete de vinte e três de janeiro de dois mil e doze que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores desta Casa Legislativa. Tem como missão trabalhar para atenuar os efeitos das crises que possam surgir e deixar as miudezas de lado, a união de todos pelo bem comum, a participação e a integração positiva dos poderes, é um compromisso forte da nova Mesa Diretora e com certeza, de todos os vereadores que compõem esta Casa Legislativa. Disse que o ano iniciou com três novos vereadores, que pela primeira vez exercem a vereança. Esse oxigênio da juventude e da estreia na carreira pública soma-se a experiência dos outros dezoitos

Fabiana M. Oliveira
Secretária de Apoio Legislativo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 03

ASS. [assinatura]

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR

[assinatura]



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS



parlamentares que fazem parte desta legislatura. Sejam bem vindos, juntos faremos a diferença. Ao vereador Abel Galinha, que hoje se despede, tenha a certeza do dever cumprido, desejou-lhe muito sucesso na nova missão, agora como Deputado Federal, representando Roraima. Finalizou suas palavras agradecendo a presença de todas as autoridades. Obrigado. **Presidente** disse que é muito importante o respeito entre os poderes. Ontem estava refletindo sobre a maior empreendedora no mundo madre Tereza de Caucutá, empreendeu várias empresas sem nenhum centavo, grande desafio de uma pessoa que tudo que desenvolveu foi por amor, tudo isso desejo que seja feito aqui nesta Casa, que todos nós venhamos trabalhar com amor pelo povo. Obrigado. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Solene. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, dois de fevereiro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.


Antônio Alberto Resende Veras
Presidente


Aline Mª de Menezes Resende Chagas
1ª Secretária


Fabiane F. Oliveira
Secretária de Apoio Legislativo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 08

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 03

ROL DOS RESPONSÁVEIS

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

ITEM 03
PREFEITA
VICE PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS - PREFEITA MUNICIPAL
IN nº 004/2005-TCE

NOME	MARIA TERESA SAENZ SURITA GUIMARÃES
CPF:	385.344.601-91
CARGO:	Prefeita
MATRÍCULA:	nº 40713
PERÍODO DE GESTÃO:	De 01/01/13 - Exercendo
ATO DE NOMEAÇÃO:	TERMO DE POSSE
ATO DE EXONERAÇÃO:	--
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Bairro: São Francisco
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rod. RR 4 após Cidade Satélite,s/nº
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 3621.1712
TELEFONE RESIDENCIAL:	-
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	-



Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

O *Dr. Rodrigo Cardoso Furlan*, Juiz da 5ª Zona Eleitoral, responsável pela tabulação dos resultados nas Eleições Municipais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 07 de outubro de 2012, expede o presente diploma a

Maria Teresa Saenz Furita Jucé

eleita para o cargo de *Profeta* no Município de *Boa Vista*, pela Coligação *Boa Vista no Renascimento* (PMDB/PTN/PR/PPS/PSDC/PRTB/PMN/PSDB/PPL), com 57.008 votos nominais, conforme *Ata Geral da Eleição*.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2012.

Dr. Rodrigo Cardoso Furlan

Juiz da 5ª Zona Eleitoral

AUTENTICAÇÃO	
O presente documento foi autenticado em 14/12/2012, às 14h45min, no Cartório de Registro Civil do Estado de Roraima, sob o nº 1224-9327.	
O presente documento foi autenticado em 14/12/2012, às 14h45min, no Cartório de Registro Civil do Estado de Roraima, sob o nº 1224-9327.	
O presente documento foi autenticado em 14/12/2012, às 14h45min, no Cartório de Registro Civil do Estado de Roraima, sob o nº 1224-9327.	



PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 12
ASS. [assinatura]



Termo de Posse

5

Às vinte e duas horas e trinta minutos do dia 18 de janeiro de 2013, na Capital de Boa Vista, Estado de Roraima, no auditório da Faculdade Colhedral, perante a Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Sr. Vereador Antônio Alberto Assende Veiros e da 1ª Secretária Hecilene Maria de Menezes R. Chagas compareceu a Sr. Maria Teresa Leony Surita Jucá, eleita no pleito do dia 07 de Outubro de 2012, com 57.066 votos nominais e registrados pela Coligação Boa Vista no Torção, composta pelos partidos (PMDB/PTN/PR/PPS/PSDC/PRTB/PMN/PSDB/PP) para tomar posse no Cargo de Prefeita Municipal de Boa Vista.

Em ato disposto no art. 56 § 3º da Lei Municipal, apresentou Declaração de Bens, que está registrada em livro próprio na Câmara Municipal de Boa Vista.

Prestou o seguinte compromisso:

Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, obediência às leis, promover o bem estar geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da Democracia, da legitimidade, da legalidade e da moralidade.

E para constar, foi lavrado, o presente termo de posse, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, pela Empressada e pelo 1º Secretário da mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

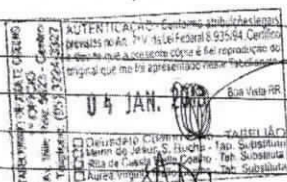
ANO 2014
FOLHA 13
ASS.

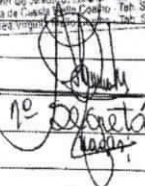


Boa Vista em 1º de Janeiro de 2013.


Presidente

Maria Lúcia Souza
Composta




1º Secretário Ad Hoc

EM BRANCO
NÃO SE USAR PARA OUTRO FIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 14

ASS. 

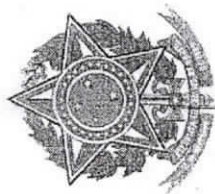


MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS – VICE PREFEITO
IN nº 005/2014-TCE

NOME	MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO
CPF:	317.505.163-49
CARGO:	Vice-Prefeito
MATRÍCULA:	nº 44554
PERÍODO DE GESTÃO:	De 01/01/13 - Exercendo
ATO DE NOMEAÇÃO:	TERMO DE POSSE
ATO DE EXONERAÇÃO:	--
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Bairro: São Francisco
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2257 – São Francisco
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 3621.1763
TELEFONE RESIDENCIAL:	(95) 3624.3718
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	mghneto@hotmail.com



Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

O Dr. Rodrigo Cardoso Furman, Juiz da 5ª Zona Eleitoral, responsável pela totalização dos resultados nas Eleições Municipais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 07 de outubro de 2012, expede o presente diploma a

Marcelo Hipólito Moreira Neto

eleito para o cargo de Vice-Prefeito no Município de Boa Vista, pela Coligação Boa Vista no Coração (PMDB/PTN/PR/PPS/PSDC/PRTB/PMN/PSDB/PPL), com 57.068 votos nominais, conforme Ata Geral da Eleição.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 10

ASS.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2012.

Dr. Rodrigo Cardoso Furman

Juiz da 5ª Zona Eleitoral

TABELAMENTO DEUSDETE COELHO	
1º OFÍCIO	
Av. Alípio Roy, 5623 - Centro	
Telefone: (95) 3224-3327	
AUTENTICAÇÃO - Conforme atribuições legais previstas no art. 7º da Lei Federal 8.959/94, Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que se encontra arquivado neste Tabelamento.	
20 DEZ 2012	Boa Vista-RR
☒ Deusdete Furman Filho - Tabelante	☒ Maria da Jesus S. Rocha - Tm. Substituta
☒ Rita de Cassia Melo Coelho - Tm. Substituta	☒ Alinea Virginia Netto Coelho - Tm. Substituta





MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

ITEM 03
CONTROLADORES



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS – GESTORES/CONTROLADORES

Anexo I, item 03 da IN nº 005/2014-TCE

NOME	LARISSA FERNANDES SOEIRO
CPF:	007.684.534-61
CARGO:	Controladora Geral do Município
MATRÍCULA:	nº 44.548
PERÍODO DE GESTÃO:	De 01/01/14 à 24/03/14
ATO DE NOMEAÇÃO:	Dec. 008/P de 02/01/2013 – Dom nº 3342 de 03/01/13
ATO DE EXONERAÇÃO:	Dec. 587/P de 24/03/2014 – Dom nº 3645 de 25/03/14
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua General Penha Brasil, nº 811, Bairro São Francisco – Boa Vista - RR – CEP: 69.305-130
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Agnelo Bitencourt, nº. 507, Apto. 13 – Bairro: Centro
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 3623-2706 / 9902-8256
TELEFONE RESIDENCIAL:	(95) 8109-7265
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	larissa_roraima@globo.com

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 58

ASS. [Signature]

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Aldemar Marinho de Brito, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 003/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Dinorá Aparecida Cortolini Carvalho de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 004/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Márcio Vinicius de Souza Almeida, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 005/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Marcelo de Lima Lopes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 006/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Rodrigo de Holanda Menezes Jucá, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 007/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ionei Martins de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 008/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Larissa Fernandes Soeiro, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2012

FOLHA 79

ASS. [assinatura]

**BOA VISTA**MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
25 de Março
de 2014**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DA PREFEITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 584/P DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 15, inciso II, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 812/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Raimundo Moreira de Sousa, Guarda Municipal C-10, Especialidade: Guarda Municipal de 1ª Classe, matrícula nº 01745, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2013.01.00045P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 08 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 585/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Ivaldo Gomes Barbosa, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Comissão Permanente de Licitação, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 586/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 20

ASS. 10

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ivaldo Gomes Barbosa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 587/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Larissa Fernandes Soeiro, do cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 588/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ana Lúcia da Silva Ziegler, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS – GESTORES/CONTROLADORES

Anexo I, item 03 da IN nº 005/2014-TCE

NOME	ANA LÚCIA DA SILVA ZIEGLER
CPF:	044.296.051-49
CARGO:	Controladora Geral do Município
MATRÍCULA:	Nº. 40086-1
PERÍODO DE GESTÃO:	De 24/03/14 à
ATO DE NOMEAÇÃO:	Dec. 588/P de 24/03/2014 DOM 3645 de 25/03/2014
ATO DE EXONERAÇÃO:	
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua General Penha Brasil, nº 811, São Francisco – CEP 69.305-130
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Franco Carvalho nº. 307 São Francisco CEP 69.305-130
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 3623-2626
TELEFONE RESIDENCIAL:	(95) 3623-2706
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Analucia.ziegler@gmail.com

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 21

ASS. [assinatura]



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



Terça-feira
25 de Março
de 2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 584/P DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 15, inciso II, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 812/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Raimundo Moreira de Sousa, Guarda Municipal C-10, Especialidade: Guarda Municipal de 1ª Classe, matrícula nº 01745, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2013.01.00045P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 08 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 585/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Ivaldo Gomes Barbosa, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Comissão Permanente de Licitação, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 586/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ivaldo Gomes Barbosa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 587/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Larissa Fernandes Soeiro, do cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 588/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ana Lúcia da Silva Ziegler, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 22

ASSINATURA

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 589/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a nomeação da senhora Aldeciany Souza da Silva Mangabeira Igreja, para o cargo de Assessor Técnico, do Fundo Municipal de Assistência Social, providenciada através do Decreto nº 510/P, de 19 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3642, de 20 de março de 2014.

Art. 2º Onde se lê: Aldeciany Souza da Silva Mangabeira Igreja; Leia-se: Adelciany Souza da Silva Mangabeira Igreja.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 590/P, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a nomeação da senhora Rôniere de Castro Paiva, para o cargo de Assessor Técnico, do Fundo Municipal de Assistência Social, providenciada através do Decreto nº 510/P, de 19 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3642, de 20 de março de 2014.

Art. 2º Onde se lê: Assessor Técnico; Leia-se: Apoio Administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de março de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 314/P, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 054/P, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 3603, de 22 de janeiro de 2014, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, à servidora Célia Amorim Brito Barbosa, Agente de Trânsito Municipal C-03, matrícula nº 26226, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2951/2013-SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de março de 2014.

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Jucá

Vice-Prefeito

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Chefia de Gabinete da Prefeita

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Larissa Fernandes Soeiro

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Marcelo Mauro Barboza Tenório

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Moacir Carlos Collini - Interino

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e

Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos

Indígenas - SMGA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC

Eliane de Souza Rocha

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Gerson da Costa Moreno Júnior

Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID

Arthur Henrique Brandão Machado

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Edgard Dias Magalhães

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Márcio Vinicius de Souza Almeida - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Nazareno Soares das Neves - Diagramador

Marcio Batista Herculanio - Diretor

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 23

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2013



RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS – GESTORES/CONTROLADORES

Anexo I, item 03 da IN nº 005/2014 -TCE

NOME	IRACI OLIVEIRA DA CUNHA
CPF:	112.449.172-49
CARGO:	Controladora Geral Adjunta
MATRÍCULA:	nº 40.812
PERÍODO DE GESTÃO:	De 01/01/2014 á 31/12/2014
ATO DE NOMEAÇÃO:	Dec. 732/P de 10 de Maio de 2013- DOM nº 3431 de 15/05/13
ATO DE EXONERAÇÃO:	
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua General Penha Brasil, nº 811, Bairro São Francisco – Boa Vista - RR CEP: 69.305-130
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua do Cupuaçuzeiro, nº. 664, Bairro: Caçari
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 3623-2706 / 9971-5667
TELEFONE RESIDENCIAL:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	mirabelo.bv@gmail.com

maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de maio de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 731/P DE 10 DE MAIO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 30, incisos II, III e IV da Lei 812/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Liege Maria Barros de Aquino, Técnico L-7, especialidade: Técnico em Contabilidade, matrícula nº 02163, do quadro de pessoal da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme o Processo nº 2013.04.00009P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - A incorporação de gratificação, concedida a servidora através da Portaria/Presi nº 163/2012, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 3296, de 24 de outubro de 2012, deverá integrar seus proventos de aposentadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 10 de maio de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 732/P, DE 10 DE MAIO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Iraci Oliveira da Cunha, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-3, de Controladora Adjunta, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 10 de maio de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 012/E DE 09 DE MAIO DE 2013.

A Prefeita Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando que a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e Adolescente, por meio do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), propõe priorizar a infância e a adolescência em seus mandatos com base nos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro, definidos na Constituição Federal, na Convenção Internacional dos Direitos da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Moacir Carlos Collini (Titular) e a servidora Ana Alice Monteiro dos Santos (Suplente) como Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo das Crianças Gestão 2013-2016;

Art. 2º - E a Comissão dos Articuladores, a cumprir a agenda de trabalho proposta pelo Programa:

Lorena Karynnini da Silva Araújo - Secretária Municipal de Saúde (Titular);
Andréa Rosado Maia Oliveira - Secretária Municipal de Saúde (Suplente);
Lena Otília Moura - Secretária Municipal de Educação (Titular);
Lisiane Lauro Lazzarotto - Secretária Municipal de Educação (Suplente);
Marluce de Souza Cantisani - Conselho Municipal da Criança e Adolescente (Titular);
Leidiane Farias Pontes - Conselho Municipal da Criança e Adolescente (Suplente);
Maria Lourdes da Silva - Pastoral da Criança (Titular);
Ivanilda Pinheiro Salucci - Pastoral da Criança (Suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 177/P, DE 10 DE MAIO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Silvia Maria Ciriaco de Souza Mendes, Analista Municipal J-1, especialidade: Enfermeiro, matrícula nº 25725, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 02.05.05 a 01.06.10, a ser usufruída no período de 21.05.13 a 20.08.13, conforme o Processo nº 556/2013/SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 10 de maio de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 178/P, DE 10 DE MAIO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 25

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS – GESTORES/CONTROLADORES

Anexo I, item 03 da IN nº 005/2014-TCE

NOME	MÔNICA MESQUITA LIMA
CPF:	347.500.452-68
CARGO:	Controladora Geral do Município Interina
MATRÍCULA:	nº 42.192
PERÍODO DE GESTÃO:	De 28/04 e 29/04/14 – De 22/07 a 29/07/14 De 20/08 e 05/09/14 – De 26/09 e 30/09/14 De 09/12 a 12/12/14 - De 13/12 a 19/12/14
ATOS DE NOMEAÇÃO:	Dec. 940/P de 08/05/14 – DOM nº 3675 de 12/05/14 Dec. 1418/P de 18/07/14 – DOM nº 3722 de 21/07/14 Dec. 1756/P de 21/08/14 – DOM nº 3746 de 22/08/14 Dec. 2000/P de 1/10/14 – DOM nº 3775 de 02/10/14 Dec. 2364/P de 10/12/14 – DOM nº 3823 de 11/12/14 Dec. 2479/P de 18/12/14 - DOM nº 3829 de 19/12/14
ATO DE EXONERAÇÃO:	
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua General Penha Brasil, nº 811, Bairro São Francisco – Boa Vista - RR – CEP: 69.305-130
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua da Bacabeira nº 855, Bairro: Cacari
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 3623-2709 /2706
TELEFONE RESIDENCIAL:	(95) 3623-4422/98112-5445
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	monic.lima@hotmail.com

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 26

ASS. [Signature]

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Rhayana Ferreira Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Assessor de Fotografia, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 08 de maio de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 937/P, DE 08 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Maria Luciene Sampaio Barbosa, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor de Imprensa 1, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 08 de maio de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 938/P, DE 08 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Sueda dos Santos Marinho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assessor de Imprensa 2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 08 de maio de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 939/P, DE 08 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Alen Douglas de Sena Melo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Assessor de Cerimonial 2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 08 de maio de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 940/P, DE 08 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Mônica Mesquita Lima, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controlador Geral, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, nos dias 28.04.14 e 29.04.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 28 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 08 de maio de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 941/P, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Marcela Ulhoa Silveira Bonvicini, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 08 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 12 de maio de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 942/P, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 27

ASS. [assinatura]

B-01, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 26563, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1429/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de julho de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 1415/P, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Eudes Costa Lima, do cargo efetivo de Técnico Municipal F-03, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 27084, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1430/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de julho de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 1416/P, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Magno Souza da Silva, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Categoria Funcional: Técnico Municipal, matrícula nº 30279, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1449/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de julho de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 1417/P, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Marco-ni Aragão Gomes, do cargo efetivo de Analista Municipal E-04, Especialidade: Bioquímico, matrícula nº 25673, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2665/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de julho de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 1418/P, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Mônica Mesquita Lima, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, no período de 22.07.14 a 29.07.14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de julho de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 1419/P, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Andressa dos Santos Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Coordenador de Auditoria, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de julho 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de julho de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 1420/P, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acor-

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO

FOLHA

ASS.

2014

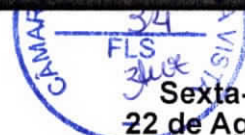
28

10



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO-84558113234



Sexta-feira
22 de Agosto
de 2014

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1756/P, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Mônica Mesquita Lima, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, no período de 20.08.14 e 05.09.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 21 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1757/P, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Thianne Karine Peres Lima, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 21 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1758/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Sergio Takashi Kusara, na Função Comissionada Técnica - FCT5-PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 22 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1759/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Tatiana Leite Xaud, na Função Comissionada Técnica - FCT5-PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 22 de agosto de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1760/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1505, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 3471, de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Sergio Takashi Kusara, da Função Comissionada Técnica - FCT5-PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 29

ASS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de outubro 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 01 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1999/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Marinalva Souza de Castro, do cargo efetivo de Auxiliar Municipal A-3, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 27137, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 330/2014-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 01 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2000/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Mônica Mesquita Lima, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controlador Geral, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, no período de 26.09.14 e 30.09.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 01 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2001/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Tatiane Rodrigues de Almeida, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 01 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2002/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Adailton dos Santos Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 01 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2003/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Elivaldo de Pinho Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 01 de outubro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0106/2009-SMSA
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0106/2010-PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0106/2010 - PGM por mais 12 (doze) meses a partir de 12 (doze) de março de 2014.

Unidade Orçamentária: 0802
Funcional Programática: 10.302.0043.2.211
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: SUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

CONTRATADA: LABORARÓRIO SANTA AMRÍIA LTDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2001/P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Tatiane Rodrigues de Almeida, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 1º Fica nomeado o senhor Irajá Bezerra de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-4, de Motorista do Chefe do Poder Executivo, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 10 de dezembro de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº 2364/P, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Mônica Mesquita Lima, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, no período de 09.12.14 a 12.12.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 10 de dezembro de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº 2365/P, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Cleidionice Gonçalves Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 10 de dezembro de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº 2366/P, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Valdilene Meneses Fernandes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 10 de dezembro de 2014.

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Jucá

Vice-Prefeito

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Chefia de Gabinete da Prefeita

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Karina Lúcia de Menezes Lins

Comissão Setorial de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lucivane Lima de Freitas

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Raimundo Maia Moraes

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Moacir Carlos Collini

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e

Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos

Indígenas - SMGA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC

Eliane de Souza Rocha

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Gerson da Costa Moreno Júnior

Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI

Danyel Bacelar - Interino

Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID

Arthur Henrique Brandão Machado

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Edgard Dias Magalhães

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 31

ASS. [assinatura]

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 2474/P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Sheila Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de dezembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 2475/P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Alcilene dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de dezembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 2476/P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Hozeanne da Costa Bezerra Nunes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de dezembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 32

ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2477/P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Gardênia Silva de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de dezembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 2478/P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Tássio Jardel Pereira Salles, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de dezembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 2479/P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 2364/P, de 10 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3823, de 11 de dezembro de 2014, que nomeou interinamente a senhora Mônica Mesquita Lima, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, até 19.12.2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de dezembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS – GESTORES/CONTROLADORES

Anexo I, item 03 da IN nº 005/2014-TCE

NOME	WILKER VIEIRA DA COSTA
CPF:	569.400.502-30
CARGO:	Controlador Geral Interino
MATRÍCULA:	nº 27.961
PERÍODO DE GESTÃO:	De 27/05 a 30/05/14 – De 30/10 a 07/11/14
ATOS DE NOMEAÇÃO:	Dec. 1130/P de 27/05/14 – DOM nº 3688 de 29/05/14 Dec. 2239/P de 12/11/14 – DOM nº 3805 de 12/11/14
ATO DE EXONERAÇÃO:	
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua Penha Brasil, nº 811, Bairro São Francisco – Boa Vista - RR CEP: 69.305-130
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Dico Vieira, nº. 399, Bairro: Caimbé
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 3623-2706 / 3224-6837
TELEFONE RESIDENCIAL:	(95) 3626-8340 / 98119-0253
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	wilker.costa@boavista.rr.gov.br

Travassos, Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente/CMDCA-BV.

Art. 5º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 27 de maio de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº 1129/P, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Cessar os efeitos do Decreto nº 676/P, de 02 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 3423, de 03 de maio de 2013, que autorizou a cessão ao Tribunal de Regional Eleitoral de Roraima, da senhora Georgia Moura da Rosa, Técnico Municipal F-01, matrícula 25144, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 26 de maio de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº 1130/P, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo

de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Wilker Vieira da Costa, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controlador Geral, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, no período de 27.05.14 a 30.05.14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 27 de maio de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº 1131/P, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Wal-diza Pimentel Yared, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Auditoria, cumulativamente com o cargo de Supervisor de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, no período de 26.05.14 a 28.05.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Jucá

Vice-Prefeito

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Chefia de Gabinete da Prefeita

Edileusa Barbosa Gomes Lôz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Karina Lúcia de Menezes Lins

Comissão Setorial de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lucivane Lima de Freitas

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Marcelo Mauro Barboza Tenório

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Moacir Carlos Collini

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e

Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos

Indígenas - SMGA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC

Eliane de Souza Rocha

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Gerson da Costa Moreno Júnior

Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID

Arthur Henrique Brandão Machado

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Edgard Dias Magalhães

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Márcio Vinicius de Souza Almeida - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Nazareno Soares das Neves - Diagramador

Marcio Batista Herculano - Diretor

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 34

ASS.



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
14 de Novembro
de 2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 2239/P, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Wilker Vieira da Costa, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controlador Geral, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, no período de 30.10.14 a 07.11.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 12 de novembro de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 2240/P, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Edileusa Barbosa Gomes Lôz, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal de Gestão Social, cumulativamente com o cargo de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Prefeita, no período de 11.11.14 a 14.11.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 13 de novembro de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 2241/P, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Andréa Rosado Maia Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 13 de novembro de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 2242/P, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Andréa Rosado Maia Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 13 de novembro de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 1010/P, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da senhora Ana Lúcia da Silva Ziegler, Controladora Geral do Município, para tratamento de saúde, no período de 30.10.14 a 07.11.14, sem ônus para esta municipalidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

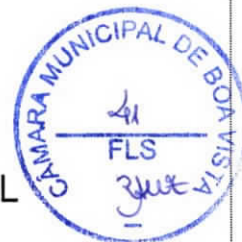
ANO 2014

POLHA

ASS. 35



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 3

ORDENADORES DE DESPESA



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Anexo 1, item 03 da IN nº 001/2009-TCE

NOME	MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
CPF:	391.561.765-20
CARGO:	Secretário Municipal de Economia, Finanças e Planejamento
MATRÍCULA:	nº 44545
PERÍODO DE GESTÃO:	De 02/01/14 à 31/12/2014
ATO DE NOMEAÇÃO:	Dec. 004/P de 0002/01/2013
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua General Penha Brasil, 1.011- Palácio 9 De Julho – São Francisco CEP: 69.305-130
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Moisés de Souza Cruz, 1237 – Paraviana CEP: 69307-260
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 9902-9234
TELEFONE RESIDENCIAL:	(95) 3623-5012
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Marcio_vinicius6@hotmail.com

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Aldemar Marinho de Brito, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 003/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Dinorá Aparecida Cortolini Carvalho de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 004/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Márcio Vinicius de Souza Almeida, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 005/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Marcelo de Lima Lopes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 006/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Rodrigo de Holanda Menezes Jucá, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 007/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ionei Martins de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 008/P, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Larissa Fernandes Soeiro, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 02 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 38

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Anexo 1, item 03 da IN nº 001/2009-TCE

NOME	ROBERTO FERNANDES DO NASCIMENTO
CPF:	074.749.382-00
CARGO:	Secretário Municipal de Economia, Finanças e Planejamento - Adjunto
MATRÍCULA:	nº 1497
PERÍODO DE GESTÃO:	De 16/01/2014 á 31/12/2014
ATO DE NOMEAÇÃO:	Dec. 994/P de 16/07/2013
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua General Penha Brasil, 1.011- Palácio 9 de Julho – São Francisco CEP: 69.305-130
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Riso do Prado, 177 – Pricumã – CEP 69.309-373
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 3621-1658
TELEFONE RESIDENCIAL:	(95) 9112-4208
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	robertto_fernandess@hotmail.com



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



quinta-feira
18 de Julho
de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 993/P, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Roberto Fernandes do Nascimento, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 16 de julho de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 994/P, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Fernandes do Nascimento, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 16 de julho de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 995/P, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 16 de julho de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 995/P, DE 16 DE JULHO DE 2013.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Adilson Barbosa Souza	AS-11	Assistente Setorial
Adriana Maria de Oliveira Tavares	AS-10	Assistente 3
Edson Ney de King Farias	AS-11	Assistente Setorial
Francilene Damasceno Cavalcante	AS-10	Assistente 3
Lêndel Pereira Cavalcante	AS-11	Assistente Setorial
Maria Consolata de Oliveira Nóbrega	AO-5	Chefe da Divisão de Fiscalização
Wendel Pereira Cavalcante	AS-11	Assistente Setorial

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 996/P, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 16 de julho de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 996/P, DE 16 DE JULHO DE 2013.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO

FOLHA

40



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

ITEM 4

CERTIFICADO DE AUDITORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
Exercício 2014**

1. Introdução:

O presente Relatório visa compor as contas do Município de Boa Vista, para fins de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, como determina o § 3º, art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 006/94.

O Orçamento para o exercício de 2014, aprovado pela Lei nº 1.551, de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOM nº 3592 de 6/1/2014, estimou a Receita em R\$ 612.612.000,00 (seiscentos e doze milhões, seiscentos e doze mil reais), e fixou a despesa em igual valor.

Do orçamento total foi estimado para o Orçamento Fiscal o valor de R\$ 482.896.986,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais), e para o Orçamento de Seguridade Social o valor de R\$ 129.715.014,00 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quinze mil e quatorze reais)

2. Análise da Receita

2.1 – Receita Inicial Comparada com a Receita Final Aprovada

Comparando-se a Receita Inicial Prevista de R\$ 612.612.000,00 (seiscentos e doze milhões, seiscentos e doze mil reais) com a Receita Final Aprovada de R\$ 792.466.683,70 (setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), verificamos um Déficit no valor de R\$ 179.854.683,70 (cento e setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 12
ASS. [assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3. Análise da Despesa

3.1 – Da Despesa Final Autorizada comparada com a Despesa Executada

Considerando a despesa final autorizada no valor de R\$ 1.039.480.408,58 (um bilhão, trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). O Município teve como **Despesas empenhadas** o valor total de R\$ 891.077.346,91 (oitocentos e noventa e um milhões, setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) e **Despesas Pagas** o valor total de R\$ 629.289.749,82 (seiscentos e vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com **Superávit** no valor de R\$ 148.403.061,67 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e três mil, sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Tendo em vista a exigüidade de tempo, não foi possível a aplicação dos procedimentos de auditoria necessários a emissão do Relatório consistente sobre as respectivas contas.

Boa Vista-RR, 30 de março de 2015.


Nara Valéria da Silva Pereira
Supervisora de Auditoria – CGM
Contadora CRC/RR nº 000761/O-4

De Acordo


Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município Interino

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 43
ASS. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
EXERCÍCIO 2014

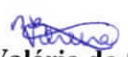
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
TITULAR: MARIA TERESA SAENZ SURITA GUIMARÃES
VICE- PREFEITO: MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria Geral do Município quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade gestora acima referida, expresso a seguir opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 13 da Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004, combinado com o disposto no item 4 do Anexo I da IN nº 005/2014 – TCE/RR PLENO e fundamentado no Relatório da Execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, acolho a conclusão expressa, cuja opinião foi pela REGULARIDADE da gestão dos responsáveis praticados no período de 01/01 a 31/12/2014.

Encaminhe-se o processo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 30 de março de 2015.


Nara Valéria da Silva Pereira
Supervisora de Auditoria – CGM
Contadora CRC/RR nº 000761/O-4

De Acordo


Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município Interino

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 44
ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

ITEM 5

IDENTIFICAÇÃO DA CONTADORA



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



IDENTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Anexo I, item 05 da IN nº 005/2014 – TCE

NOME	JANICE PEREIRA
CRC:	000672/O-2
CATEGORIA:	Contadora
CPF:	225.167.512-49
RG:	59.855 SSP/RR
CARGO:	Assessora II
MATRÍCULA:	Nº 40725
PERÍODO DE GESTÃO:	De 01.01 á 31.12.2014
ATO DE NOMEAÇÃO:	Decreto nº 13/E de 31 de Janeiro de 2012 – DOM nº 3117 de 01/02/12
ENDEREÇO FUNCIONAL:	Rua Coronel Pinto, nº 188 - Centro
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Paraná nº 505 - Bairro dos Estados – CEP 69.305-570
TELEFONE FUNCIONAL:	(95) 3621-1659
TELEFONE RESIDENCIAL:	(95) 9119-0220
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	janpe94@hotmail.com

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 46

ASS. [assinatura]

ção deste Decreto,

Art. 20. Os contratos e convênios que estiverem em vigência deverão ser ajustados na forma descrita neste Decreto.

Parágrafo único: Os contratos e convênios que forem firmados após a publicação deste decreto deverá ser respeitado o prazo de dois anos de vigência, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogado o Decreto Municipal n. 044-E de 09 de Novembro de 1998 e o Decreto Municipal n. 0157-E de 07 de Dezembro de 2011 e suas alterações e demais dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de janeiro de 2012.

Iradiilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 012/E DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho 1992, e de acordo com a Lei nº 417, de 08 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 437, de 06 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães, de membro titular, representante da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV.

Art. 2º - Fica nomeada a senhora Liege Maria Barros de Aquino, como membro titular, representante da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no período de janeiro de 2012 a julho de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 31 de janeiro de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 013/E DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso I, "p" da Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849 de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Janice Pereira, Contadora - CRC/RR00672/0-2, Assessora 2, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, como técnica responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábil da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para atender exigências do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR, por força da Instrução Normativa nº 001/2011 e

alteração, datada de 13.11.2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 31 de janeiro de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 092/P DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município - EMHUR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Afonso Celso Mesquita da Silva, para responder pelo cargo de Diretor de Mobilidade Urbana, cumulativamente com o cargo de Diretor de Operações, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no período de 25.01.2012 a 23.02.2012.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 30 de janeiro de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 093/P DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Elaine Pereira Freitas, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, símbolo AS-5, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Vice-Prefeita, cumulativamente com o cargo de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 30 de janeiro de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 094/P DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO

FOLHA

ASS.

2012

47

47

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JANICE PEREIRA
REGISTRO..... : RR-000672/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 225.167.512-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: , 27.03.2015 as 19:23:28.

Válido até: 25.06.2015.

Código de Controle: 7504.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 48

ASS. [Assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

ITEM 6
RELATÓRIO DE DESEMPENHO
DA GESTÃO



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014

Anexo I, item 06 da IN nº 005/2014 – TCE

DECLARAÇÃO

Para fins de composição da Prestação de Contas do Município de Boa Vista – Prefeitura Municipal, em cumprimento a IN nº 005/2014 – TCE item 6, referente ao Relatório de Gestão e as peças complementares relativo ao exercício 2014, declaro que estes serão apresentados ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR/RR até o dia **30 de junho de 2015**, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 9º da IN nº 005/2014.

Boa Vista-RR, 31 de Dezembro de 2014.

Teresa Surita
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 08
ANEXOS PREVISTOS NA
LEI 4.320/64



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 – ANEXO 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

POR CATEGORIA ECONÔMICA



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS**

Anexo 01 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Adendo II

Em R\$ 1,00

PLATINUM

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	97.036.880,19	Pessoal e Encargos Sociais	353.083.223,93
Receitas de Contribuições	33.083.253,64	Juros e Encargos da Dívida	2.122.887,15
Receita Patrimonial	54.508.163,01	Outras Despesas Correntes	282.148.652,17
Receita de Serviços	13.430,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	131.412.324,71
Transferências Correntes	660.499.978,58		
Outras Receitas Correntes	13.362.663,08		
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-89.737.280,54		
		T O T A L	768.767.087,96
T O T A L	768.767.087,96		
		Despesas de Capital	
		Investimentos	247.188.854,00
		Amortização da Dívida	6.533.729,66
		T O T A L	253.722.583,66
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	131.412.324,71		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	60.950,00		
Transferências de Capital	23.638.645,74		
DÉFICIT	98.610.663,21		
T O T A L	253.722.583,66		

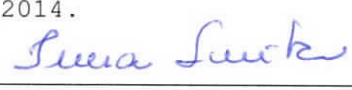
R E S U M O

RECEITAS CORRENTES 768.767.087,96
RECEITAS DE CAPITAL 23.699.595,74
DÉFICIT 98.610.663,21
TOTAL 891.077.346,91

DESPESAS CORRENTES 637.354.763,25
DESPESAS DE CAPITAL 253.722.583,66
TOTAL 891.077.346,91

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 53

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 02 Governadoria Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete da Prefeita

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	9.555.532,66	9.555.532,66
04 122	Administração Geral	0,00	9.555.532,66	9.555.532,66
04 122 0002	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete -	0,00	9.550.926,40	9.550.926,40
04 122 0002 2.005	Gestão das Atividades Adm. do Gabinete da (O) Prefeita (O)		3.085.836,98	3.085.836,98
04 122 0002 2.006	Gestão de Recursos Humanos do GPPE		6.465.089,42	6.465.089,42
04 122 0003	Gestão das Atividades Administrativas do PROCON	0,00	4.606,26	4.606,26
04 122 0003 2.007	Gestão das Atividades Administrativas do PROCON		4.606,26	4.606,26
TOTAL		0,00	9.555.532,66	9.555.532,66

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 55

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Balanço Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.722.494,22	3.722.494,22
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	136.935,52	136.935,52
04 062 0004	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	136.935,52	136.935,52
04 062 0004 2.008	Manutenção das Atividades da Procuradoria		133.630,52	133.630,52
04 062 0004 2.010	Estruturação da Procuradoria Geral do Município		3.305,00	3.305,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.585.558,70	3.585.558,70
04 122 0004	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	3.585.558,70	3.585.558,70
04 122 0004 2.009	Gestão de Recursos Humanos da PGM		3.585.558,70	3.585.558,70
TOTAL		0,00	3.722.494,22	3.722.494,22

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 56

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO : 06 Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.de Educação e Cultura

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	110.823.493,70	110.823.493,70
12 122	Administração Geral	0,00	42.815.374,48	42.815.374,48
12 122 0006	Gestão das Atividades da SMEC	0,00	42.815.374,48	42.815.374,48
12 122 0006 2.014	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC		27.713.372,01	27.713.372,01
12 122 0006 2.015	Gestão de Recursos Humanos da SMEC		15.102.002,47	15.102.002,47
12 122 0006 2.016	Gestão do Conselho Municipal de Educação			0,00
12 131	Comunicação Social	0,00	16.590,00	16.590,00
12 131 0005	Divulgação de Campanhas Educativas	0,00	16.590,00	16.590,00
12 131 0005 2.011	Divulgação de Campanhas Educativas		16.590,00	16.590,00
12 131 0005 2.012	Publicações			0,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	21.901.074,25	21.901.074,25
12 361 0007	Gestão do Ensino Fundamental	0,00	21.650.398,61	21.650.398,61
12 361 0007 2.019	Assistência ao Educando do Ensino		17.800.019,64	17.800.019,64
12 361 0007 2.020	Construção de Bibliotecas Municipais			0,00
12 361 0007 2.021	Construção de Escolas - Ensino Fundamental		2.116.804,17	2.116.804,17
12 361 0007 2.022	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais		710.864,80	710.864,80
12 361 0007 2.023	Manutenção do Desporto Escolar		1.010.710,00	1.010.710,00
12 361 0007 2.024	Promoção do Conhecimento		12.000,00	12.000,00
12 361 0008	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 361 0008 2.029	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial			0,00
12 361 0009	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena	0,00	250.675,64	250.675,64
12 361 0009 2.030	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena		250.675,64	250.675,64
12 361 0009 2.031	Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educação Indígena			0,00
12 361 0009 2.032	Construção de Escolas - Educação Indígena			0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	45.774.562,46	45.774.562,46
12 365 0010	Gestão da Educação Infantil	0,00	45.774.562,46	45.774.562,46
12 365 0010 2.033	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos - Educação Infantil		2.297.060,53	2.297.060,53
12 365 0010 2.034	Assistência ao Educando - Educação Infantil		6.391.565,18	6.391.565,18
12 365 0010 2.035	Construção e Ampliação de Escolas - Educação Infantil		23.695.926,16	23.695.926,16
12 365 0010 2.036	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Infantil			0,00

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 57

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

- continuação

12 365 0010 2.037	Manutenção e Fortalecimento da Educação Infantil		5.357.563,58	5.357.563,58
12 365 0010 2.038	Reforma de Unidades Educacionais da			
	Educação Infantil		8.032.447,01	8.032.447,01
12 367	Educação Especial	0,00	7.385,13	7.385,13
12 367 0008	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	0,00	7.385,13	7.385,13
12 367 0008 2.025	Acessibilidade a Alunos Portadores de			
	Necessidades Especiais		7.385,13	7.385,13
12 367 0008 2.026	Construção de Salas Multifuncionais -			
	Educação Especial			0,00
12 367 0008 2.027	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial			0,00
12 367 0008 2.028	Fortalecimento das Ações do Centro de			
	Educação Especial			0,00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	308.507,38	308.507,38
12 812 0011	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	0,00	308.507,38	308.507,38
12 812 0011 2.039	Vila Olímpica		308.507,38	308.507,38

TOTAL | 0,00 | 110.823.493,70 | 110.823.493,70

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 58

ASS. [Signature]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 07 Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mun.de Obras e Urbanismo

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	20.676.137,84	20.676.137,84
04 122	Administração Geral	0,00	20.676.137,84	20.676.137,84
04 122 0022	Gestão das Atividades da SMOU	0,00	14.727.726,97	14.727.726,97
04 122 0022 2.058	Gestão das Atividades da SMOU		6.252.336,32	6.252.336,32
04 122 0022 2.059	Gestão de Recursos Humanos da SMOU		8.475.390,65	8.475.390,65
04 122 0023	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	5.948.410,87	5.948.410,87
04 122 0023 2.060	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores		5.948.410,87	5.948.410,87
15	Urbanismo	12.658.618,82	99.679.885,01	112.338.503,83
15 451	Infra Estrutura Urbana	12.658.618,82	99.679.885,01	112.338.503,83
15 451 0024	Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	12.658.618,82	19.150.548,47	31.809.167,29
15 451 0024 1.063	Construção do Teatro Municipal	12.658.618,82		12.658.618,82
15 451 0024 2.061	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros		13.953.884,46	13.953.884,46
15 451 0024 2.062	Complementação do Projeto Orla			0,00
15 451 0024 2.064	Construção e Reforma dos Mercados Municipais			0,00
15 451 0024 2.065	Construção, Ampliação e Reforma dos Espaços Culturais		200.000,00	200.000,00
15 451 0024 2.066	Construção, Manutenção e Reforma de Instalações Públicas		4.996.664,01	4.996.664,01
15 451 0025	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	0,00	80.529.336,54	80.529.336,54
15 451 0025 2.067	Ampliação, Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		15.054.961,70	15.054.961,70
15 451 0025 2.069	Construção e Manutenção de Pontes		640.514,78	640.514,78
15 451 0025 2.070	Construção e Recuperação de Abrigos e Estações Urbanas			0,00
15 451 0025 2.071	Construção e Recuperação de Calçadas, Sarjetas e Meios Fios		489.487,52	489.487,52
15 451 0025 2.072	Elaboração de Projetos de Infraestrutura de Dren,Pav,Urb,Paisag,e Serv.Cons.Técn.		18.000,00	18.000,00
15 451 0025 2.073	Estruturação da Patrulha Mecanizada		1.259.450,00	1.259.450,00
15 451 0025 2.074	Recapamento e Manutenção de Vias Públicas		63.066.922,54	63.066.922,54
15 451 0025 2.076	Revitalização da Avenida Jaime Brasil			0,00
15 451 0025 2.077	Revitalização dos Bairros do Município de Boa Vista			0,00
15 451 0026	Implantação do Programa de Aceleração do Crescimento	0,00	0,00	0,00
15 451 0026 2.079	Melhoria das Vias Públicas de Boa Vista			0,00

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 59

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

15 451 0027	Fort.e Ampl.do Dist. Mun.de Indúst.e Serv.p/ Peg. e	0,00	0,00	0,00
15 451 0027 2.081	Construção do Distrito Munic. de Indúst.			
	e Serviços p/ Pequenas e Médias Empresas			0,00
15 451 0089	Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451 0089 1.245	Elaboração de Projeto Executivo da Obra			0,00
15 451 0089 1.246	Reforma do Mini Terminal Rodoviário			0,00
15 451 0089 1.247	Construção de Corredor Estrutural de			
	Transporte Público			0,00
15 451 0089 1.248	Construção de Calçadas, Meios fios, Sarjet			
	as e Equipamentos de Acessibilidade			0,00
15 451 0089 1.249	Construção de Ciclovias			0,00
15 451 0089 1.250	Obras de Arte Especial			0,00
15 451 0089 1.251	Sinalizações			0,00
15 451 0089 1.252	Desapropriações			0,00
15 451 0089 1.253	Construção de Abrigos e Estações			0,00
16	Habitação	0,00	378.206,06	378.206,06
16 482	Habitação Urbana	0,00	378.206,06	378.206,06
16 482 0026	Implantação do Programa de Aceleração do Crescimento	0,00	119.797,13	119.797,13
16 482 0026 2.078	Construção, Ordenamento e Recuperação			
	de Áreas Habitacionais		119.797,13	119.797,13
16 482 0029	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habit	0,00	258.408,93	258.408,93
16 482 0029 2.084	Construção de Unidades Habitacionais			
	para Pessoas de Baixa Renda		258.408,93	258.408,93
17	Saneamento	0,00	69.770.349,92	69.770.349,92
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	69.770.349,92	69.770.349,92
17 512 0026	Implantação do Programa de Aceleração do Crescimento	0,00	0,00	0,00
17 512 0026 2.080	Saneamento: Fortalecimento, Ampliação e			
	e Manutenção do Sist. de Drenagem Urbana			0,00
17 512 0028	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	0,00	69.770.349,92	69.770.349,92
17 512 0028 2.082	Ampliação e Manutenção do Sistema			
	de Drenagem Urbana		69.770.349,92	69.770.349,92
17 512 0028 2.083	Manutenção de Microdrenagem			0,00
17 512 0030	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
17 512 0030 2.085	Construção de Módulos Sanitários Domésticos			0,00
17 512 0031	Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	0,00
17 512 0031 2.086	Ampliação e Manutenção da Rede de			
	Esgotamento Sanitário			0,00
26	Transporte	1.674.365,38	6.881.268,67	8.555.634,05
26 451	Infra Estrutura Urbana	1.674.365,38	0,00	1.674.365,38
26 451 0025	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municip	1.674.365,38	0,00	1.674.365,38
26 451 0025 1.068	Complementação do Contorno Oeste	1.674.365,38		1.674.365,38
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	6.881.268,67	6.881.268,67
26 782 0025	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municip	0,00	6.881.268,67	6.881.268,67
26 782 0025 2.075	Recuperação e Abertura de Vicinais		6.881.268,67	6.881.268,67
TOTAL		14.332.984,20	197.385.847,50	211.718.831,70

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 60

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 12 Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	27.710.912,59	27.710.912,59
04 122	Administração Geral	0,00	27.710.912,59	27.710.912,59
04 122 0047	Gestão Administrativa da SMAG	0,00	27.600.375,94	27.600.375,94
04 122 0047 2.128	Manutenção das Atividades da SMAG		10.913.292,32	10.913.292,32
04 122 0047 2.129	Gestão de Recursos Humanos da SMAG		16.638.693,62	16.638.693,62
04 122 0047 2.130	Desenvolvimento de Pessoa		48.390,00	48.390,00
04 122 0047 2.131	Manutenção das Atividades da EMAP			0,00
04 122 0047 2.132	Realização de Concurso Público			0,00
04 122 0048	Apoio aos Mercados Municipais de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
04 122 0048 2.133	Gestão das Atividades dos Mercados Municipais			0,00
04 122 0049	Apoio aos Terminais de Boa Vista	0,00	110.536,65	110.536,65
04 122 0049 2.134	Manutenção dos Terminais de Boa Vista		110.536,65	110.536,65
TOTAL		0,00	27.710.912,59	27.710.912,59

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 69

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 15 Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Sec.M.de Gestão Ambiental e Ass.Indígena

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	198.349,88	198.349,88
14 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	198.349,88	198.349,88
14 423 0053	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	0,00	198.349,88	198.349,88
14 423 0053 2.139	Assistência Técnica e Extensão Rural nas Comunidades Indígenas		198.349,88	198.349,88
15	Urbanismo	0,00	68.648.875,13	68.648.875,13
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	37.917,10	37.917,10
15 451 0054	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	0,00	37.917,10	37.917,10
15 451 0054 2.143	Manutenção do Cemitério		37.917,10	37.917,10
15 452	Serviços Urbanos	0,00	68.610.958,03	68.610.958,03
15 452 0054	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	0,00	68.610.958,03	68.610.958,03
15 452 0054 2.140	Aquisição de Sanitários Químicos		90.850,00	90.850,00
15 452 0054 2.141	Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados			0,00
15 452 0054 2.142	Limpeza Urbana		47.180.970,87	47.180.970,87
15 452 0054 2.144	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista		21.339.137,16	21.339.137,16
18	Gestão Ambiental	0,00	9.653.905,04	9.653.905,04
18 122	Administração Geral	0,00	8.089.480,08	8.089.480,08
18 122 0052	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	8.089.480,08	8.089.480,08
18 122 0052 2.137	Manutenção das Atividades Administrativas da SMGA		910.569,35	910.569,35
18 122 0052 2.138	Gestão de Recursos Humanos da SMGA		7.178.910,73	7.178.910,73
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.564.424,96	1.564.424,96
18 541 0057	Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento	0,00	215.270,35	215.270,35
18 541 0057 2.147	Banco de Dados Ambientais			0,00
18 541 0057 2.148	Portalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização		215.270,35	215.270,35
18 541 0058	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	1.117.680,00	1.117.680,00
18 541 0058 2.149	Educação Ambiental		207.680,00	207.680,00
18 541 0058 2.151	Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem		910.000,00	910.000,00
18 541 0059	Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
18 541 0059 2.153	Monitoramento da Qualidade da Água			0,00
18 541 0059 2.154	Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento			0,00
18 541 0059 2.155	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar			0,00
18 541 0060	Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios	0,00	231.474,61	231.474,61
18 541 0060 2.156	Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios		231.474,61	231.474,61

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 62

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 543 0059	Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa	0,00	0,00	0,00
18 543 0059 2.152	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista			0,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	144.041,48	144.041,48
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	144.041,48	144.041,48
19 573 0061	Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural	0,00	144.041,48	144.041,48
19 573 0061 2.161	Manutenção e Implementação do Centro de			
	Difusão Tecnológica		144.041,48	144.041,48
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0063	Abastecimento Agroalimentar	0,00	0,00	0,00
20 605 0063 2.165	Manut. das Ativ.da Central de Abastecim.			
	Prod. Agroflorest. e Extrativ. de BV RR			0,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0061	Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0061 2.158	Capacitação em Tecnologias Agropecuárias			0,00
20 606 0061 2.162	Mecanização do Solo para Plantio			0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0061	Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural	0,00	0,00	0,00
20 608 0061 2.157	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura			0,00
20 608 0061 2.159	Manutenção das Ativ. da Unid. Processam.			
	Carnes:Suínos/Ovinos/Caprinos Abatedouro			0,00
20 608 0061 2.160	Manutenção das Atividades do			
	Departamento de Apoio à Produção - DAP			0,00
20 608 0062	Segurança Alimentar e Abastecimento Local	0,00	0,00	0,00
20 608 0062 2.163	Apoio ao Desenvolvimento das Comunidades Indígenas			0,00
20 608 0062 2.164	Apoio ao Desenvolvimento da Produção vegetal			0,00
TOTAL		0,00	78.645.171,53	78.645.171,53

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 68

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO : 15 Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA

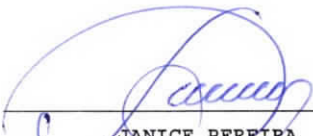
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	349.383,28	349.383,28
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	349.383,28	349.383,28
18 541 0058	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	349.383,28	349.383,28
18 541 0058 2.150	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente		349.383,28	349.383,28
TOTAL		0,00	349.383,28	349.383,28

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA

CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA

PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 65

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 16 Controladoria Geral do Município - CGM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Controladoria

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.559.810,63	1.559.810,63
04 124	Controle Interno	0,00	1.559.810,63	1.559.810,63
04 124 0064	Gestão das Atividades Administrativas da Controlador	0,00	1.559.810,63	1.559.810,63
04 124 0064 1.168	Aquisição de Veículo			0,00
04 124 0064 2.166	Manter o Desenvolvimento das Atividades da Controladoria		156.799,97	156.799,97
04 124 0064 2.167	Gestão de Recursos Humanos da CGM		1.211.434,66	1.211.434,66
04 124 0064 2.169	Capacitação de Servidores		191.576,00	191.576,00
TOTAL		0,00	1.559.810,63	1.559.810,63

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 65

ASS



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 17 Secretaria M. de Comunicação Social

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Secretaria M. de Comunicação Social

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	9.614.288,92	9.614.288,92
04 131	Comunicação Social	0,00	9.614.288,92	9.614.288,92
04 131 0065	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Comunicação So	0,00	9.614.288,92	9.614.288,92
04 131 0065 2.170	Gestão da Secretaria Municipal de			
	Comunicação Social		1.296.379,89	1.296.379,89
04 131 0065 2.171	Gestão de Recursos Humanos da SEMUC		2.046.635,67	2.046.635,67
04 131 0065 2.172	Gestão de Comunicação Integrada		6.271.273,36	6.271.273,36
TOTAL		0,00	9.614.288,92	9.614.288,92

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2014

FOLHA: 66

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 18 Sec.Mun.de Segurança e Transito - SMST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Sec.Mun.de Segurança e Trânsito - Smst

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	30.206.122,56	30.206.122,56
06 122	Administração Geral	0,00	30.206.122,56	30.206.122,56
06 122 0066	Apoio à Guarda Municipal	0,00	1.281.244,01	1.281.244,01
06 122 0066 2.174	Aquisição de Veículos para a Guarda Municipal		43.200,00	43.200,00
06 122 0066 2.175	Gestão de Atividades da Guarda Municipal		1.238.044,01	1.238.044,01
06 122 0067	Apoio à SMST	0,00	28.924.878,55	28.924.878,55
06 122 0067 2.176	Gestão das Atividades da SMST		1.424.998,76	1.424.998,76
06 122 0067 2.177	Gestão de Recursos Humanos da SMST		27.439.617,79	27.439.617,79
06 122 0067 2.178	Capacitação e Treinamento de Pessoal		28.199,50	28.199,50
06 122 0067 2.179	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação		32.062,50	32.062,50
06 122 0067 2.180	Segurança Comunitária e Direitos Humanos			0,00
06 181	Policciamento	0,00	0,00	0,00
06 181 0066	Apoio à Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00
06 181 0066 2.173	Aquisição de Armas Letais e Não Letais			0,00
06 181 0070	Fiscalização Eletrônica	0,00	0,00	0,00
06 181 0070 2.187	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento			0,00
26	Transporte	0,00	6.299.521,62	6.299.521,62
26 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
26 126 0068	Modernização do Sistema de Informação	0,00	0,00	0,00
26 126 0068 2.181	Implantação e Manutenção Sistema de Informação da SMTRAN			0,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	2.218.092,15	2.218.092,15
26 452 0069	Mobilidade Urbana	0,00	2.218.092,15	2.218.092,15
26 452 0069 2.186	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica		2.218.092,15	2.218.092,15
26 452 0070	Fiscalização Eletrônica	0,00	0,00	0,00
26 452 0070 2.188	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização			0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	4.081.429,47	4.081.429,47
26 782 0069	Mobilidade Urbana	0,00	4.005.929,47	4.005.929,47
26 782 0069 2.182	Ampliação de Frota de Apoio a Fiscalização		428.580,00	428.580,00
26 782 0069 2.183	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		2.830.014,50	2.830.014,50
26 782 0069 2.184	Construção de Ciclovias			0,00
26 782 0069 2.185	Gestão das Atividades da SMTRAN		747.334,97	747.334,97

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

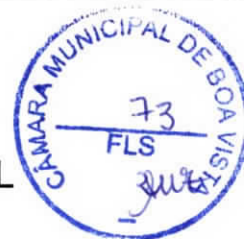
ANO 2014

FOLHA 67

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

26 782 0071	Educação para o Trânsito	0,00	75.500,00	75.500,00
26 782 0071 2.189	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos			0,00
26 782 0071 2.190	Campanhas Educativas		75.500,00	75.500,00

TOTAL | 0,00 | 36.505.644,18 | 36.505.644,18

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 68

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO _____: 19 Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças SEPF

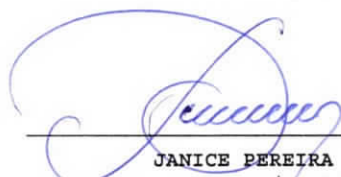
PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Sec.M.de Econ., Finanças e Planejamento

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	28.156.263,41	28.156.263,41
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.943.514,81	16.943.514,81
04 121 0072	Gestão das Atividades da SEPF	0,00	16.943.514,81	16.943.514,81
04 121 0072 2.191	Manutenção das Atividades Administrativas da SEPF		2.189.017,33	2.189.017,33
04 121 0072 2.192	Gestão de Recursos Humanos da SEPF		14.615.377,86	14.615.377,86
04 121 0072 2.193	Contrapartida de Convênio		139.119,62	139.119,62
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0073	Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	0,00	0,00	0,00
04 122 0073 2.197	Modernização da Gestão Fiscal			0,00
04 122 0074	Recadastramento Imobiliário	0,00	0,00	0,00
04 122 0074 2.198	Recadastramento do Município de Boa Vista			0,00
04 123	Administração Financeira	0,00	9.728.489,28	9.728.489,28
04 123 0072	Gestão das Atividades da SEPF	0,00	9.728.489,28	9.728.489,28
04 123 0072 2.195	Encargos Gerais do Município		9.728.489,28	9.728.489,28
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	1.484.259,32	1.484.259,32
04 126 0075	Gestão da Tecnologia da Informação	0,00	1.484.259,32	1.484.259,32
04 126 0075 2.199	Manutenção do Parque Tecnológico		594.422,46	594.422,46
04 126 0075 2.200	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação		889.836,86	889.836,86
28	Encargos Especiais	0,00	8.450.147,07	8.450.147,07
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.450.147,07	8.450.147,07
28 843 0072	Gestão das Atividades da SEPF	0,00	8.450.147,07	8.450.147,07
28 843 0072 2.194	Encargos da Dívida do Município		8.450.147,07	8.450.147,07
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência			0,00
TOTAL		0,00	36.606.410,48	36.606.410,48

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA

CONTADORA CRC/RR 0672/O-2



TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 69

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO _____: 40 Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 4001 Gabinete do Vice Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	856.371,86	856.371,86
04 122	Administração Geral	0,00	856.371,86	856.371,86
04 122 0085	Gestão das Atividades Adm. do Gab. do Vice Prefeito	0,00	856.371,86	856.371,86
04 122 0085 2.239	Manutenção das Atividades Administrat. do Gabinete do Vice Prefeito(a)		123.433,00	123.433,00
04 122 0085 2.240	Gestão dos Recursos Humanos do GVPRE		732.938,86	732.938,86
04 122 0086	Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
04 122 0086 2.241	Implantação da Zona de Processamento de Exportação			0,00
04 122 0087	Desenvolvimento Regional Sustentável de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
04 122 0087 2.242	Promoção e Implementação do Desenvolvimento Sustentável			0,00
04 122 0088	Gestão de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
04 122 0088 2.243	Fomentar a Internacionalização do Município de Boa Vista			0,00
TOTAL		0,00	856.371,86	856.371,86

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 70

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO
Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Balanço Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO _____: 01 Câmara Municipal de Boa Vista
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Vista

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	24.121.669,55	24.121.669,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	24.121.669,55	24.121.669,55
01 031 0001	Gestão da Atividades da Câmara	0,00	24.121.669,55	24.121.669,55
01 031 0001 2.001	Administração de Recursos Humanos do Poder Legislativo		16.070.974,68	16.070.974,68
01 031 0001 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista		8.050.694,87	8.050.694,87
01 031 0001 2.003	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal			0,00
01 031 0001 2.004	Modernização da Câmara Municipal			0,00
TOTAL		0,00	24.121.669,55	24.121.669,55

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA

CONTADORA CRC/RR 0672/O-2



TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 70

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 06 Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fetec

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.965.421,05	7.965.421,05
04 122	Administração Geral	0,00	7.965.421,05	7.965.421,05
04 122 0012	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	0,00	5.850.726,53	5.850.726,53
04 122 0012 2.040	Funcionamento da FETEC		1.062.471,19	1.062.471,19
04 122 0012 2.041	Gestão de Recursos Humanos da FETEC		4.788.255,34	4.788.255,34
04 122 0013	Gestão das Ativ. Adm. do Instituto Boa Vista de Músic	0,00	2.114.694,52	2.114.694,52
04 122 0013 2.042	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM		216.101,01	216.101,01
04 122 0013 2.043	Gestão de Recursos Humanos do IBVM		1.898.593,51	1.898.593,51
13	Cultura	0,00	7.766.812,78	7.766.812,78
13 392	Difusão Cultural	0,00	7.648.715,80	7.648.715,80
13 392 0014	Difusão e Promoção Cultural	0,00	7.648.715,80	7.648.715,80
13 392 0014 2.044	Ciranda Cultural		7.648.715,80	7.648.715,80
13 392 0017	Gestão do Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
13 392 0017 2.244	Inclusão Social e Disseminação da Cultura Local			0,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	118.096,98	118.096,98
13 812 0015	Esporte e Lazer	0,00	118.096,98	118.096,98
13 812 0015 2.045	Academia Aberta			0,00
13 812 0015 2.046	Bolsa Atleta			0,00
13 812 0015 2.047	Centro de Iniciação Esportiva			0,00
13 812 0015 2.048	Corrida Internacional 9 de Julho		118.096,98	118.096,98
23	Comércio e Serviços	0,00	830.749,20	830.749,20
23 695	Turismo	0,00	830.749,20	830.749,20
23 695 0016	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista	0,00	830.749,20	830.749,20
23 695 0016 2.050	Promoção do Turismo em Boa Vista		830.749,20	830.749,20
23 695 0017	Gestão do Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
23 695 0017 2.051	Implementação e Gestão do Fundo Municipal de Turismo			0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.858.442,12	1.858.442,12
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.858.442,12	1.858.442,12
27 812 0015	Esporte e Lazer	0,00	1.858.442,12	1.858.442,12
27 812 0015 2.049	Projetos Esportivos		1.858.442,12	1.858.442,12
TOTAL		0,00	18.421.425,15	18.421.425,15

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 12

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 07 Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Emhur

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.452.912,76	7.452.912,76
04 122	Administração Geral	0,00	7.452.912,76	7.452.912,76
04 122 0032	Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
04 122 0032 2.088	Implantação do Plano de Mobilidade Urbana			0,00
04 122 0033	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	0,00	7.452.912,76	7.452.912,76
04 122 0033 2.089	Manutenção da EMHUR		966.530,75	966.530,75
04 122 0033 2.090	Gestão de Recursos Humanos da EMHUR		3.455.677,35	3.455.677,35
04 122 0033 2.091	Aquisição de Veículos		26.352,66	26.352,66
04 122 0033 2.092	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista			0,00
04 122 0033 2.093	Desenvolvimento de Pessoas		36.570,00	36.570,00
04 122 0033 2.094	Modernização Administrativa		264.877,00	264.877,00
04 122 0033 2.095	Realização de Concurso Público			0,00
04 122 0033 2.196	Implantação do Plano Diretor e Projetos Urbanísticos		2.702.905,00	2.702.905,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451 0034	Construção e Manutenção das instalações da EMHUR	0,00	0,00	0,00
15 451 0034 2.096	Construção e Manutenção das Instalações da EMHUR			0,00
16	Habitação	0,00	95.092,50	95.092,50
16 482	Habitação Urbana	0,00	95.092,50	95.092,50
16 482 0035	Titularidade e Regularização Fundiária	0,00	95.092,50	95.092,50
16 482 0035 2.097	Titularidade e Regularização Fundiária		95.092,50	95.092,50
16 482 0036	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 482 0036 2.098	Habitação de Interesse Social			0,00
16 482 0037	Moradia Digna	0,00	0,00	0,00
16 482 0037 2.099	Moradia Digna			0,00
26	Transporte	0,00	3.330,00	3.330,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	3.330,00	3.330,00
26 453 0032	Mobilidade Urbana	0,00	3.330,00	3.330,00
26 453 0032 2.087	Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano		3.330,00	3.330,00
TOTAL		0,00	7.551.335,26	7.551.335,26

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 73

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanco Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 06 Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	119.832.157,07	119.832.157,07
12 361	Ensino Fundamental	0,00	103.558.139,16	103.558.139,16
12 361 0018	FUNDEB - Educação Básica	0,00	103.558.139,16	103.558.139,16
12 361 0018 2.054	FUNDEB - Ensino Fundamental		103.558.139,16	103.558.139,16
12 361 0019	Formação Continuada de Professores - Ensino Fundamen	0,00	0,00	0,00
12 361 0019 2.055	Formação Continuada de Professores -			
	Ensino Fundamental			0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	16.122.826,91	16.122.826,91
12 365 0018	FUNDEB - Educação Básica	0,00	16.122.826,91	16.122.826,91
12 365 0018 2.053	FUNDEB - Educação Infantil		16.122.826,91	16.122.826,91
12 365 0020	Formação Continuada de Professores - Educação Infant	0,00	0,00	0,00
12 365 0020 2.056	Formação Continuada de Professores -			
	Educação Infantil			0,00
12 367	Educação Especial	0,00	151.191,00	151.191,00
12 367 0018	FUNDEB - Educação Básica	0,00	151.191,00	151.191,00
12 367 0018 2.052	FUNDEB - Educação Especial		151.191,00	151.191,00
12 367 0021	Formação Continuada de Professores - Educação Especi	0,00	0,00	0,00
12 367 0021 2.057	Formação Continuada de Professores -			
	Educação Especial			0,00
TOTAL		0,00	119.832.157,07	119.832.157,07

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA

CONTADORA CRC/RR 0672/0-2



TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2014

FOLHA: 78

ASS: 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Seguridade social - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde Fms(SUS)

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	147.590.277,40	147.590.277,40
10 122	Administração Geral	0,00	39.739.915,96	39.739.915,96
10 122 0038	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	0,00	11.913.579,10	11.913.579,10
10 122 0038 2.100	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do Sistema Único de Saúde		4.016.262,07	4.016.262,07
10 122 0038 2.101	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde		7.877.541,18	7.877.541,18
10 122 0038 2.102	Implementação das Ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Auditoria SUS		19.775,85	19.775,85
10 122 0039	Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10 122 0039 2.103	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS			0,00
10 122 0040	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	0,00	27.826.336,86	27.826.336,86
10 122 0040 2.104	Implementação da Gestão de Recursos Humanos em Saúde		27.826.336,86	27.826.336,86
10 122 0041	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 122 0041 2.105	Realização de Ações de Controle Social no Município de Boa Vista			0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	31.476.657,26	31.476.657,26
10 301 0042	Gestão da Atenção Básica	0,00	31.476.657,26	31.476.657,26
10 301 0042 2.106	Gestão da Estratégia Saúde da Família - PROESF			0,00
10 301 0042 2.107	Gestão de Insumos e Equipamentos da Atenção Básica		4.131.837,42	4.131.837,42
10 301 0042 2.108	Gestão de Recursos Humanos da Atenção Básica		27.047.772,22	27.047.772,22
10 301 0042 2.109	Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil Sorridente		297.047,62	297.047,62
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	64.529.095,07	64.529.095,07
10 302 0043	Gestão da Assist.Hospit.e Ambul.de Média e Alta Comp	0,00	62.945.633,08	62.945.633,08
10 302 0043 2.110	Assistência a Paciente e Acompanh.Encam. para Tratamento Fora de Domicílios - TFD		3.023.440,04	3.023.440,04
10 302 0043 2.111	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas		1.888.499,82	1.888.499,82
10 302 0043 2.112	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial		58.033.693,22	58.033.693,22
10 302 0043 2.113	Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares			0,00
10 302 0044	Gestão das Atividades do SAMU	0,00	1.583.461,99	1.583.461,99
10 302 0044 2.114	Contratação de Pessoal, Encargos Sociais e Capacitação dos Profissionais do SAMU		1.347.881,51	1.347.881,51
				- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 75

ASS. [assinatura]



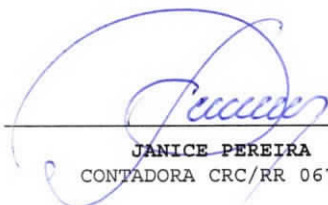
MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

10 302 0044 2.115	Manutenção e Revitalização dos Serviços				
	Prestados pelo Atendimento Móvel - SAMU		235.580,48	235.580,48	
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.541.707,94	1.541.707,94	
10 303 0045	Gestão de Assistência Farmacêutica	0,00	1.541.707,94	1.541.707,94	
10 303 0045 2.116	Expansão dos Serviços do Programa Farmácia Popular		282.085,77	282.085,77	
10 303 0045 2.117	Manutenção e Melhoria dos Serviços de				
	Assistência Farmacêutica do Município		1.259.622,17	1.259.622,17	
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	3.539.636,60	3.539.636,60	
10 304 0046	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	3.539.636,60	3.539.636,60	
10 304 0046 2.121	Gestão de Insumos e Equipamentos para				
	Vigilância Sanitária e Ambiental			0,00	
10 304 0046 2.122	Gestão de Insumos para Vigilância em Saúde		3.522.242,22	3.522.242,22	
10 304 0046 2.125	Manutenção do Quadro de Recursos Humanos				
	da Vigilância Sanitária e Ambiental			0,00	
10 304 0046 2.127	Vigilância de Estabelecimentos e Setores Sujeitos				
	a Ação de Vigilância Sanitária e Ambiental		17.394,38	17.394,38	
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	6.763.264,57	6.763.264,57	
10 305 0046	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	6.763.264,57	6.763.264,57	
10 305 0046 2.118	Fortalecimento das Ações de Promoção da				
	Saúde das Doenças Crônicas Não Transmissíveis			0,00	
10 305 0046 2.119	Fortalecimento das Ações de Vigilância				
	em Saúde da Dengue		6.605.807,83	6.605.807,83	
10 305 0046 2.120	Gestão de Insumos e Equipamentos para				
	Vigilância Epidemiológica		16.276,96	16.276,96	
10 305 0046 2.123	Gestão de Recursos Humanos para				
	Vigilância Epidemiológica		141.179,78	141.179,78	
10 305 0046 2.124	Implement. Plano de Eliminação da Hanseníase				
	e Enfrent. das Geohelmintíase e Tracoma			0,00	
TOTAL		0,00	147.590.277,40	147.590.277,40	

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 76
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Seguridade social - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 21 Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	37.060.820,46	37.060.820,46
08 122	Administração Geral	0,00	18.567.254,73	18.567.254,73
08 122 0076	Gestão da SEMGES	0,00	18.391.132,73	18.391.132,73
08 122 0076 2.201	Gestão das Atividades Administrativas da SEMGES		7.289.003,14	7.289.003,14
08 122 0076 2.202	Gestão de Recursos Humanos da SEMGES		11.102.129,59	11.102.129,59
08 122 0077	Gestão dos Conselhos	0,00	176.122,00	176.122,00
08 122 0077 2.203	Gestão do Conselho Municipal da Mulher			0,00
08 122 0077 2.204	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social			0,00
08 122 0077 2.205	Gestão do Conselho Municipal do Idoso			0,00
08 122 0077 2.206	Gestão do Conselho Municipal dos			
	Direitos da Criança e do Adolescente		43.500,00	43.500,00
08 122 0077 2.207	Gestão do Conselho Municipal sobre Drogas			0,00
08 122 0077 2.208	Gestão do Conselho Tutelar de Direitos			
	da Criança e do Adolescente		132.622,00	132.622,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	2.188.114,30	2.188.114,30
08 241 0078	Proteção Social Básica	0,00	2.188.114,30	2.188.114,30
08 241 0078 2.214	Oficina da Cidadania			0,00
08 241 0078 2.221	Proteção Social a Pessoa Idosa/Cabelos de Prata		2.188.114,30	2.188.114,30
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0078	Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 242 0078 2.217	Projeto Cidadão			0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.352.081,25	2.352.081,25
08 243 0078	Proteção Social Básica	0,00	1.672.319,80	1.672.319,80
08 243 0078 2.211	Gestão de Corais		569.270,87	569.270,87
08 243 0078 2.215	Programa Guarda Mirim		356.264,28	356.264,28
08 243 0078 2.216	Programa Menino do Dedo Verde		586.293,77	586.293,77
08 243 0078 2.219	Projovem Adolescente		160.490,88	160.490,88
08 243 0079	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	435.794,26	435.794,26
08 243 0079 2.223	Gestão do CREAS POP		87.767,78	87.767,78
08 243 0079 2.225	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		348.026,48	348.026,48
08 243 0080	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	243.967,19	243.967,19
08 243 0080 2.227	Abrigo Infantil - Condomínio Pedra Pintada		243.967,19	243.967,19
08 244	Assistência Comunitária	0,00	13.953.370,18	13.953.370,18
08 244 0078	Proteção Social Básica	0,00	8.872.036,12	8.872.036,12
08 244 0078 1.256	Projeto Praça PEC			0,00

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2014

FOLHA: 77

ASS.:



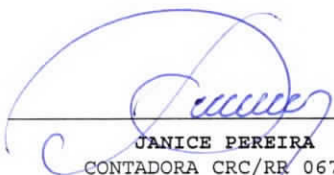
MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

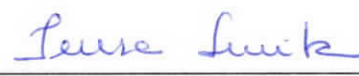


- continuação

Inclusão realizada por determinação da Lei n° 1.576, de 09/06/2014, publicada no DOM n° 3701 de 17/06/2014.				
08 244 0078 2.209	Gestão das Equipes Volantes		72.401,80	72.401,80
08 244 0078 2.210	Gestão de Benefícios Eventuais		1.214.246,67	1.214.246,67
08 244 0078 2.212	Gestão do Programa Bolsa Família / Cadastro Único para Programas Sociais		943.883,85	943.883,85
08 244 0078 2.213	Gestão do CRAS e da Rede Sociassistencial		1.194.200,99	1.194.200,99
08 244 0078 2.218	Projeto Valorizando a Vida			0,00
08 244 0078 2.220	Projovem Trabalhador			0,00
08 244 0078 2.254	Família que Acolhe		4.022.669,91	4.022.669,91
Ação incluída no PPA através da Lei n° 1.560 de 25/03/2014, publicada no DOM n° 3650 de 01/04/14.				
08 244 0078 2.255	Serv.de Convivência e Fort. de Vínculo		1.424.632,90	1.424.632,90
Ação incluída no PPA através da Lei n° 1.558 de 25/03/2014, publicada no DOM n° 3650 de 01/04/2014.				
08 244 0079	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	4.215.761,64	4.215.761,64
08 244 0079 2.222	Acolhimento Social de Moradores de Rua			0,00
08 244 0079 2.224	Gestão do CREAS		444.621,99	444.621,99
08 244 0079 2.226	Projeto Crescer		3.771.139,65	3.771.139,65
08 244 0081	Gestão de Apoio ao Trabalhador	0,00	456.650,00	456.650,00
08 244 0081 2.228	Agência de Crédito Popular			0,00
08 244 0081 2.229	Anná'Eese'RG			0,00
08 244 0081 2.230	Apoio ao Trabalhador			0,00
08 244 0081 2.231	Comissão Municipal de Emprego			0,00
08 244 0081 2.232	Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS		456.650,00	456.650,00
08 244 0082	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	0,00
08 244 0082 2.233	Restaurante Popular			0,00
08 244 0083	Tecnologia da Informação	0,00	408.922,42	408.922,42
08 244 0083 2.234	Ação Digital Comunitária - Digitação			0,00
08 244 0083 2.235	Visão Georreferenciada dos Programas Sociais		408.922,42	408.922,42
08 244 0084	Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00
08 244 0084 2.237	Fundo Municipal do Idoso			0,00
08 244 0084 2.238	Fundo Municipal sobre Drogas			0,00
TOTAL		0,00	37.060.820,46	37.060.820,46

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 78

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Seguridade social - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 21 Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2103 Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0084	Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00
08 244 0084 2.236	Administração do Recurso do Fundo			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2014
FOLHA: 19
ASS.:



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Seguridade social - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO _____: 12 Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo de Aposent.Pensão dos S.Municipais

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	8.831.316,27	8.831.316,27
09 122	Administração Geral	0,00	746.321,92	746.321,92
09 122 0050	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	0,00	746.321,92	746.321,92
09 122 0050 2.135	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM		746.321,92	746.321,92
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.084.994,35	8.084.994,35
09 272 0051	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatut	0,00	8.084.994,35	8.084.994,35
09 272 0051 2.136	Encargos com Inativos e Pensionistas		8.084.994,35	8.084.994,35
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997 9999 9.001	Reserva de Contingência - RPPS			0,00
TOTAL		0,00	8.831.316,27	8.831.316,27

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PERBIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 80

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 - ANEXO 7

FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR

PROJETO/ATIVIDADE.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



**PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES.**
Anexo 07 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PLATINUM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	24.121.669,55	24.121.669,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	24.121.669,55	24.121.669,55
01 031 0001	Gestão das Atividades da Câmara	0,00	24.121.669,55	24.121.669,55
04	Administração	0,00	117.270.145,94	117.270.145,94
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	136.935,52	136.935,52
04 062 0004	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	136.935,52	136.935,52
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.943.514,81	16.943.514,81
04 121 0072	Gestão das Atividades da SEPF	0,00	16.943.514,81	16.943.514,81
04 122	Administração Geral	0,00	77.802.847,46	77.802.847,46
04 122 0002	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV	0,00	9.550.926,40	9.550.926,40
04 122 0003	Gestão das Atividades Administrativas do PROCON	0,00	4.606,26	4.606,26
04 122 0004	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	3.585.558,70	3.585.558,70
04 122 0012	Gestão das Atividades Administrativas da FEDEC	0,00	5.850.726,53	5.850.726,53
04 122 0013	Gestão das Ativ. Adm. do Instituto Boa Vista de Música IBVM	0,00	2.114.694,52	2.114.694,52
04 122 0022	Gestão das Atividades da SMOU	0,00	14.727.726,97	14.727.726,97
04 122 0023	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	5.948.410,87	5.948.410,87
04 122 0033	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	0,00	7.452.912,76	7.452.912,76
04 122 0047	Gestão Administrativa da SMAG	0,00	27.600.375,94	27.600.375,94
04 122 0049	Apoio aos Terminais de Boa Vista	0,00	110.536,65	110.536,65
04 122 0085	Gestão das Atividades Adm. do Gab. do Vice Prefeito (a)	0,00	856.371,86	856.371,86
04 123	Administração Financeira	0,00	9.728.489,28	9.728.489,28
04 123 0072	Gestão das Atividades da SEPF	0,00	9.728.489,28	9.728.489,28
04 124	Controle Interno	0,00	1.559.810,63	1.559.810,63
04 124 0064	Gestão das Atividades Administrativas da Controladoria	0,00	1.559.810,63	1.559.810,63
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	1.484.259,32	1.484.259,32
04 126 0075	Gestão da Tecnologia da Informação	0,00	1.484.259,32	1.484.259,32

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 82
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

04 131	Comunicação Social		0,00	9.614.288,92	9.614.288,92
04 131 0065	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de				
	Comunicação Social		0,00	9.614.288,92	9.614.288,92
06	Segurança Pública		0,00	30.206.122,56	30.206.122,56
06 122	Administração Geral		0,00	30.206.122,56	30.206.122,56
06 122 0066	Apoio à Guarda Municipal		0,00	1.281.244,01	1.281.244,01
06 122 0067	Apoio à SMST		0,00	28.924.878,55	28.924.878,55
12	Educação		0,00	230.655.650,77	230.655.650,77
12 122	Administração Geral		0,00	42.815.374,48	42.815.374,48
12 122 0006	Gestão das Atividades da SMEC		0,00	42.815.374,48	42.815.374,48
12 131	Comunicação Social		0,00	16.590,00	16.590,00
12 131 0005	Divulgação de Campanhas Educativas		0,00	16.590,00	16.590,00
12 361	Ensino Fundamental		0,00	125.459.213,41	125.459.213,41
12 361 0007	Gestão do Ensino Fundamental		0,00	21.650.398,61	21.650.398,61
12 361 0009	Gestão do Ensino Fundamental - Educação				
	Indígena		0,00	250.675,64	250.675,64
12 361 0018	FUNDEB - Educação Básica		0,00	103.558.139,16	103.558.139,16
12 365	Educação Infantil		0,00	61.897.389,37	61.897.389,37
12 365 0010	Gestão da Educação Infantil		0,00	45.774.562,46	45.774.562,46
12 365 0018	FUNDEB - Educação Básica		0,00	16.122.826,91	16.122.826,91
12 367	Educação Especial		0,00	158.576,13	158.576,13
12 367 0008	Gestão do Ensino Fundamental - Educação				
	Especial		0,00	7.385,13	7.385,13
12 367 0018	FUNDEB - Educação Básica		0,00	151.191,00	151.191,00
12 812	Desporto Comunitário		0,00	308.507,38	308.507,38
12 812 0011	Administração e Manutenção da Vila				
	Olímpica		0,00	308.507,38	308.507,38
13	Cultura		0,00	7.766.812,78	7.766.812,78
13 392	Difusão Cultural		0,00	7.648.715,80	7.648.715,80
13 392 0014	Difusão e Promoção Cultural		0,00	7.648.715,80	7.648.715,80
13 812	Desporto Comunitário		0,00	118.096,98	118.096,98
13 812 0015	Esporte e Lazer		0,00	118.096,98	118.096,98
14	Direito da Cidadania		0,00	198.349,88	198.349,88
14 423	Assistência ao Povo Indígena		0,00	198.349,88	198.349,88
14 423 0053	Desenvolvimento de Tecnologias nas				
	Comunidades Indígenas		0,00	198.349,88	198.349,88
15	Urbanismo		12.658.618,82	168.328.760,14	180.987.378,96
15 451	Infra Estrutura Urbana		12.658.618,82	99.717.802,11	112.376.420,93
15 451 0024	Modernização das Instalações e				
	Logradouros Municipais		12.658.618,82	19.150.548,47	31.809.167,29
15 451 0025	Fortalecimento e Ampliação da				
	Infraestrutura Municipal		0,00	80.529.336,54	80.529.336,54
15 451 0054	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista		0,00	37.917,10	37.917,10
15 452	Serviços Urbanos		0,00	68.610.958,03	68.610.958,03
15 452 0054	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista		0,00	68.610.958,03	68.610.958,03
16	Habitação		0,00	473.298,56	473.298,56
16 482	Habitação Urbana		0,00	473.298,56	473.298,56
16 482 0026	Implantação do Programa de Aceleração do				
	Crescimento - PAC		0,00	119.797,13	119.797,13

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 83

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

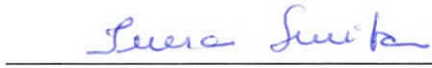


- continuação

16 482 0029	Construção, Ordenamento e Recuperação de				
	Áreas Habitacionais	0,00	258.408,93	258.408,93	
16 482 0035	Titularidade e Regularização Fundiária	0,00	95.092,50	95.092,50	
17	Saneamento	0,00	69.770.349,92	69.770.349,92	
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	69.770.349,92	69.770.349,92	
17 512 0028	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	0,00	69.770.349,92	69.770.349,92	
18	Gestão Ambiental	0,00	10.003.288,32	10.003.288,32	
18 122	Administração Geral	0,00	8.089.480,08	8.089.480,08	
18 122 0052	Gestão das Atividades Administrativas da				
	SMGA	0,00	8.089.480,08	8.089.480,08	
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.913.808,24	1.913.808,24	
18 541 0057	Modernização dos Processos de				
	Fiscalização e Licenciamento	0,00	215.270,35	215.270,35	
18 541 0058	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	1.467.063,28	1.467.063,28	
18 541 0060	Manutenção e Implementação do Bosque dos				
	Papagaios	0,00	231.474,61	231.474,61	
19	Ciência e Tecnologia	0,00	144.041,48	144.041,48	
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	144.041,48	144.041,48	
19 573 0061	Apoio a Produção Agropecuária Urbana e				
	Rural	0,00	144.041,48	144.041,48	
23	Comércio e Serviços	0,00	830.749,20	830.749,20	
23 695	Turismo	0,00	830.749,20	830.749,20	
23 695 0016	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista	0,00	830.749,20	830.749,20	
26	Transporte	1.674.365,38	13.184.120,29	14.858.485,67	
26 451	Infra Estrutura Urbana	1.674.365,38	0,00	1.674.365,38	
26 451 0025	Fortalecimento e Ampliação da				
	Infraestrutura Municipal	1.674.365,38	0,00	1.674.365,38	
26 452	Serviços Urbanos	0,00	2.218.092,15	2.218.092,15	
26 452 0069	Mobilidade Urbana	0,00	2.218.092,15	2.218.092,15	
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	3.330,00	3.330,00	
26 453 0032	Mobilidade Urbana	0,00	3.330,00	3.330,00	
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	10.962.698,14	10.962.698,14	
26 782 0025	Fortalecimento e Ampliação da				
	Infraestrutura Municipal	0,00	6.881.268,67	6.881.268,67	
26 782 0069	Mobilidade Urbana	0,00	4.005.929,47	4.005.929,47	
26 782 0071	Educação para o Trânsito	0,00	75.500,00	75.500,00	
27	Desporto e Lazer	0,00	1.858.442,12	1.858.442,12	
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.858.442,12	1.858.442,12	
27 812 0015	Esporte e Lazer	0,00	1.858.442,12	1.858.442,12	
28	Encargos Especiais	0,00	8.450.147,07	8.450.147,07	
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.450.147,07	8.450.147,07	
28 843 0072	Gestão das Atividades da SEPF	0,00	8.450.147,07	8.450.147,07	
TOTAL		14.332.984,20	683.261.948,58	697.594.932,78	

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/0-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 88

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PLATINUM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	37.060.820,46	37.060.820,46
08 122	Administração Geral	0,00	18.567.254,73	18.567.254,73
08 122 0076	Gestão da SEMGES	0,00	18.391.132,73	18.391.132,73
08 122 0077	Gestão dos Conselhos	0,00	176.122,00	176.122,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	2.188.114,30	2.188.114,30
08 241 0078	Proteção Social Básica	0,00	2.188.114,30	2.188.114,30
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.352.081,25	2.352.081,25
08 243 0078	Proteção Social Básica	0,00	1.672.319,80	1.672.319,80
08 243 0079	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	435.794,26	435.794,26
08 243 0080	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	243.967,19	243.967,19
08 244	Assistência Comunitária	0,00	13.953.370,18	13.953.370,18
08 244 0078	Proteção Social Básica	0,00	8.872.036,12	8.872.036,12
08 244 0079	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	4.215.761,64	4.215.761,64
08 244 0081	Gestão de Apoio ao Trabalhador	0,00	456.650,00	456.650,00
08 244 0083	Tecnologia da Informação	0,00	408.922,42	408.922,42
09	Previdência Social	0,00	8.831.316,27	8.831.316,27
09 122	Administração Geral	0,00	746.321,92	746.321,92
09 122 0050	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	0,00	746.321,92	746.321,92
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.084.994,35	8.084.994,35
09 272 0051	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	0,00	8.084.994,35	8.084.994,35
10	Saúde	0,00	147.590.277,40	147.590.277,40
10 122	Administração Geral	0,00	39.739.915,96	39.739.915,96
10 122 0038	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	0,00	11.913.579,10	11.913.579,10
10 122 0040	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	0,00	27.826.336,86	27.826.336,86
10 301	Atenção Básica	0,00	31.476.657,26	31.476.657,26
10 301 0042	Gestão da Atenção Básica	0,00	31.476.657,26	31.476.657,26
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	64.529.095,07	64.529.095,07
10 302 0043	Gestão da Assist.Hospit.e Ambul.de Média e Alta Complexidade	0,00	62.945.633,08	62.945.633,08
10 302 0044	Gestão das Atividades do SAMU	0,00	1.583.461,99	1.583.461,99

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 85

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	1.541.707,94	1.541.707,94
10 303 0045	Gestão de Assistência Farmacêutica		0,00	1.541.707,94	1.541.707,94
10 304	Vigilância Sanitária		0,00	3.539.636,60	3.539.636,60
10 304 0046	Gestão da Vigilância em Saúde		0,00	3.539.636,60	3.539.636,60
10 305	Vigilância Epidemiológica		0,00	6.763.264,57	6.763.264,57
10 305 0046	Gestão da Vigilância em Saúde		0,00	6.763.264,57	6.763.264,57

TOTAL

0,00

193.482.414,13

193.482.414,13

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2



TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 86

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 - ANEXO 8

FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR

VÍNCULO



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



PROGRAMA DE TRABALHO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS
Anexo 06 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PLATINUM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	24.121.669,55	24.121.669,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	24.121.669,55	24.121.669,55
01 031 0001	Gestão da Atividades da Câmara	0,00	24.121.669,55	24.121.669,55
04	Administração	262.824,94	117.007.321,00	117.270.145,94
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	136.935,52	136.935,52
04 062 0004	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	136.935,52	136.935,52
04 121	Planejamento e Orçamento	262.824,94	16.680.689,87	16.943.514,81
04 121 0072	Gestão das Atividades da SEPF	262.824,94	16.680.689,87	16.943.514,81
04 122	Administração Geral	0,00	77.802.847,46	77.802.847,46
04 122 0002	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV	0,00	9.550.926,40	9.550.926,40
04 122 0003	Gestão das Atividades Administrativas do PROCON	0,00	4.606,26	4.606,26
04 122 0004	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	3.585.558,70	3.585.558,70
04 122 0012	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	0,00	5.850.726,53	5.850.726,53
04 122 0013	Gestão das Ativ. Adm. do Instituto Boa Vista de Música IBVM	0,00	2.114.694,52	2.114.694,52
04 122 0022	Gestão das Atividades da SMOU	0,00	14.727.726,97	14.727.726,97
04 122 0023	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	5.948.410,87	5.948.410,87
04 122 0033	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	0,00	7.452.912,76	7.452.912,76
04 122 0047	Gestão Administrativa da SMAG	0,00	27.600.375,94	27.600.375,94
04 122 0049	Apoio aos Terminais de Boa Vista	0,00	110.536,65	110.536,65
04 122 0085	Gestão das Atividades Adm. do Gab. do Vice Prefeito (a)	0,00	856.371,86	856.371,86
04 123	Administração Financeira	0,00	9.728.489,28	9.728.489,28
04 123 0072	Gestão das Atividades da SEPF	0,00	9.728.489,28	9.728.489,28
04 124	Controle Interno	0,00	1.559.810,63	1.559.810,63
04 124 0064	Gestão das Atividades Administrativas da Controladoria	0,00	1.559.810,63	1.559.810,63
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	1.484.259,32	1.484.259,32
04 126 0075	Gestão da Tecnologia da Informação	0,00	1.484.259,32	1.484.259,32

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA

CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA

PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 88

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

04 131	Comunicação Social	0,00	9.614.288,92	9.614.288,92
04 131 0065	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de			
	Comunicação Social	0,00	9.614.288,92	9.614.288,92
06	Segurança Pública	646.205,60	29.559.916,96	30.206.122,56
06 122	Administração Geral	646.205,60	29.559.916,96	30.206.122,56
06 122 0066	Apoio à Guarda Municipal	646.205,60	635.038,41	1.281.244,01
06 122 0067	Apoio à SMST	0,00	28.924.878,55	28.924.878,55
06 181	Policimento	0,00	0,00	0,00
12	Educação	60.251.754,74	170.403.896,03	230.655.650,77
12 122	Administração Geral	3.325.933,82	39.489.440,66	42.815.374,48
12 122 0006	Gestão das Atividades da SMEC	3.325.933,82	39.489.440,66	42.815.374,48
12 131	Comunicação Social	0,00	16.590,00	16.590,00
12 131 0005	Divulgação de Campanhas Educativas	0,00	16.590,00	16.590,00
12 361	Ensino Fundamental	8.585.582,84	116.873.630,57	125.459.213,41
12 361 0007	Gestão do Ensino Fundamental	8.559.078,94	13.091.319,67	21.650.398,61
12 361 0009	Gestão do Ensino Fundamental - Educação			
	Indígena	26.503,90	224.171,74	250.675,64
12 361 0018	FUNDEB - Educação Básica	0,00	103.558.139,16	103.558.139,16
12 365	Educação Infantil	48.340.238,08	13.557.151,29	61.897.389,37
12 365 0010	Gestão da Educação Infantil	48.340.238,08	-2.565.675,62	45.774.562,46
12 365 0018	FUNDEB - Educação Básica	0,00	16.122.826,91	16.122.826,91
12 367	Educação Especial	0,00	158.576,13	158.576,13
12 367 0008	Gestão do Ensino Fundamental - Educação			
	Especial	0,00	7.385,13	7.385,13
12 367 0018	FUNDEB - Educação Básica	0,00	151.191,00	151.191,00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	308.507,38	308.507,38
12 812 0011	Administração e Manutenção da Vila			
	Olimpica	0,00	308.507,38	308.507,38
13	Cultura	0,00	7.766.812,78	7.766.812,78
13 392	Difusão Cultural	0,00	7.648.715,80	7.648.715,80
13 392 0014	Difusão e Promoção Cultural	0,00	7.648.715,80	7.648.715,80
13 812	Desporto Comunitário	0,00	118.096,98	118.096,98
13 812 0015	Esporte e Lazer	0,00	118.096,98	118.096,98
14	Direito da Cidadania	0,00	198.349,88	198.349,88
14 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	198.349,88	198.349,88
14 423 0053	Desenvolvimento de Tecnologias nas			
	Comunidades Indígenas	0,00	198.349,88	198.349,88
15	Urbanismo	154.898.927,72	26.088.451,24	180.987.378,96
15 451	Infra Estrutura Urbana	154.898.927,72	-42.522.506,79	112.376.420,93
15 451 0024	Modernização das Instalações e			
	Logradouros Municipais	46.909.731,68	-15.100.564,39	31.809.167,29
15 451 0025	Fortalecimento e Ampliação da			
	Infraestrutura Municipal	107.989.196,04	-27.459.859,50	80.529.336,54
15 451 0054	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	0,00	37.917,10	37.917,10
15 452	Serviços Urbanos	0,00	68.610.958,03	68.610.958,03
15 452 0054	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	0,00	68.610.958,03	68.610.958,03

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA

CONTADORA CRC/RR 0672/O-2



TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 89

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

16	Habitação	258.408,93	214.889,63	473.298,56
16 482	Habitação Urbana	258.408,93	214.889,63	473.298,56
16 482 0026	Implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	0,00	119.797,13	119.797,13
16 482 0029	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	258.408,93	0,00	258.408,93
16 482 0035	Titularidade e Regularização Fundiária	0,00	95.092,50	95.092,50
17	Saneamento	127.197.844,36	-57.427.494,44	69.770.349,92
17 512	Saneamento Básico Urbano	127.197.844,36	-57.427.494,44	69.770.349,92
17 512 0028	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	127.197.844,36	-57.427.494,44	69.770.349,92
18	Gestão Ambiental	0,00	10.003.288,32	10.003.288,32
18 122	Administração Geral	0,00	8.089.480,08	8.089.480,08
18 122 0052	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	8.089.480,08	8.089.480,08
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.913.808,24	1.913.808,24
18 541 0057	Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento	0,00	215.270,35	215.270,35
18 541 0058	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	1.467.063,28	1.467.063,28
18 541 0060	Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios	0,00	231.474,61	231.474,61
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	144.041,48	144.041,48
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	144.041,48	144.041,48
19 573 0061	Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural	0,00	144.041,48	144.041,48
23	Comércio e Serviços	0,00	830.749,20	830.749,20
23 695	Turismo	0,00	830.749,20	830.749,20
23 695 0016	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista	0,00	830.749,20	830.749,20
26	Transporte	14.699.724,36	158.761,31	14.858.485,67
26 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	1.674.365,38	0,00	1.674.365,38
26 451 0025	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	1.674.365,38	0,00	1.674.365,38
26 452	Serviços Urbanos	0,00	2.218.092,15	2.218.092,15
26 452 0069	Mobilidade Urbana	0,00	2.218.092,15	2.218.092,15
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	3.330,00	3.330,00
26 453 0032	Mobilidade Urbana	0,00	3.330,00	3.330,00
26 782	Transporte Rodoviário	13.025.358,98	-2.062.660,84	10.962.698,14
26 782 0025	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	13.025.358,98	-6.144.090,31	6.881.268,67
26 782 0069	Mobilidade Urbana	0,00	4.005.929,47	4.005.929,47
26 782 0071	Educação para o Trânsito	0,00	75.500,00	75.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.858.442,12	1.858.442,12
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.858.442,12	1.858.442,12
27 812 0015	Esporte e Lazer	0,00	1.858.442,12	1.858.442,12
28	Encargos Especiais	0,00	8.450.147,07	8.450.147,07
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.450.147,07	8.450.147,07
28 843 0072	Gestão das Atividades da SEPF	0,00	8.450.147,07	8.450.147,07
TOTAL		358.215.690,65	339.379.242,13	697.594.932,78

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 90
ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PLATINUM

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	37.060.820,46	37.060.820,46
08 122	Administração Geral	0,00	18.567.254,73	18.567.254,73
08 122 0076	Gestão da SEMGES	0,00	18.391.132,73	18.391.132,73
08 122 0077	Gestão dos Conselhos	0,00	176.122,00	176.122,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	2.188.114,30	2.188.114,30
08 241 0078	Proteção Social Básica	0,00	2.188.114,30	2.188.114,30
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.352.081,25	2.352.081,25
08 243 0078	Proteção Social Básica	0,00	1.672.319,80	1.672.319,80
08 243 0079	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	435.794,26	435.794,26
08 243 0080	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	243.967,19	243.967,19
08 244	Assistência Comunitária	0,00	13.953.370,18	13.953.370,18
08 244 0078	Proteção Social Básica	0,00	8.872.036,12	8.872.036,12
08 244 0079	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	4.215.761,64	4.215.761,64
08 244 0081	Gestão de Apoio ao Trabalhador	0,00	456.650,00	456.650,00
08 244 0083	Tecnologia da Informação	0,00	408.922,42	408.922,42
09	Previdência Social	0,00	8.831.316,27	8.831.316,27
09 122	Administração Geral	0,00	746.321,92	746.321,92
09 122 0050	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	0,00	746.321,92	746.321,92
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.084.994,35	8.084.994,35
09 272 0051	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	0,00	8.084.994,35	8.084.994,35
10	Saúde	0,00	147.590.277,40	147.590.277,40
10 122	Administração Geral	0,00	39.739.915,96	39.739.915,96
10 122 0038	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	0,00	11.913.579,10	11.913.579,10
10 122 0040	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	0,00	27.826.336,86	27.826.336,86
10 301	Atenção Básica	0,00	31.476.657,26	31.476.657,26
10 301 0042	Gestão da Atenção Básica	0,00	31.476.657,26	31.476.657,26
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	64.529.095,07	64.529.095,07
10 302 0043	Gestão da Assist.Hospit.e Ambul.de Média e Alta Complexidade	0,00	62.945.633,08	62.945.633,08

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 95
ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

10 302 0044	Gestão das Atividades do SAMU	0,00	1.583.461,99	1.583.461,99
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.541.707,94	1.541.707,94
10 303 0045	Gestão de Assistência Farmacêutica	0,00	1.541.707,94	1.541.707,94
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	3.539.636,60	3.539.636,60
10 304 0046	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	3.539.636,60	3.539.636,60
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	6.763.264,57	6.763.264,57
10 305 0046	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	6.763.264,57	6.763.264,57

TOTAL	0,00	193.482.414,13	193.482.414,13
-------	------	----------------	----------------

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA - CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 92

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO

E FUNÇÃO



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Boa Vista	24.121.669,55	0,00	0,00
02	Governadoria Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
18	Sec.Mun.de Segurança e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças - SEPF	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES	0,00	0,00	0,00
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.121.669,55	0,00	0,00

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 54
ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
02	Governadoria Municipal	9.555.532,66	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	3.722.494,22	0,00	0,00
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	7.965.421,05	0,00	0,00
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	28.129.050,60	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	27.710.912,59	0,00	0,00
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria Geral do Município - CGM	1.559.810,63	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Comunicação Social	9.614.288,92	0,00	0,00
18	Sec.Mun.de Segurança e Trânsito - SMST	0,00	0,00	30.206.122,56
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças - SEPF	28.156.263,41	0,00	0,00
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES	0,00	0,00	0,00
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	856.371,86	0,00	0,00
TOTAL		117.270.145,94	0,00	30.206.122,56

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 95

ASS. [Signature]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
02	Governadoria Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	8.831.316,27
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
18	Sec.Mun.de Segurança e Transito - SMST	0,00	0,00	0,00
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças SEPF	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES	0,00	37.060.820,46	0,00
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	37.060.820,46	8.831.316,27

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/0-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 96
ASS. [Signature]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
02	Governadoria Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	0,00	0,00	230.655.650,77
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	147.590.277,40	0,00	0,00
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
18	Sec.Mun.de Segurança e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças - SEPF	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Munic.de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		147.590.277,40	0,00	230.655.650,77

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/0-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO. 2014
FOLHA 97
ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

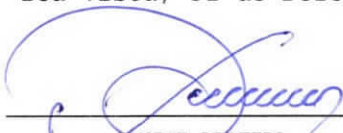
Em R\$ 1,00

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
02	Governadoria Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	7.766.812,78	0,00	0,00
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	0,00	0,00	112.338.503,83
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	0,00	198.349,88	68.648.875,13
16	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
18	Sec.Mun.de Segurança e Transito - SMST	0,00	0,00	0,00
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças SEPP	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES	0,00	0,00	0,00
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.766.812,78	198.349,88	180.987.378,96

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 98

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
02	Governadoria Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	473.298,56	69.770.349,92	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	0,00	0,00	10.003.288,32
16	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
18	Sec.Mun.de Segurança e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças SEPP	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES	0,00	0,00	0,00
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		473.298,56	69.770.349,92	10.003.288,32

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 99
ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
02	Governadoria Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	144.041,48	0,00	0,00
16	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
18	Sec.Mun.de Segurança e Transito - SMST	0,00	0,00	0,00
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças - SEPF	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Munic.de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		144.041,48	0,00	0,00

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/0-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 100
ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
02	Governadoria Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	0,00	830.749,20	0,00
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
18	Sec.Mun.de Segurança e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças SEPF	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES	0,00	0,00	0,00
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	830.749,20	0,00

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.



JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2



TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 101

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

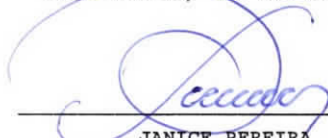
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

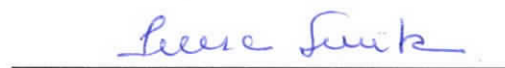
PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00
02	Governadoria Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	0,00	0,00	1.858.442,12
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	0,00	8.558.964,05	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria M. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
18	Sec.Mun.de Segurança e Trânsito - SMST	0,00	6.299.521,62	0,00
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças SEPF	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES	0,00	0,00	0,00
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	14.858.485,67	1.858.442,12

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 108
ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
Anexo 09 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

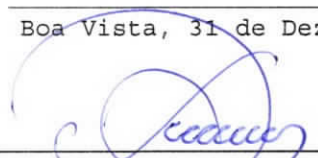
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

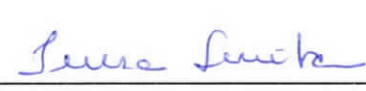
PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	24.121.669,55
02	Governadoria Municipal	0,00	0,00	9.555.532,66
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	3.722.494,22
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	0,00	0,00	249.077.075,92
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	0,00	0,00	219.270.166,96
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	147.590.277,40
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	36.542.228,86
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	0,00	0,00	78.994.554,81
16	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	1.559.810,63
17	Secretaria M. de Comunicação Social	0,00	0,00	9.614.288,92
18	Sec.Mun.de Segurança e Transito - SMST	0,00	0,00	36.505.644,18
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças SEPP	8.450.147,07	0,00	36.606.410,48
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES	0,00	0,00	37.060.820,46
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	0,00	0,00	856.371,86
TOTAL		8.450.147,07	0,00	891.077.346,91

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/0-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 203
ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 - ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM

A ARRECADADA



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 da Lei nº 4.320/64

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00
PLATINUM

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00.00	Impostos				
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	16.020.841,55	18.687.872,34	2.667.030,79	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza				
1112.04.23.00.00	Imposto de Renda Pessoa Jurídica -				
	Simples Federal e Nacional	7.095.199,01	7.784,38		7.087.414,63
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	5.173.499,56	11.047.467,78	5.873.968,22	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	3.903.198,00	4.658.928,74	755.730,74	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação				
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza				
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza				
1113.05.01.01.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza				
	ISSQN - PF	5.429.628,44	3.075.984,94		2.353.643,50
1113.05.01.02.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza				
	ISSQN - PJ	20.057.936,74	39.667.135,41	19.609.198,67	
1113.05.01.03.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza				
	ISSQN - Simples Nacional	0,00	7.953.958,67	7.953.958,67	
1120.00.00.00.00	Taxas				
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância				
	Sanitária	1.651.071,43	796.234,43		854.837,00
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização				
	Ambiental	395.856,67	572.811,57	176.954,90	
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos				
1121.22.01.00.00	Taxa de Serviços de Cadastro	1.804.414,15	49.856,58		1.754.557,57
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para				
	Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	183.686,14	159.126,42		24.559,72
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	9.024,85	24.854,98	15.830,13	

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 105

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	132.279,00	132.279,00	
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de				
	Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	21.232,46	21.232,46	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.804.457,82	2.550.808,23	746.350,41	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de				
	Transporte	0,00	109.112,51	109.112,51	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	2.223.951,26	2.223.951,26	
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	18.974,66	239.934,54	220.959,88	
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	1.830.000,00	4.433.405,94	2.603.405,94	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	530.806,02	624.140,01	93.333,99	
	TOTAL DE Receita Tributária	65.908.595,04	97.036.880,19	-	-
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições				
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais				
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de				
	Previdência do Servid.Público				
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/				
	o Regime Próprio	1.330.450,63	17.596.520,07	16.266.069,44	
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil				
	p/ o Regime Próprio	55.022,88	81.701,53	26.678,65	
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o				
	Regime Próprio	25.727,70	18.426,18		7.301,52
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço				
	de Iluminação Pública	12.000.000,00	15.386.605,86	3.386.605,86	
	TOTAL DE Receitas de Contribuiçõ	13.411.201,21	33.083.253,64	-	-
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias				
1311.00.00.00.00	Aluguéis	1.500.000,00	463.217,98		1.036.782,02
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.900.000,00	0,00		1.900.000,00
1322.00.00.00.00	Dividendos	1.800.000,00	1.493,35		1.798.506,65
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos				
	Vinculados				
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - FUNDEB	1.000.000,00	1.120.738,60	120.738,60	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - Fundo de Saúde	763.963,36	1.439.035,22	675.071,86	
1325.01.04.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - RPPS	428.933,79	38.292.681,39	37.863.747,60	

- continua -



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - CIDE	0,00	11.505,98	11.505,98	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - FNAS	119.083,25	349.984,65	230.901,40	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.				
	Vinculado	3.160.000,00	7.601.891,65	4.441.891,65	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não				
	Vinculados				
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de				
	Poupança	3.000.000,00	1.808.105,37		1.191.894,63
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de				
	Recursos não vinculados				
1325.02.99.01.00	Remuneração do FPM	614.113,26	2.792.125,57	2.178.012,31	
1325.02.99.02.00	Rem. de outros dep. Bancos de Recur. Não				
	Vinculados	0,00	627.383,25	627.383,25	
	TOTAL DE Receita Patrimonial	14.286.093,66	54.508.163,01	-	-
1500.00.00.00.00	Receita Industrial				
1520.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação				
1520.28.00.00.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo				
1520.28.01.00.00	Produto da Venda de Adubo Organico	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
	TOTAL DE Receita Industrial	1.000.000,00	0,00	-	-
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços				
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos				
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	5.308,71	13.430,00	8.121,29	
1600.14.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	2.000.000,00	0,00		2.000.000,00
	TOTAL DE Receita de Serviços	2.005.308,71	13.430,00	-	-
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos				
	Municípios	170.000.000,00	335.031.965,74	165.031.965,74	
1721.01.05.00.00	Cota Parte do Imposto sobre a				
	Propriedade Territorial Rural	40.103,10	90.649,44	50.546,34	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela				
	Exploração de Rec. Naturais				
1721.22.20.00.00	Cota Parte da Compensação Financeira de				
	Recursos Minerais - CFEM	629.523,95	198.631,50		430.892,45
1721.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do				
	Petróleo - FEP	2.540.112,98	5.120.003,64	2.579.890,66	

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 107

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	4.471.894,66	7.127.016,00	2.655.121,34	
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	259.749,28	904.152,57	644.403,29	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	2.735.079,95	2.571.443,00		163.636,95
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.678.953,72	3.307.160,00	1.628.206,28	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	333.795,87	2.230,00		331.565,87
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar				
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	17.576.825,15	16.032.004,72		1.544.820,43
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1.354.822,27	2.072.572,40	717.750,13	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	44.297,06	171.600,00	127.302,94	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	118.041,26	0,00		118.041,26
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.540,75	8.144,16	6.603,41	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde				
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	1.613.976,18	4.878.772,46	3.264.796,28	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	1.378.941,51	360.832,13		1.018.109,38
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	1.636.107,05	1.997.390,67	361.283,62	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS				
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	
1721.33.84.00.00	Outros Programas	80.268,05	0,00		80.268,05
1721.33.89.00.00	Farmácia Popular	67.502,88	130.000,00	62.497,12	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. FNAS				
1721.34.02.00.00	Trans.União Prog.Errad.Trabal.Infan PETI	1.088.890,56	0,00		1.088.890,56
1721.34.04.00.00	Piso de Alta Complexidade I	222.080,47	90.000,00		132.080,47
1721.34.05.00.00	Piso de Transição de média complexidade	403.025,86	2.763,40		400.262,46
1721.34.06.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade	641.006,46	215.000,00		426.006,46
1721.34.08.00.00	Piso Básico Variável II	218.405,20	805.875,00	587.469,80	
1721.34.09.00.00	Piso Básico Fixo	607.162,62	672.000,00	64.837,38	
1721.34.10.00.00	Projovem Adolescente PBV I	102.031,59	0,00		102.031,59
1721.34.11.00.00	Programa Bolsa Família - IGD	687.688,26	689.371,79	1.683,53	
1721.34.12.00.00	Transf.da Uniao Ações Estragicas da PETI	0,00	49.800,00	49.800,00	

- continua -



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1721.34.14.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	70.739,74	82.704,64	11.964,90	
1721.34.16.00.00	Programa Nac.de Prod. de Acesso ao Mundo do Trab. ACESSUAS/TRA	72.645,13	200.859,50	128.214,37	
1721.34.17.00.00	PBV III Equipes Volantes	151.534,85	161.500,00	9.965,15	
1721.34.18.00.00	Piso Alta Complexidade	0,00	9.000,00	9.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE				
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação	1.900.000,00	1.945.662,77	45.662,77	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar PDDE	1.000.000,00	11.391,86		988.608,14
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE Prog. Nacional Alimentação Escolar PNAE	3.600.000,00	2.129.872,00		1.470.128,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar PNATE	32.766,04	121.712,58	88.946,54	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	137.943,61	129.975,84		7.967,77
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	7.925.973,79	7.925.973,79	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	79.122.883,17	107.458.395,81	28.335.512,64	
1722.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	16.000.000,00	18.217.241,97	2.217.241,97	
1722.01.04.00.00	Cota Parte do IPI sobre Exportação	1.000.000,00	22.720,33		977.279,67
1722.01.13.00.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	78.102,99	78.102,99	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB				
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	17.400.798,00	15.864.809,74		1.535.988,26
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	31.848,07	31.241,76		606,31
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	23.290.933,00	25.365.749,67	2.074.816,67	
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	118.426,98	7.361,03		111.065,95
1724.01.05.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPE	60.615.891,18	75.464.636,46	14.848.745,28	
1724.01.07.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB ITR	8.122,64	20.613,27	12.490,63	
1724.01.08.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB IPVA	674.676,01	868.830,98	194.154,97	

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 109

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1724.01.09.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB ITCMD	28.648,88	53.666,48	25.017,60	
1724.01.10.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB IPVA	4.395.067,00	3.863.136,49		531.930,51
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades				
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.024.183,65	17.719.625,00	8.695.441,35	
1764.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	5.646.920,00	185.815,00		5.461.105,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	434.855.854,64	660.499.978,58	-	-
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos				
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	2.435.601,28	1.752.708,18		682.893,10
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	800.454,71	5.653,64		794.801,07
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	2.509.923,02	437.943,36		2.071.979,66
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos				
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	988.639,35	1.161.371,17	172.731,82	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos				
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	903.510,52	1.550.090,21	646.579,69	
1913.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	700.000,00	0,00		700.000,00
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	689.231,13	742.025,76	52.794,63	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	643.284,03	26.451,12		616.832,91
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens				
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	1.888.939,00	1.577.330,40		311.608,60
1919.35.00.00.00	Multas por Danos Ambientais				
1919.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	365.700,00	4.727,12		360.972,88
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	0,00	230.124,77	230.124,77	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	500.345,00	176.477,19		323.867,81

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 110

ASS. 10



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1921.00.00.00.00	Indenizações				
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	144.540,04	144.540,04	
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	106.040,17	11.252,00		94.788,17
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	695.397,04	1.503.530,91	808.133,87	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.09.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Decorrente da Taxa de Fiscalização TAFIC	594.000,00	0,00		594.000,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	936.464,89	2.151.232,19	1.214.767,30	
1931.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.T.B.I.	600.000,00	2.007,25		597.992,75
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	652.836,53	831.195,37	178.358,84	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00	64.189,31	64.189,31	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas				
1990.02.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais				
1990.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	118.929,00	75.371,87		43.557,13
1990.98.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	931.143,31	362.865,90		568.277,41
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.631.899,03	551.575,32		1.080.323,71
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	18.692.338,01	13.362.663,08	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes	550.159.391,27	858.504.368,50	-	-
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito				
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas				
2110.01.00.00.00	Operacoes de Credito Internas	64.167.808,24	0,00		64.167.808,24
	TOTAL DE Operações de Crédito	64.167.808,24	0,00	-	-
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens				
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2216.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	60.950,00	60.950,00	
	TOTAL DE Alienações de Bens	0,00	60.950,00	-	-

- continua -



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00.00.00	Transferências da União				
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	1.052.549,00	1.052.549,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	35.540.225,32	22.586.096,74		12.954.128,58
	TOTAL DE Transferências de Capit	35.540.225,32	23.638.645,74	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital	99.708.033,56	23.699.595,74	-	-
7000.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias Correntes				
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições				
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais				
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio				
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	15.804.761,00	0,00		15.804.761,00
	TOTAL DE Receitas de Contribuiçõ	15.804.761,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Intra Orçament	15.804.761,00	0,00	-	-
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes				
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB				
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União				
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-34.000.000,00	-64.558.028,29		30.558.028,29
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ITR	-8.020,52	-18.129,75		10.109,23
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB ICMS Deson. Lei 87/96	-27.588,68	-25.995,12	1.593,56	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados				
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados				
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-15.824.576,63	-21.491.678,90		5.667.102,27

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 142

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.200.000,00	-3.643.448,48		443.448,48
	TOTAL DE Deduções - FUNDEB	-53.060.185,83	-89.737.280,54	-	-
	TOTAL DE Deduções da Receita	-53.060.185,83	-89.737.280,54	-	-
		0,00	0,00		
TOTAIS		612.612.000,00	792.466.683,70	-	-

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 113

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



,

ITEM 8- ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

COM A REALIZADA



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Anexo 11 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

PLATINUM

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Boa					
01 01. Câmara Municipal de Boa Vi					
Despesas Correntes	25.265.056,36	0,00	25.265.056,36	24.121.669,55	1.143.386,81
Despesas de Capital	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
TOTAL DE Câmara Municipal	25.265.056,36	1.800,00	25.266.856,36	24.121.669,55	1.145.186,81
02 Governadoria Municipal					
02 01. Gabinete da Prefeita					
Despesas Correntes	9.677.143,26	0,00	9.677.143,26	9.337.622,00	339.521,26
Despesas de Capital	341.000,00	0,00	341.000,00	217.910,66	123.089,34
TOTAL DE Gabinete da Prefe	10.018.143,26	0,00	10.018.143,26	9.555.532,66	462.610,60
03 Procuradoria Geral do Mu					
03 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas Correntes	3.657.266,94	74.612,03	3.731.878,97	3.696.079,46	35.799,51
Despesas de Capital	57.816,97	4.100,00	61.916,97	26.414,76	35.502,21
TOTAL DE Procuradoria Gera	3.715.083,91	78.712,03	3.793.795,94	3.722.494,22	71.301,72
06 Sec.Mun.de Educação e Cu					
06 01. Sec.Mun.de Educação e Cult					
Despesas Correntes	66.929.264,16	6.777.359,38	73.706.623,54	69.723.590,23	3.983.033,31
Despesas de Capital	9.606.081,52	31.617.237,52	41.223.319,04	41.099.903,47	123.415,57
TOTAL DE Sec.Mun.de Educaç	76.535.345,68	38.394.596,90	114.929.942,58	110.823.493,70	4.106.448,88
06 02. Fetec					
Despesas Correntes	21.528.240,35	1.439.344,19	22.967.584,54	18.016.960,70	4.950.623,84
Despesas de Capital	448.920,00	0,00	448.920,00	404.464,45	44.455,55
TOTAL DE Fetec	21.977.160,35	1.439.344,19	23.416.504,54	18.421.425,15	4.995.079,39

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 115

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
06 05. FUNDEB					
Despesas Correntes	108.758.580,75	15.168.166,00	123.926.746,75	118.037.482,60	5.889.264,15
Despesas de Capital	2.306.437,42	0,00	2.306.437,42	1.794.674,47	511.762,95
TOTAL DE FUNDEB	111.065.018,17	15.168.166,00	126.233.184,17	119.832.157,07	6.401.027,10
07					
Sec.Mun.de Obras e Urban					
07 01. Sec.Mun.de Obras e Urbanis					
Despesas Correntes	50.789.508,06	8.592.457,02	59.381.965,08	30.423.647,23	28.958.317,85
Despesas de Capital	236.904.827,10	14.000,00	236.918.827,10	181.295.184,47	55.623.642,63
TOTAL DE Sec.Mun.de Obras	287.694.335,16	8.606.457,02	296.300.792,18	211.718.831,70	84.581.960,48
07 02. Emhur					
Despesas Correntes	6.758.650,00	0,00	6.758.650,00	4.530.847,94	2.227.802,06
Despesas de Capital	940.900,00	2.702.905,00	3.643.805,00	3.020.487,32	623.317,68
TOTAL DE Emhur	7.699.550,00	2.702.905,00	10.402.455,00	7.551.335,26	2.851.119,74
08					
Secretaria Municipal de					
08 02. Fundo Municipal de Saúde F					
Despesas Correntes	143.430.604,10	3.155.672,04	146.586.276,14	140.910.411,14	5.675.865,00
Despesas de Capital	9.763.209,57	0,00	9.763.209,57	6.679.866,26	3.083.343,31
TOTAL DE Fundo Municipal d	153.193.813,67	3.155.672,04	156.349.485,71	147.590.277,40	8.759.208,31
12					
Sec.M.de Adm.e Gestão de					
12 01. Sec.M.de Adm.e Gestão de P					
Despesas Correntes	26.803.723,66	0,00	26.803.723,66	26.347.277,29	456.446,37
Despesas de Capital	1.401.551,04	0,00	1.401.551,04	1.363.635,30	37.915,74
TOTAL DE Sec.M.de Adm.e Ge	28.205.274,70	0,00	28.205.274,70	27.710.912,59	494.362,11
12 02. Fundo de Aposent.Pensão do					
Despesas Correntes	10.270.200,00	0,00	10.270.200,00	8.811.036,27	1.459.163,73
Despesas de Capital	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	20.280,00	1.039.720,00
Reserva de Contingência	6.314.696,00	0,00	6.314.696,00	0,00	6.314.696,00
TOTAL DE Fundo de Aposent.	17.644.896,00	0,00	17.644.896,00	8.831.316,27	8.813.579,73

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 196

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
15 Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.I					
15 01. Sec.M.de Gestão Ambiental					
Despesas Correntes	78.692.923,16	346.388,87	79.039.312,03	77.092.945,81	1.946.366,22
Despesas de Capital	1.530.234,11	171.991,61	1.702.225,72	1.552.225,72	150.000,00
TOTAL DE Sec.M.de Gestão A	80.223.157,27	518.380,48	80.741.537,75	78.645.171,53	2.096.366,22
15 02. Fundo Municipal de Meio Am					
Despesas Correntes	55.093,22	0,00	55.093,22	38.776,50	16.316,72
Despesas de Capital	35.997,98	274.608,80	310.606,78	310.606,78	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	91.091,20	274.608,80	365.700,00	349.383,28	16.316,72
16 Controladoria Geral do M					
16 01. Controladoria					
Despesas Correntes	1.511.879,15	100.000,00	1.611.879,15	1.542.313,03	69.566,12
Despesas de Capital	17.497,60	0,00	17.497,60	17.497,60	0,00
TOTAL DE Controladoria	1.529.376,75	100.000,00	1.629.376,75	1.559.810,63	69.566,12
17 Secretaria M. de Comunic					
17 01. Secretaria M. de Comunicaç					
Despesas Correntes	9.404.022,24	83.511,51	9.487.533,75	9.396.643,96	90.889,79
Despesas de Capital	225.917,96	0,00	225.917,96	217.644,96	8.273,00
TOTAL DE Secretaria M. de	9.629.940,20	83.511,51	9.713.451,71	9.614.288,92	99.162,79
18 Sec.Mun.de Segurança e T					
18 01. Sec.Mun.de Segurança e Trâ					
Despesas Correntes	29.966.887,37	3.802.539,31	33.769.426,68	32.890.008,43	879.418,25
Despesas de Capital	4.069.810,39	391.378,44	4.461.188,83	3.615.635,75	845.553,08
TOTAL DE Sec.Mun.de Segura	34.036.697,76	4.193.917,75	38.230.615,51	36.505.644,18	1.724.971,33
19 Sec.M.de Econ., Planej.e					
19 01. Sec.M.de Econ.,Finanças e					
Despesas Correntes	31.248.905,62	160.732,47	31.409.638,09	29.317.311,54	2.092.326,55



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
Despesas de Capital	7.701.553,60	0,00	7.701.553,60	7.289.098,94	412.454,66
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL DE Sec.M.de Econ.,Fi	39.950.459,22	160.732,47	40.111.191,69	36.606.410,48	3.504.781,21
21 Secretaria Munic.de Gest					
21 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas Correntes	30.504.183,25	13.125.622,89	43.629.806,14	32.271.767,71	11.358.038,43
Despesas de Capital	5.775.946,59	525.900,00	6.301.846,59	4.789.052,75	1.512.793,84
TOTAL DE Fundo Municipal d	36.280.129,84	13.651.522,89	49.931.652,73	37.060.820,46	12.870.832,27
21 03. Fundo Munic. da Criança e					
Despesas Correntes	120.000,00	80.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DE Fundo Munic. da C	120.000,00	80.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
40 Gabinete do Vice Prefeit					
40 01. Gabinete do Vice Prefeito					
Despesas Correntes	983.552,00	0,00	983.552,00	848.371,86	135.180,14
Despesas de Capital	5.000.000,00	12.000,00	5.012.000,00	8.000,00	5.004.000,00
TOTAL DE Gabinete do Vice	5.983.552,00	12.000,00	5.995.552,00	856.371,86	5.139.180,14
TOTAL GERAL	950.858.081,50	88.622.327,08	1.039.480.408,58	891.077.346,91	148.403.061,67

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 108
ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 - ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014 DATA EMISSÃO : 27/03/2015 PÁGINA: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c= (b a)
RECEITAS (1)	612.612.000,00	612.612.000,00	792.466.683,70	179.854.683,70
RECEITAS CORRENTES	512.903.966,44	512.903.966,44	768.767.087,96	255.863.121,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	65.908.595,04	65.908.595,04	97.036.880,19	31.128.285,15
Impostos	57.680.303,30	57.680.303,30	85.099.132,26	27.418.828,96
Taxas	8.228.291,74	8.228.291,74	11.937.747,93	3.709.456,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.215.962,21	29.215.962,21	33.083.253,64	3.867.291,43
Contribuições sociais	17.215.962,21	17.215.962,21	17.696.647,78	480.685,57
Contribuições de iluminação pública	12.000.000,00	12.000.000,00	15.386.605,86	3.386.605,86
RECEITA PATRIMONIAL	14.286.093,66	14.286.093,66	54.508.163,01	40.222.069,35
Receitas imobiliárias	1.500.000,00	1.500.000,00	463.217,98	-1.036.782,02
Receitas de valores mobiliários	12.786.093,66	12.786.093,66	54.044.945,03	41.258.851,37
RECEITA INDUSTRIAL	1.000.000,00	1.000.000,00		-1.000.000,00
Receita da indústria de transformação	1.000.000,00	1.000.000,00		-1.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.005.308,71	2.005.308,71	13.430,00	-1.991.878,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	381.795.668,81	381.795.668,81	570.762.698,04	188.967.029,23
Transferências intergovernamentais	367.124.565,16	367.124.565,16	552.857.258,04	185.732.692,88
Transferências de convênios	14.671.103,65	14.671.103,65	17.905.440,00	3.234.336,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.692.338,01	18.692.338,01	13.362.663,08	-5.329.674,93
Multa e juros de mora	12.425.628,04	12.425.628,04	7.664.902,92	-4.760.725,12
Indenizações e restituições	801.437,21	801.437,21	1.659.322,95	857.885,74
Receita da dívida ativa	2.783.301,42	2.783.301,42	3.048.624,12	265.322,70
Receitas correntes diversas	2.681.971,34	2.681.971,34	989.813,09	-1.692.158,25
RECEITAS DE CAPITAL	99.708.033,56	99.708.033,56	23.699.595,74	-76.008.437,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64.167.808,24	64.167.808,24		-64.167.808,24
Operações de crédito internas	64.167.808,24	64.167.808,24		-64.167.808,24



PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 120
ASS. [assinatura]



PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2014

PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

DATA EMISSÃO : 27/03/2015

PÁGINA: 0002

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMENDADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO 1=(e-f)
DESPESAS (VIII)	612.612.000,00	1.039.480.408,58	891.077.346,91	668.049.135,08	629.289.749,82	148.403.061,67
DESPESAS CORRENTES	441.978.112,58	709.262.089,36	637.354.763,25	602.606.918,72	571.598.353,17	71.907.326,11
Pessoal e encargos sociais	254.717.285,14	360.487.091,02	353.083.223,93	352.225.245,03	339.904.285,26	7.403.867,09
Juros e encargos da dívida	2.440.000,00	2.649.719,20	2.122.887,15	1.992.736,90	1.992.736,90	526.832,05
Outras despesas correntes	184.820.827,44	346.125.279,14	282.148.652,17	248.388.936,79	229.701.331,01	63.976.626,97
DESPESAS DE CAPITAL	162.099.191,42	322.903.623,22	253.722.583,66	65.442.216,36	57.691.396,65	69.181.039,56
Investimentos	160.297.191,42	316.338.293,10	247.188.854,00	58.976.853,97	51.226.034,26	69.149.439,10
Amortização de dívida	1.802.000,00	6.565.330,12	6.533.729,66	6.465.362,39	6.465.362,39	31.600,46
Reserva de contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
Reserva do RPPS	7.534.696,00	6.314.696,00	-	-	-	6.314.696,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	612.612.000,00	1.039.480.408,58	891.077.346,91	668.049.135,08	629.289.749,82	148.403.061,67

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	612.612.000,00	039.480.408,58	891.077.346,91	668.049.135,08	629.289.749,82	148.403.061,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-



PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 222
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

EXERCÍCIO 2014

DATA EMISSÃO : 27/03/2015

PÁGINA: 0003

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)

| 612.612.000,00 | 039.480.408,58 | 891.077.346,91 | 668.049.135,08 | 629.289.749,82 | 148.403.061,67 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Vista - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2015 - HORA DA EMISSÃO: 11:56:34

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2



TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 23

ASS. 



PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

PLATINUM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS			
Receita Tributária	65.908.595,04	97.036.880,19	31.128.285,15	ORÇAMENTÁRIOS			
Receitas de Contribuições	13.411.201,21	33.083.253,64	19.672.052,43	E SUPLEMENTAÇÕES	1.039.458.458,58	891.077.346,91	148.381.111,67
Receita Patrimonial	14.286.093,66	54.508.163,01	40.222.069,35				
Receita Industrial	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	CRÉDITOS			
Receita de Serviços	2.005.308,71	13.430,00	-1.991.878,71	ESPECIAIS			
Transferências Correntes	434.855.854,64	660.499.978,58	225.644.123,94	E SUPLEMENTAÇÕES			
Outras Receitas Correntes	18.692.338,01	13.362.663,08	-5.329.674,93		21.950,00	0,00	-21.950,00
Receitas de Capital				CRÉDITOS			
Operações de Crédito	64.167.808,24	0,00	-64.167.808,24	EXTRAORDINÁRIOS			
Alienações de Bens	0,00	60.950,00	60.950,00	E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	35.540.225,32	23.638.645,74	-11.901.579,58				
Receitas Intra Orçamentárias Correntes							
Receitas de Contribuições	15.804.761,00	0,00	-15.804.761,00				
Deduções da Receita							
Deduções - FUNDEB	-53.060.185,83	-89.737.280,54	-36.677.094,71				
SOMA	612.612.000,00	792.466.683,70	179.854.683,70	SOMA	1.039.480.408,58	891.077.346,91	148.403.061,67
DÉFICIT	426.868.408,58	98.610.663,21	328.257.745,37	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	039.480.408,58	891.077.346,91	148.403.061,67	TOTAL	1.039.480.408,58	891.077.346,91	148.403.061,67

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 129
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 - ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO: 01/01 A 31/12/2014	EMIÇÃO:	31/12/2014		
INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	792.466.683,70	668.855.123,77	Despesa Orçamentária (I)	891.077.346,91	573.077.703,21
Receita Tributária	97.036.880,19	86.496.636,83	Despesa Corrente	637.354.763,25	501.937.409,42
Receita de Contribuição	33.083.253,64	25.851.590,87	Pessoal e Encargos - 010100	221.830.326,22	172.361.677,84
Receita patrimonial	54.508.163,01	11.761.255,45	Pessoal e Encargos - 011000	938.683,30	703.025,06
Receita de Serviços	13.430,00	3.904,00	Pessoal e Encargos - 014400	8.447.219,32	6.944.481,95
Transferências Correntes	660.499.978,58	543.898.181,86	Pessoal e Encargos - 020200	1.953.340,37	167.298,89
Outras receitas correntes	13.362.663,08		Pessoal e Encargos - 022500	92.260.232,62	81.003.603,32
Alienação de bens	60.950,00		Pessoal e Encargos - 024900	27.653.422,10	17.762.563,53
Outras receitas correntes			Outras Despesas Correntes - 010100	234.920.998,13	158.043.476,64
Transferência de Capital	23.638.645,74	9.541.138,04	Outras Despesas Correntes - 010500	1.046.479,73	1.598.083,19
Receita de Contribuição		42.668.916,76	Outras Despesas Correntes - 010600	38.776,50	80.679,90
		22.250.108,73	Outras Despesas Correntes - 010700	41.385,00	-
(-) Deduções da Receita - Fundeb	(89.737.280,54)	(73.616.608,77)	Outras Despesas Correntes - 011000	3.116.673,71	3.245.946,21
			Outras Despesas Correntes - 011200	-	14.750.557,88
			Outras Despesas Correntes - 014400	363.816,95	346.482,23
			Outras Despesas Correntes - 014500	45.762,78	110.423,65
			Outras Despesas Correntes - 014600	-	1.500,00
			Outras Despesas Correntes - 020200	6.733.058,49	4.289.744,91
			Outras Despesas Correntes - 022500	25.777.249,98	11.366.925,34
			Outras Despesas Correntes - 024200	270.271,42	55.000,00
			Outras Despesas Correntes - 024900	9.794.179,48	25.416.913,59
			Juros e encargos da dívida	2.122.887,15	3.689.025,29
			Despesa de Capital	253.772.583,66	71.140.293,79
			Outras despesas de capital 010100	53.577.643,07	30.413.949,16
			Outras despesas de capital 010400	-	-
			Outras despesas de capital 010500	117.500,00	1.034.641,86
			Outras despesas de capital 010600	310.606,78	137.081,24

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 126

ASS. 10





132
FLS

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 127
ASS. (1)



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

Devedores Diversos Crédito a receber - PMBV Despesa com fornecedor a classificar - FMS (SUS)	2.478.300,70 10.773,92 2.467.526,78	209.228,24 209.105,82 122,42	Pagamentos Antecipados - Tarifas Bancárias Tarifa Bancária - PMBV Tarifa Bancária - FMS Tarifa Bancária - SUS- FMS (SUS)	8.217,37 6.320,62 1.896,75	3.611,04 1.096,60 28,50 2.485,94
Pagamentos a Regularizar Bloqueios Judiciais - PMBV Pagamento em duplicidade - PMBV Pagamento Indevido - PMBV Pagamento a compensar exercício seguinte - FETEC	100.490,65 - 47.121,46 53.369,19 -	60.092,85 107,26 21.720,78 32.831,67 5.433,14	Devedores Diversos Despesas com fornecedor a classificar Despesas com fornecedor a classificar - FMS (SUS) Devedores Diversos Fetec	47.319,75 - 47.319,75 -	28.707,39 28.547,47 159,92
Restituições a pagar Duplicidade de Tributação - PMBV Duplicidade de Tributação - FMS	338,07 - 338,07	6253,48 6253,48	Pagamento a Regularizar Bloqueios Judiciais - PMBV Pagamento em duplicidade - PMBV Pagamento duplicidade - FUNDEB Pagamento indevido - PMBV	604.487,57 7.504,66 127.825,94 52.980,03 416.176,94	67.586,93 14.509,78 21.720,78 31.356,37
Consignações	48.451.328,38	37.898.003,07	Consignação	43.470.124,08	35.908.881,11
Restituições a pagar Duplicidade de Tributação - PMBV			Restituições a pagar Duplicidade de Tributação - PMBV		7.241,06 7.241,06
Saldo em espécie do exerc. Anterior (V)	372.956.626,54	217.305.102,38	Saldo em espécie do exerc. Anterior (IX)	443.165.503,91 3.359.777,51 439.805.726,40	372.956.626,54 3.657.288,34 369.299.338,20
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.479.179.689,91	1.044.143.716,96	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.479.179.689,91	1.044.143.716,96

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA - CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 128

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

PLATINUM

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Tributária	97.036.880,19	Legislativa	24.121.669,55
Receitas de Contribuições	33.083.253,64	Administração	117.270.145,94
Receita Patrimonial	54.508.163,01	Segurança Pública	30.206.122,56
Receita de Serviços	13.430,00	Assistência Social	37.060.820,46
Transferências Correntes	660.499.978,58	Previdência Social	8.831.316,27
Outras Receitas Correntes	13.362.663,08	Saúde	147.590.277,40
Alienações de Bens	60.950,00	Educação	230.655.650,77
Transferências de Capital	23.638.645,74	Cultura	7.766.812,78
Deduções - FUNDEB	-89.737.280,54	Direito da Cidadania	198.349,88
subtotal orçamentária	792.466.683,70	Urbanismo	180.987.378,96
CONTRAPARTIDA		Habitação	473.298,56
RESTOS A PAGAR - PMBV	226.447.291,22	Saneamento	69.770.349,92
RESTOS A PAGAR - CMBV	364.153,98	Gestão Ambiental	10.003.288,32
RESTOS A PAGAR - FETEC	2.175.073,52	Ciência e Tecnologia	144.041,48
RESTOS A PAGAR - EMHUR	63.178,05	Comércio e Serviços	830.749,20
RESTOS A PAGAR - FMS(SUS)	20.791.713,77	Transporte	14.858.485,67
RESTOS A PAGAR - FMS	8.249.477,68	Desporto e Lazer	1.858.442,12
RESTOS A PAGAR - PRESSEM	8.807,80	Encargos Especiais	8.450.147,07
RESTOS A PAGAR - FUNDEB	3.687.901,07	subtotal orçamentária	891.077.346,91
subtotal contrapartida	261.787.597,09	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		Tarifas Bancárias - PMBV	6.320,62
Tarifas Bancárias - PMBV	1.069,40	Tarifas Bancárias - FMS	1.896,75
Tarifas Bancárias - FMS	394,85	subtotal	8.217,37
subtotal	1.464,25	DEVEDORES DIVERSOS	
DEVEDORES DIVERSOS		DESPESAS COM FORNECEDOR A CLASSIFICAR - FMS(SUS)	47.319,75
CRÉDITOS A RECEBER - PMBV	10.773,92	DESPESAS COM FORNECEDOR A CLASSIFICAR - PMBV	8.782,12
DESPESAS COM FORNECEDOR A CLASSIFICAR - FMS(SUS)	2.467.526,78	subtotal	56.101,87
subtotal	2.478.300,70	PAGAMENTOS A REGULARIZAR	
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		BLOQUEIOS JUDICIAIS - PMBV	7.504,66
PAGAM. DUPLICIDADE - PMBV	47.121,46	PAGAM. DUPLICIDADE - PMBV	127.825,94
PAGAMENTO INDEVIDO - PMBV	53.369,19	PAGAM. DUPLICIDADE - FUNDEB	52.980,03
subtotal	100.490,65	PAGAMENTO INDEVIDO - PMBV	416.176,94
RESTITUIÇÕES A PAGAR		subtotal	604.487,57
DUPLIC. TRIBUTAÇÃO - FMS	338,07	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
subtotal	338,07	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - PMBV	623.725,80
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS(SUS)	38.090,00
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMBV	3.308.398,67

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 129

ASS



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



- continuação

RECEITA		DESPESA	
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS (SUS)	75.450,48
ACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FMS (SUS)	246.394,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMAS	32.560,00
ASIG - PMBV	52.028,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMBV	3.453.215,77
ASIG - FUNDEB	1.316,64	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FETEC	12.788,87
ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS MUNICIPAIS - PMBV	15.519,87	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS (SUS)	2.840,00
BANCO BMC - PMBV	1.024.169,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMAS	83.839,66
BANCO BMC - FMS (SUS)	422,01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB	632.246,95
BANCO BMC - FUNDEB	1.265.133,09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMBV	7.579.359,71
BANCO BONSUCESSO S/A - PMBV	46.107,99	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS (SUS)	1.259.953,27
BANCO BONSUCESSO S/A - FUNDEB	107.013,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PRESSEM	23.071,35
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - PMBV	541.646,01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	83.829,62
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - FMS (SUS)	125,49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMBV	38.851.407,39
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - FUNDEB	910.920,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMBV	288.794,44
BANCO DAYCOVAL - PMBV	216.350,59	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FETEC	457.678,04
BANCO DAYCOVAL - FUNDEB	719.302,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - EMHUR	30.808,62
BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - FMS (SUS)	31.309,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS (SUS)	24.136.560,45
BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - PMBV	999.674,79	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	1.386.639,06
BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - FUNDEB	1.640.084,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PRESSEM	24.496,70
BANCO FICSA S/A - FUNDEB	13.873,46	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	17.647.990,37
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A - PMBV	312.990,64	subtotal	100.033.745,22
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A - FUNDEB	400.449,68	CONSIGNAÇÕES	
BANCO PANAMERICANO - PMBV	254.557,46	ASIG - PMBV	52.028,40
BANCO PANAMERICANO - FMS (SUS)	56.940,23	ASIG - FUNDEB	1.220,64
BANCO PANAMERICANO - FUNDEB	255.988,63	ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS MUNICIPAIS - PMBV	14.442,87
BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - PMBV	15.296,41	BANCO BMC - PMBV	1.024.169,75
BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - FUNDEB	8.128,65	BANCO BMC - FUNDEB	1.166.043,86
BANCO PINE - PMBV	100,82	BANCO BONSUCESSO S/A - PMBV	46.107,99
BANCO PINE - FUNDEB	3.057,00	BANCO BONSUCESSO S/A - FUNDEB	99.726,71
BANCO RURAL - PMBV	16.875,95	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - PMBV	541.646,01
BANCO RURAL - FUNDEB	83,91	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - FMS (SUS)	78.997,02
BV FINANCEIRA CFI - S/A - PMBV	2.017.898,44	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - FUNDEB	849.241,54
BV FINANCEIRA CFI - S/A - FMS (SUS)	489,12	BANCO DAYCOVAL - PMBV	213.222,02
BV FINANCEIRA CFI - S/A - FUNDEB	1.025.406,45	BANCO DAYCOVAL - FMS (SUS)	19.388,62
CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - PMBV	876.161,09	BANCO DAYCOVAL - FUNDEB	655.182,51
CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - FMS (SUS)	55.435,31	BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - FMS (SUS)	53.360,29
CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - FMAS	-1.126,27	BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - PMBV	999.574,79
CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - FUNDEB	213.604,17	BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - FUNDEB	1.583.988,67
CAUÇÃO - PMBV	38.582,39	BANCO FICSA S/A - FUNDEB	12.830,17
CONTRIB.SINDICAL - PMBV	71.962,11	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A - PMBV	312.990,64
CONTRIB.SINDICAL - FUNDEB	140.248,06	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A - FUNDEB	366.229,92
FALTAS E DEDUÇÕES - PMBV	4.222,32	BANCO PANAMERICANO - PMBV	254.557,46
FALTAS E DEDUÇÕES - FMS (SUS)	6.570,00	BANCO PANAMERICANO - FUNDEB	177.047,08
FALTAS E DEDUÇÕES - FUNDEB	102.124,66	BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - PMBV	13.135,17
INSS - FORNECEDORES (FMAS) - FMAS	46,36	BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - FUNDEB	13.542,26
INSS - FORNECEDORES (FUNDEB) - FUNDEB	3.981,31	BANCO PINE - PMBV	100,82
INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - PMBV	2.067.423,61	BANCO PINE - FUNDEB	2.802,25
INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - FMS (SUS)	363.773,65	BANCO RURAL - PMBV	16.875,95
INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - FUNDEB	1.220.719,69	BANCO RURAL - FUNDEB	2.103,18
INSS FORNECEDORES - PMBV	4.891.374,25	BV FINANCEIRA CFI - S/A - PMBV	2.017.898,44

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 30

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

R E C E I T A		D E S P E S A	
IRRF - PMBV	555.139,88	BV FINANCEIRA CFI - S/A - FUNDEB	949.032,00
IRRF - FMAS - FMAS	8.634,95	CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - PMBV	870.908,06
IRRF - FUNDEB - FUNDEB	45.585,68	CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - FUNDEB	182.077,86
IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - PMBV	4.529,04	CAUÇÃO - PMBV	26.075,15
IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - FMS(SUS)	2.750.560,69	CONSIGNAÇÕES - FETEC	3.315,69
IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - FUNDEB	604.659,68	CONTRIB.SINDICAL - PMBV	71.962,11
ISSQN FMAS - FMAS	2.843,64	FALTAS E DEDUÇÕES - PMBV	3.423,42
ITAU UNIBANCO S.A - PMBV	376.859,10	FALTAS E DEDUÇÕES - FUNDEB	6.284,30
ITAU UNIBANCO S.A - FUNDEB	388.091,78	INSS - FORNECEDORES (FUNDEB) - FUNDEB	3.981,31
MIRANORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FMS(SUS)	88.476,64	INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - PMBV	2.057.751,01
PRESSEM - PMBV	5.544.936,40	INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - FUNDEB	1.114.930,74
PRESSEM - FMS(SUS)	6.988,54	INSS FORNECEDORES - PMBV	4.885.351,05
PRESSEM - FUNDEB	6.389.243,42	INSS FORNECEDORES - FMS(SUS)	14.254,07
RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - PMBV	6.714.933,72	IRRF - PMBV	554.246,28
RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - FUNDEB	414.685,52	IRRF - FUNDEB - FUNDEB	45.585,68
RETENÇÕES JUDICIAIS - PMBV	1.086.812,93	IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - PMBV	4.371,54
RETENÇÕES JUDICIAIS - FMS(SUS)	9.486,95	IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - FUNDEB	547.110,01
RETENÇÕES JUDICIAIS - FUNDEB	229.685,73	ITAU UNIBANCO S.A - PMBV	376.859,10
SANTANDER (EMPRESTIMOS) - PMBV	142.223,83	ITAU UNIBANCO S.A - FUNDEB	359.999,19
SANTANDER (EMPRESTIMOS) - FMS(SUS)	151,38	PRESSEM - PMBV	5.530.120,55
SANTANDER (EMPRESTIMOS) - FUNDEB	139.662,85	PRESSEM - FUNDEB	5.867.348,46
SINDATRAM/RR SINDICATO DOS AGENTES TRANS - PMBV	44.523,69	RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - PMBV	6.712.024,48
SINDFIM SINDICATO DOS FISCALIS MUNICIPAIS - PMBV	59.193,77	RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - FUNDEB	404.518,02
SINDICATO DOS GUARDAS VIGILANCIA MUNICIP - PMBV	16.707,00	RETENÇÕES JUDICIAIS - PMBV	1.104.230,84
SINDICATO DOS PROFESSORES - SINPMU - PMBV	146,55	RETENÇÕES JUDICIAIS - FMS(SUS)	3.366,34
SINDICATO ESTADUAL DOS GUARDAS CIVIS E M - PMBV	93.030,16	RETENÇÕES JUDICIAIS - FUNDEB	229.081,53
SINDPRER - PMBV	70,08	SANTANDER (EMPRESTIMOS) - PMBV	145.574,99
SINSERR - PMBV	1.487,44	SANTANDER (EMPRESTIMOS) - FMS(SUS)	15.219,78
SINTER - PMBV	96,00	SANTANDER (EMPRESTIMOS) - FUNDEB	131.525,25
SINTER - FUNDEB	618,72	SINDATRAM/RR SINDICATO DOS AGENTES TRANS - PMBV	44.523,69
SITRAM - PMBV	103.577,36	SINDFIM SINDICATO DOS FISCALIS MUNICIPAIS - PMBV	59.193,77
SITRAM - FMS(SUS)	112,09	SINDICATO DOS GUARDAS VIGILANCIA MUNICIP - PMBV	16.707,00
SITRAM - FUNDEB	372.814,33	SINDICATO DOS GUARDAS VIGILANCIA MUNICIP - FMS(S)	65,16
subtotal	48.451.328,38	SINDICATO ESTADUAL DOS GUARDAS CIVIS E M - PMBV	93.030,16
subtotal extra orçamentária	51.031.922,05	SINDPRER - PMBV	70,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SINSERR - PMBV	1.487,44
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		SINTER - PMBV	96,00
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO - PMBV	926.405,11	SINTER - FUNDEB	569,89
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO - FMAS	10.455,42	SITRAM - PMBV	103.577,36
subtotal	936.860,53	SITRAM - FUNDEB	341.819,69
subtotal transferências recebidas	936.860,53	subtotal	43.470.124,08
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal extra-orçamentária	144.172.676,11
CAIXA GERAL		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
CAIXA - PMBV	3.141.666,24	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
Caixa - EMHUR	100.000,00	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO - PMBV	762.489,68
		DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO - FMAS	10.455,42
		subtotal	772.945,10

- continua -



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

R E C E I T A			D E S P E S A		
CAIXA (FMAS) - FMAS	338,07				
CAIXA SEMGES/FMAS RP - PMBV	14.329,44		subtotal transferências concedidas	772.945,10	
RECEITA PRÓPRIA À COMPENSAR - PMBV	400.954,59				
subtotal	3.657.288,34		SALDOS ATUAIS	Exerc atual	
BANCOS			CAIXA GERAL		
BASA 202.000-3 (FOLHA DE PAGAMENTO)	23.226,04		CAIXA - PMBV	3.025.072,27	
BB 1.061-8 (PTA)	1.193,15		Caixa - EMHUR	100.000,00	
BB 1.450-8 (CENTRO DA JUVENTUDE)	7,39		CAIXA (FMAS) - FMAS	676,14	
BB 1.450-8 (CENTRO DA JUVENTUDE)	96,09		CAIXA SEMGES/FMAS RP - PMBV	15.072,96	
BB 5.022-9 (PFMPI ADOLESCÊNCIA)	74.750,91		RECEITA PRÓPRIA À COMPENSAR - PMBV	218.956,14	
BB 5.044-X (IPI FEDERAL)	47.446,42		subtotal	3.359.777,51	
BB 5.078-4 (PMBV FECEC)	372.045,84		BANCOS		
BB 5.135-7 (F.INCEN PQ.ATIV.PRO)	3.026,96		BASA 202.000-3 (FOLHA DE PAGAMENTO)	23.234,35	
BB 5.161-6 (PNAC)	10.481,93		BB 5.022-9 (PFMPI ADOLESCÊNCIA)	503,37	
BB 5.269-8 (PMBV/INFRAERO)	48.458,53		BB 5.044-X (IPI FEDERAL)	18.432,23	
BB 5.301-5 (MAC VS)	0,31		BB 5.078-4 (PMBV FECEC)	372.045,84	
BB 5.329-5 (SAE - SALAR EDUCAÇA)	1.323.432,74		BB 5.135-7 (F.INCEN PQ.ATIV.PRO)	3.026,96	
BB 5.347-3 (DESONERAÇ EXPORTAÇ)	2.253,68		BB 5.161-6 (PNAC)	11.158,46	
BB 5.356-2 (MENINO DEDO VERDE)	788,88		BB 5.269-8 (PMBV/INFRAERO)	48.458,53	
BB 5.387-2 (PMBV/FNDE/EJA)	257,09		BB 5.301-5 (MAC VS)	0,81	
BB 5.443-7 (PM BOA VISTA - CIDE)	57.322,81		BB 5.329-5 (SAE - SALAR EDUCAÇA)	3.474.812,00	
BB 5.521-2 (NAF/MPAS/SEAS)	90,10		BB 5.347-3 (DESONERAÇ EXPORTAÇ)	1.694,95	
BB 5.559-X (MIN ESP SEGUNDO TEM)	998,36		BB 5.356-2 (MENINO DEDO VERDE)	788,88	
BB 5.566-2 (FMMA)	1.019.672,28		BB 5.443-7 (PM BOA VISTA - CIDE)	146.150,76	
BB 5.566-2 (FMMA)	45.811,72		BB 5.566-2 (FMMA)	1.119.385,64	
BB 5.578-6 (SF JANE G. BENEDETT)	11,00		BB 5.566-2 (FMMA)	96.320,92	
BB 5.582-4 (RETENÇÕES JUDICIAIS)	848.825,81		BB 5.578-6 (SF JANE G. BENEDETT)	11,00	
BB 5.635-9 (CONST. 120 ESTUFAS)	25,60		BB 5.582-4 (RETENÇÕES JUDICIAIS)	922.157,65	
BB 5.673-1 (DREN E GAL PLUVIAIS)	0,71		BB 5.635-9 (CONST. 120 ESTUFAS)	25,60	
BB 5.685-5 (176700 AP.HOSPITALA)	9.704,66		BB 5.673-1 (DREN E GAL PLUVIAIS)	0,71	
BB 5.700-2 (PMBV BASE)	6,02		BB 5.718-5 (PNAE - INDIGENA)	4,25	
BB 5.703-7 (PMBV BBAJ)	11,72		BB 5.727-4 (CONS.MUN DE ASS.SOC)	66.027,72	
BB 5.718-5 (PNAE - INDIGENA)	3.560,09		BB 5.760-6 (ISS FEDERAL)	89.455,11	
BB 5.727-4 (CONS.MUN DE ASS.SOC)	64.228,56		BB 6.000-3 (FMAS)	78.880,85	
BB 5.760-6 (ISS FEDERAL)	247.839,21		BB 6.058-5 (FETEC CAUCAO APLICA)	2,06	
BB 5.835-1 (207/97 ANEL VIARIO)	1.728,45		BB 6.088-7 (EDUCACAO)	17.595,79	
BB 5.845-9 (CONV. PROJovem)	230,92		BB 6.270-7 (FUNDEB)	3.648.582,53	
BB 6.000-3 (FMAS)	78.880,85		BB 6.276-6 (PNATE/FNDE)	190.522,89	
BB 6.041-0 (AGENTE JOVEM BOLSA)	34.308,64		BB 6.295-2 (SNA - SIMPLES NACIO)	209.155,16	
BB 6.045-3 (AGENTE JOVEM ORIENT)	7.883,43		BB 6.301-0 (CONTA UNICA)	7.212.624,95	
BB 6.058-5 (FETEC CAUCAO APLICA)	0,76		BB 6.341-X (PA NOVA AMAZONIA)	1.141.445,00	
BB 6.088-7 (EDUCACAO)	12.757.050,11		BB 6.451-3 (PROJovem URBANO TD)	47.357,75	
BB 6.270-7 (FUNDEB)	13.196.525,35		BB 6.458-0 (PAR/PD)	50.086,69	
BB 6.276-6 (PNATE/FNDE)	69.725,99		BB 6.472-6 (CONV.785-08 UNID FA)	2.754,38	
BB 6.295-2 (SNA - SIMPLES NACIO)	177.397,11		BB 6.472-6 (CONV.785-08 UNID FA)	1.335,25	
BB 6.301-0 (CONTA UNICA)	31.895.751,05		BB 6.475-0 (CONV. 1005/2008)	76.621,85	
BB 6.341-X (PA NOVA AMAZONIA)	1.141.445,00		BB 6.486-6 (FUNDO ESP. DA PGMU)	36.579,14	
BB 6.371-1 (PTA INCLUSAO Q PROF)	35.048,46		BB 6.493-9 (PMBV DREN CANAL MIR)	617.128,63	
BB 6.397-5 (MERENDA ESCOLAR)	15.503,87		BB 6.501-3 (BV ENERG (IL.PUBL.))	3.545.809,88	

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 137
ASS. JCB



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

RECEITA			DESPESA		
BB	6.420-3 (BB138-08)	29.679,87	BB	6.513-7 (DMRTRAN MUL TRANSIT	272.878,64
BB	6.445-9 (FNS)	78.688,58	BB	6.549-8 (PNAEI - INDIGENA)	125.136,71
BB	6.451-3 (PROJOVEM URBANO TD)	626.887,24	BB	6.550-1 (MERENDA PNAE)	1.232.113,72
BB	6.458-0 (PAR/PD)	45.928,13	BB	6.596-X (ICMS FEDERAL)	44.095,17
BB	6.472-6 (CONV.785-08 UNID FA	2.754,38	BB	6.599-4 (FETEC ARREC DIVERSA	155.046,71
BB	6.472-6 (CONV.785-08 UNID FA	549,12	BB	6.667-2 (PMBV (PRO INFANCIA)	1.623.752,19
BB	6.475-0 (CONV. 1005/2008)	634.991,93	BB	6.737-7 (PROG.NAC.ALIM.ESCOL	232.798,56
BB	6.476-9 (CONV.1006/2009)	681.153,69	BB	6.816-0 (CONST TV EDUCATIVA)	748.019,42
BB	6.486-6 (FUNDO ESP. DA PGMU)	36.579,14	BB	6.868-3 (CONV 749398/2010)	264.419,53
BB	6.493-9 (PMBV DREN CANAL MIR	617.128,63	BB	6.880-2 (ZONA PROC. EXPORTAÇ	40.000,00
BB	6.501-3 (BV ENERG (IL.PUBL.)	3.449.658,27	BB	6.905-1 (FNS BLAFB)	2.542.197,29
BB	6.513-7 (DMRTRAN MUL TRANSIT	574.998,03	BB	6.908-6 (FNS BLGES)	401.149,40
BB	6.549-8 (PNAEI - INDIGENA)	115.185,92	BB	6.921-3 (FNS PROESFCAP)	3.405,91
BB	6.550-1 (MERENDA PNAE)	3.224.201,75	BB	6.930-2 (PMBV/FMAS/IGDBF)	631.271,92
BB	6.596-X (ICMS FEDERAL)	90.472,14	BB	6.931-0 (PMBV/FMAS/PACI)	116.508,41
BB	6.599-4 (FETEC ARREC DIVERSA	73.607,51	BB	6.932-9 (PMBV/FMAS/PBFI)	244.914,34
BB	6.667-2 (PMBV (PRO INFANCIA)	1.494.679,48	BB	6.935-3 (PMBV/FMAS/PBVII)	15.256,30
BB	6.702-4 (PBOAVISTAFMAS/CREAS	10,00	BB	6.941-8 (PS FX MEDIA COMPLEX	92.475,00
BB	6.737-7 (PROG.NAC.ALIM.ESCOL	214.296,31	BB	6.950-7 (PMBV/FMAS/PJOV)	125,58
BB	6.784-9 (AÇÕES EMERGENC. D.C	654.182,15	BB	6.952-3 (PMBV/FMAS/PTMC)	11.601,24
BB	6.814-4 (PRECATORIO PMBV)	4.483,69	BB	6.961-2 (PMBV/FMAS/PVMC)	5,72
BB	6.816-0 (CONST TV EDUCATIVA)	689.510,84	BB	6.983-3 (CONST.UNID.BAS.SAUD	23.718,72
BB	6.868-3 (CONV 749398/2010)	264.419,53	BB	6.986-8 (CONST.UNID.BAS.SAUD	23.589,27
BB	6.872-1 (DREN CARANA ASA BRA	569.954,34	BB	6.988-4 (CONST.UNID.BAS.SAUD	23.589,28
BB	6.880-2 (ZONA PROC. EXPORTAÇ	40.000,00	BB	6.989-2 (FNS - BLINV)	84.659,42
BB	6.905-1 (FNS BLAFB)	2.253.734,94	BB	6.991-4 (FNS BLINV)	23.505,42
BB	6.908-6 (FNS BLGES)	389.216,26	BB	7.002-5 (FMS BOA VISTA - FUS	1.550.887,91
BB	6.921-3 (FNS PROESFCAP)	3.199,18	BB	7.005-X (CONV/SUF/737987/201	1.217.835,31
BB	6.930-2 (PMBV/FMAS/IGDBF)	624.741,56	BB	7.006-8 (CONV/SUFRA 737983/1	1.882.706,04
BB	6.931-0 (PMBV/FMAS/PACI)	108.263,30	BB	7.035-1 (CONVENIO 744938/201	3.494.364,19
BB	6.932-9 (PMBV/FMAS/PBFI)	635.617,74	BB	7.041-6 (FMS PISO.B.V.III)	358.407,67
BB	6.935-3 (PMBV/FMAS/PBVII)	31.401,37	BB	7.044-0 (FMS IGD SUAS)	100.858,52
BB	6.941-8 (PS FX MEDIA COMPLEX	444.604,66	BB	7.059-9 (CONV 737120/10 MINA	161.264,06
BB	6.950-7 (PMBV/FMAS/PJOV)	106.523,68	BB	7.060-2 (FMS - REC. PROPRIO	1.197.134,74
BB	6.952-3 (PMBV/FMAS/PTMC)	28.177,45	BB	7.063-7 (FMS/T.JUSTICA GM)	4.517,20
BB	6.961-2 (PMBV/FMAS/PVMC)	111.256,77	BB	7.065-3 (FMS/SESI GM)	121,94
BB	6.983-3 (CONST.UNID.BAS.SAUD	22.279,06	BB	7.066-1 (FMS/SENAI GM)	1.594,48
BB	6.986-8 (CONST.UNID.BAS.SAUD	22.157,46	BB	7.067-X (FMS/IEL GM)	2,32
BB	6.988-4 (CONST.UNID.BAS.SAUD	22.157,47	BB	7.073-4 (FMS/BV/FIER/CONVÊN	2.437,78
BB	6.989-2 (FNS - BLINV)	77.927,36	BB	7.080-7 (REC.DE HONOR.ADOGA	162.874,72
BB	6.991-4 (FNS BLINV)	22.078,71	BB	7.096-3 (FNS BLATB)	284.485,22
BB	7.002-5 (FMS BOA VISTA - FUS	1.843.551,22	BB	7.097-1 (FMS/FNS - BLGES)	101.679,06
BB	7.005-X (CONV/SUF/737987/201	1.121.043,37	BB	7.098-X (FNS BLMAC)	7.577.618,64
BB	7.006-8 (CONV/SUFRA 737983/1	1.732.994,52	BB	7.100-5 (FMS/FNS - BLVGS)	1.214,67
BB	7.035-1 (CONVENIO 744938/201	3.282.265,77	BB	7.101-3 (FMS/FNS - FARPOP)	68.874,48
BB	7.039-4 (FMS/ AG.COMB ENDEMI	79.405,92	BB	7.102-1 (FMS/FNS - IAPI)	1.241.904,75
BB	7.041-6 (FMS PISO.B.V.III)	243.567,14	BB	7.105-6 (FMS/FNS - DST/AIDS)	476.268,29
BB	7.044-0 (FMS IGD SUAS)	32.900,38	BB	7.109-9 (FMS/INSUM.COM.INDEP	292.639,26
BB	7.059-9 (CONV 737120/10 MINA	404.361,20	BB	7.134-X (PACII)	89.442,76

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 133

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

RECEITA			DESPESA		
BB	7.060-2	(FMAS - REC. PROPRIO 3.951.586,57	BB	7.141-2	(FMS/FNS/BLINV) 29.276,81
BB	7.063-7	(FMAS/T.JUSTICA GM) 3.574,68	BB	7.142-0	(CESSUAS) 762.828,92
BB	7.065-3	(FMAS/SESI GM) 116,74	BB	7.144-7	(FMS/FNS - BLINV) 23.261,16
BB	7.066-1	(FMAS/SENAI GM) 492,89	BB	7.145-5	(FMS/FNS - BLINV) 23.092,85
BB	7.068-8	(FMS BV DP V SANITAR 187.410,44	BB	7.146-3	(FMS/FNS - BLINV) 16.704,61
BB	7.073-4	(FMAS/BV/FIER/CONVEN 2.227,56	BB	7.151-X	(FMS/FNS - BLINV) 16.704,61
BB	7.080-7	(REC.DE HONOR.ADVOGA 124.376,74	BB	7.152-8	(FMS/FNS - BLINV) 16.704,61
BB	7.086-6	(FMS BV AGENT COM SA 16.019,05	BB	7.157-9	(FMS/FNS - BLINV) 16.674,16
BB	7.096-3	(FNS BLATB) 2.918.271,85	BB	7.158-7	(PRESSEM) 223.343.432,85
BB	7.097-1	(FMS/FNS - BLGES) 65.632,37	BB	7.160-9	(FMS/FNS - BLINV) 16.704,61
BB	7.098-X	(FNS BLMAC) 4.663.816,15	BB	7.162-5	(FMS/FNS - BLINV) 16.704,61
BB	7.100-5	(FMS/FNS - BLVGS) 3.857.811,43	BB	7.163-3	(FMS/FNS - BLINV) 16.704,61
BB	7.101-3	(FMS/FNS - FARPOP) 220.240,99	BB	7.164-1	(FMS/FNS - BLINV) 19.533,62
BB	7.102-1	(FMS/FNS - IAPI) 825.779,89	BB	7.165-X	(FMS/FNS - BLINV) 19.533,62
BB	7.105-6	(FMS/FNS - DST/AIDS) 438.395,75	BB	7.166-8	(FMS/FNS - BLINV) 19.533,62
BB	7.106-4	(FMS/FNS - BLAFB) 1.741.780,21	BB	7.184-6	(PMBV CRUVIANA I E I 240.306,93
BB	7.109-9	(FMS/INSUM.COM.INDEP 162.790,03	BB	7.206-0	(BPC) 15.051,43
BB	7.134-X	(PACII) 84.013,83	BB	7.216-8	(GUARDA MIRIM SEBRAE 14.878,45
BB	7.137-4	(FUNDO MUN.ASS.SOCIA 23.492,97	BB	7.229-X	(FNDE/PMBV) 1.600.462,71
BB	7.141-2	(FMS/FNS/BLINV) 27.499,79	BB	7.236-2	(CONVENIO 777067/201 116.801,38
BB	7.142-0	(CESSUAS) 835.997,51	BB	7.238-9	(CV 774521/2012) 737.318,29
BB	7.144-7	(FMS/FNS - BLINV) 21.849,27	BB	7.239-7	(CONVENIO777328/2012 142.976,80
BB	7.145-5	(FMS/FNS - BLINV) 21.691,17	BB	7.240-0	(CV 777331/2012) 164.370,56
BB	7.146-3	(FMS/FNS - BLINV) 15.690,69	BB	7.263-X	(CV 781010/2012) 898.589,12
BB	7.151-X	(FMS/FNS - BLINV) 15.690,69	BB	7.271-0	(FMS INVESTIMENTO) 9.259,18
BB	7.152-8	(FMS/FNS - BLINV) 15.690,69	BB	7.275-3	(PROG REQUALIFICACAO 267.592,83
BB	7.157-9	(FMS/FNS - BLINV) 15.660,24	BB	7.284-2	(PTA/PAR - TD) 722.339,29
BB	7.158-7	(PRESSEM) 176.014.904,03	BB	7.290-7	(CONVENIO FEAS) 74.224,96
BB	7.160-9	(FMS/FNS - BLINV) 15.690,69	BB	7.303-2	(PAR - TD) 299.074,45
BB	7.162-5	(FMS/FNS - BLINV) 15.690,69	BB	7.306-7	(FMAS REORDENAMENTO) 157.238,76
BB	7.163-3	(FMS/FNS - BLINV) 15.690,69	BB	7.313-X	(TAS 2.602/2012-1) 428.470,54
BB	7.164-1	(FMS/FNS - BLINV) 18.347,98	BB	7.326-1	(PROJETO CRESCER) 20.851,87
BB	7.165-X	(FMS/FNS - BLINV) 18.347,98	BB	7.327-X	(BLINV UPA) 335.347,34
BB	7.166-8	(FMS/FNS - BLINV) 18.347,98	BB	7.329-6	(AUX.FINANC.MUN. AFM 5.560,98
BB	7.184-6	(PMBV CRUVIANA I E I 221.197,89	BB	7.347-4	(FMS INV.ESTRUT UAES 331.378,47
BB	7.206-0	(BPC) 7.829,13	BB	7.360-1	(PM BOA VISTA PAR) 1.803.823,35
BB	7.216-8	(GUARDA MIRIM SEBRAE 378,00	BB	7.362-8	(PM BOA VISTA PAR) 211.276,38
BB	7.229-X	(FNDE/PMBV) 1.477.438,16	BB	7.373-3	(TAS BLATB MAC) 98.372,78
BB	7.236-2	(CONVENIO 777067/201 970.761,14	BB	7.376-8	(PM BOA VISTA PAC I) 2.820.017,60
BB	7.271-0	(FMS INVESTIMENTO) 35.012,91	BB	7.386-5	(PAC I) 5.250.794,45
BB	7.275-3	(PROG REQUALIFICACAO 291.937,72	BB	7.388-1	(PM BOA VISTA PAC II 490.757,19
BB	7.284-2	(PTA/PAR - TD) 678.495,26	BB	7.389-X	(P.M. BOA VISTA PAC 497.175,57
BB	7.290-7	(CONVENIO FEAS) 68.666,48	BB	7.390-3	(P M BOA VISTA PAC I 37.492,45
BB	7.303-2	(PAR - TD) 280.921,44	BB	7.392-X	(CV.782840/2013) 89.473,68
BB	7.313-X	(TAS 2.602/2012-1) 579.487,60	BB	7.396-2	(BLINV.PROG.REQ.UBS) 86.391,51
BB	7.327-X	(BLINV UPA) 314.992,67	BB	7.397-0	(BLINV PROR.REQ.UBS) 139.539,23
BB	7.329-6	(AUX.FINANC.MUN. AFM 197.260,08	BB	7.399-7	(CV.633/13-ILUM.3*ET 75.000,00
BB	7.347-4	(FMS INV.ESTRUT UAES 1.899.306,28	BB	7.400-4	(CV.634/13-ILUM.4*ET 70.000,00
BB	7.373-3	(TAS BLATB MAC) 301.427,27	BB	7.401-2	(CV.632/13-ILUM.2*ET 70.000,00

- continua -



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

RECEITA			DESPESA			
BB	7.634-1	(MULTAS PENAL ADMINI	12.448,58	BB	7.402-0 (CV.631/13-ILUM.1*ET	55.000,00
BB	7.737-2	(SF ANTONIA C L SOUZ	3,20	BB	7.403-9 (CV.635/13-ILUM.5*ET	100.000,00
BB	8.745-9	(SF M*IZABEL LIMA)	200,00	BB	7.412-8 (CONV 795996/2013)	39.405,56
BB	8.862-5	(PGRM)	35.640,76	BB	7.416-0 (PM BOA VISTA PAC II	474.054,63
BB	9.017-4	(SF KATIA AMANDA)	39,30	BB	7.420-9 (BOA VISTA JUNINA)	14.783,09
BB	9.461-7	(P.M. BOA VISTA PDDE	29.566,18	BB	7.421-7 (FNS BLINV)	107.884,23
BB	11.852-4	(INDESP QUADRAS POLI	2.624,66	BB	7.422-5 (FNS BLINV)	107.884,23
BB	14.874-1	(PES.PORT.DEFICIÊNCI	3,00	BB	7.423-3 (FNS BLINV)	107.884,23
BB	14.998-5	(CRIANÇA ADOLESCENTE	5.140,20	BB	7.424-1 (FNS BLINV)	85.970,24
BB	21.273-3	(A E FNS MS BOA VIST	8.184,86	BB	7.425-X (FNS BLINV)	138.858,80
BB	21.283-0	(FECEC)	382.229,04	BB	7.428-4 (CONVENIO/13SICON)	2.255.182,94
BB	30.228-7	(FUN.DE PART.DO MUN.	14.014.081,42	BB	7.429-2 (CONVENIO PEDITIS)	132.086,21
BB	30.229-5	(PREF. MUNIC. DE BV)	16.222.053,27	BB	7.435-7 (FNS CONV.)	334.236,50
BB	30.233-3	(ITR TR)	930.712,17	BB	7.446-2 (TEC CONVENIO)	915,05
BB	30.329-1	(ITR INCRA.)	64.272,99	BB	7.453-5 (PMBV/FMAS/ACEPETI)	51.029,52
BB	30.921-4	(FUND.ESP.LEI 7525)	261.435,44	BB	7.461-6 (PM BOA VISTA TRANS)	39.662,73
BB	31.325-4	(RECURSOS ISO)	163.816,90	BB	7.482-9 (FUN.MUN.CRIAN.ADOLE	103.955,19
BB	31.444-7	(PMB.FU.APOSENTADORI	5.035,36	BB	7.737-2 (SF ANTONIA C L SOUZ	3,20
BB	31.497-8	(PMBV CONV. FUNASA)	1.288,29	BB	8.745-9 (SF M*IZABEL LIMA)	200,00
BB	31.986-4	(CARTÃO SALÁRIO)	540.117,12	BB	8.862-5 (PGRM)	37.851,79
BB	33.021-3	(CÂMARA MUNICIPAL)	544.256,01	BB	9.017-4 (SF KATIA AMANDA)	39,30
BB	33.166-X	(FECEC REC. PRÓPRIOS	20.346,88	BB	9.461-7 (P.M. BOA VISTA PDDE	43.240,31
BB	36.749-4	(EMHUR)	640.541,62	BB	14.874-1 (PES.PORT.DEFICIÊNCI	3,00
BB	51.461-6	(MAPS SAS AÇÃO CONTI	473,55	BB	21.273-3 (A E FNS MS BOA VIST	8.604,44
BB	51.553-1	(TES.MUN.CAUÇÃO)	194.606,93	BB	21.283-0 (FECEC)	1.992.210,03
BB	58.080-5	(SAC)	3.117,59	BB	30.228-7 (FUN.DE PART.DO MUN.	1.315.726,47
BB	283.143-0	(ICMS ESTADUAL)	3.683.230,97	BB	30.229-5 (PREF. MUNIC. DE BV)	53.952.456,31
CEF	20-5	(MJ/SDE/FDD N. 014/0	802,71	BB	30.233-3 (ITR TR)	1.019.215,33
CEF	21-3	(CV. 157/2006 VIDA S	636,88	BB	30.329-1 (ITR INCRA.)	46.990,60
CEF	51-5	(ARRECAÇÃO)	473,20	BB	30.921-4 (FUND.ESP.LEI 7525)	1.110.964,87
CEF	217-8	(MINHA CASA/VIDA)	1.411.825,89	BB	31.325-4 (RECURSOS ISO)	2.618,86
CEF	225-9	(CEF/PROG.CRUVIANA I	952.386,74	BB	31.444-7 (PMB.FU.APOSENTADORI	5.387,66
CEF	237-2	(CEF/PROF.PEROLA)	370.274,14	BB	31.497-8 (PMBV CONV. FUNASA)	1.378,43
CEF	240-2	(FETEC CEF PATROCINI	55.000,00	BB	31.986-4 (CARTÃO SALÁRIO)	540.117,12
CEF	241-0	(FETEC CEF CONSIGNI)	12.268,16	BB	33.021-3 (CÂMARA MUNICIPAL)	693.975,59
CEF	293-3	(ARRECAÇÃO)	18.701.368,08	BB	33.166-X (FECEC REC. PRÓPRIOS	52.451,94
CEF	964-4	(CONSTRUÇÃO DE PONTE	0,04	BB	36.749-4 (EMHUR)	876.460,46
CEF	1.002-8	(CT.295537-09 PMCMV)	118.551,65	BB	51.461-6 (MAPS SAS AÇÃO CONTI	502,53
CEF	1.013-3	(CT 295.42-74 PMCMV)	76.698,57	BB	51.553-1 (TES.MUN.CAUÇÃO)	225.293,52
CEF	1.352-8	(MORAR MELHOR)	95.091,95	BB	58.080-5 (SAC)	3.117,59
CEF	2.348-5	(V.OLIMPICA-12582836	47.770,19	BB	283.143-0 (ICMS ESTADUAL)	1.629.099,95
CEF	2.380-9	(CONV PMBV RELUZ)	4.529,34	CEF	19-1 (CONV.014/06)	5.947.720,99
CEF	2.415-5	(PT. 134.480-25/2001	28,40	CEF	20-5 (MJ/SDE/FDD N. 014/0	802,71
CEF	2.416-3	(PM B.VISTA PROINFA)	56.632,58	CEF	21-3 (CV. 157/2006 VIDA S	636,88
CEF	2.417-1	(PT - 134.478-84/01)	216.380,36	CEF	45-5 (CON.PA NOVA AMAZONI	1.325.485,67
CEF	2.419-8	(V.OLIMPICA-13203815	3.322,19	CEF	51-5 (ARRECAÇÃO)	473,20
CEF	2.669-7	(PT. 142.598-02/2002	132.167,61	CEF	217-8 (MINHA CASA/VIDA)	1.411.825,89
CEF	2.738-3	(GER)	434,41	CEF	219-4 (CONV.312.788-13/200	0,01
CEF	2.763-4	(HBB BID DI)	5.000,00	CEF	225-9 (CEF/PROG.CRUVIANA I	952.386,74

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 135

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

RECEITA			DESPESA		
CEF	2.764-2 (HBB / UAS)	6.950,00	CEF	237-2 (CEF/PROF.PEROLA)	370.274,14
CEF	2.789-8 (PROJETO CRESCER)	49.039,08	CEF	240-2 (FETEC CEF PATROCINI)	14.820,00
CEF	2.798-7 (CV. 004PCN/2003)	287,81	CEF	241-0 (FETEC CEF CONSIGNI)	12.268,66
CEF	2.814-2 (PSH 1000 CASAS.)	573,78	CEF	293-3 (ARRECADACAO)	53.810.025,70
CEF	2.898-3 (CV. 002/2004)	74,91	CEF	486-3 (CT 1002809-44/2012)	720,00
CEF	3.121-6 (PMBV SINALIZACAO)	2.611,11	CEF	514-2 (CV 781519/2012)	69.614,40
CEF	3.159-3 (AV. CENTENARIO)	3,00	CEF	515-0 (CV 782017/2012)	976,19
CEF	3.191-7 (PROJETO ARTE POPULA	660,00	CEF	558-4 (VICINAL DO LIMA)	1.201.145,32
CEF	3.202-6 (P. CRESCER/PETROBRA	1.020,76	CEF	561-4 (CV.226/2013-DPCN/PM	1.415.681,26
CEF	4.287-8 (POPCON NOVA AMAZONI	1.246.671,62	CEF	574-6 (CRUVIANA I)	8.395,05
CEF	8.540-8 (POP. CONV.014/06)	465.540,75	CEF	575-4 (CRUVIANA II)	8.395,05
CEF	8.987-0 (PNAFM POUPANCA)	1.470,66	CEF	579-7 (PMBV/EDUCACAO CONTR	6.653,78
CEF	15.214-8 (POUP(647.186-2))	614.244,26	CEF	583-5 (CV 801718/14 VEICUL	479.014,09
CEF	15.490-6 (POUP 647.164-1)	374.248,84	CEF	964-4 (CONSTRUCAO DE PONTE	0,04
CEF	17.195-9 (POUP.647.163-3)	133.755,14	CEF	1.002-8 (CT.295537-09 PMCMV)	118.551,65
CEF	17.568-7 (POUP 647.231-1)	106.234,94	CEF	1.013-3 (CT 295.42-74 PMCMV)	76.698,57
CEF	18.667-0 (POUP 647.200-1)	283.551,81	CEF	1.352-8 (MORAR MELHOR)	95.091,95
CEF	19.172-0 (POUP 171-6)	1.451,02	CEF	2.348-5 (V.OLIMPICA-12582836	47.770,19
CEF	19.291-3 (POUP 647.232-0)	75.860,45	CEF	2.380-9 (CONV PMBV RELUZ)	4.529,34
CEF	19.336-7 (POUP(154-6))	2.449,77	CEF	2.415-5 (PT. 134.480-25/2001	28,40
CEF	19.976-4 (POUP 647.205-2)	13.859,40	CEF	2.416-3 (PM B.VISTA PROINFA)	56.632,58
CEF	20.236-6 (FETEC POUPANCA)	11.579,95	CEF	2.417-1 (PT - 134.478-84/01)	216.380,36
CEF	20.936-0 (POUP(647.261-3))	194.670,55	CEF	2.419-8 (V.OLIMPICA-13203815	3.322,19
CEF	21.304-0 (POUP 647.254-0)	629.689,29	CEF	2.669-7 (PT. 142.598-02/2002	132.167,61
CEF	21.917-0 (FNS FUNDO NAC.SAÚDE	529.454,20	CEF	2.738-3 (GER)	434,41
CEF	22.822-5 (POUP CT 647.258-3/M	10.956,05	CEF	2.763-4 (HBB BID DI)	5.000,00
CEF	23.290-7 (POUP CT 647.255-9)	16.308,76	CEF	2.764-2 (HBB / UAS)	6.950,00
CEF	23.496-9 (FNS BLAFB)	640.842,59	CEF	2.789-8 (PROJETO CRESCER)	49.039,08
CEF	23.982-0 (POUP.CT 647.280-0)	26.556,15	CEF	2.798-7 (CV. 004PCN/2003)	287,81
CEF	24.115-9 (POUP.CT 219-4)	58.874,85	CEF	2.814-2 (PSH 1000 CASAS.)	573,78
CEF	24.116-7 (POUP CT 647.281-8)	649.048,59	CEF	2.898-3 (CV. 002/2004)	74,91
CEF	24.172-8 (POUP CT 647.295-8)	124.422,87	CEF	3.121-6 (PMBV SINALIZACAO)	2.611,11
CEF	24.191-4 (POUP.CT-647.291-5)	8.704,32	CEF	3.159-3 (AV. CENTENARIO)	3,00
CEF	24.316-0 (POUPANCA C/C 2.764-	286.925,99	CEF	3.191-7 (PROJETO ARTE POPULA	660,00
CEF	24.969-9 (FNS BLMED)	590.520,55	CEF	3.202-6 (P. CRESCER/PETROBRA	1.020,76
CEF	25.294-0 (CONV. PAC/PRA)	363.759,33	CEF	4.287-8 (POPCON NOVA AMAZONI	6.371,64
CEF	25.309-2 (RESID.PEROLA)	53.259,21	CEF	8.540-8 (POP. CONV.014/06)	32.413,80
CEF	25.654-7 (POUP CT-647282-6)	12.982,28	CEF	8.987-0 (PNAFM POUPANCA)	1.573,93
CEF	26.915-0 (POUP CT N° 647.297-	129.675,61	CEF	15.214-8 (POUP(647.186-2))	613.016,60
CEF	27.093-0 (POUP CT 647.298-2)	1.830.645,61	CEF	19.172-0 (POUP 171-6)	1.552,88
CEF	27.094-9 (POUP CT 647.285-0)	31.809,06	CEF	19.291-3 (POUP 647.232-0)	75.118,22
CEF	28.650-0 (CONSTRUCAO DE PRAÇA	826.515,90	CEF	19.336-7 (POUP(154-6))	2.449,77
CEF	28.651-9 (CT POP. 647.305-9)	95.597,56	CEF	19.976-4 (POUP 647.205-2)	14.788,34
CEF	28.652-7 (CONSTRUCAO DE CALÇA	40.557,30	CEF	20.236-6 (FETEC POUPANCA)	15.689,92
CEF	32.314-7 (PRAÇA PEC POP FMAS)	22.360,60	CEF	20.936-0 (POUP(647.261-3))	90.745,92
CEF	133.958-6 (POUPANCA C/C 2615-8	4,04	CEF	21.917-0 (FNS FUNDO NAC.SAÚDE	566.553,68
CEF	134.740-6 (POUPANCA C/C 1352-8	2,20	CEF	22.822-5 (POUP CT 647.258-3/M	11.738,01
CEF	137.660-0 (POUPANCA 2814-2)	378.188,35	CEF	23.290-7 (POUP CT 647.255-9)	17.451,63
CEF	149.975-3 (PROJETO CRESCER)	18.381,31	CEF	23.982-0 (POUP.CT 647.280-0)	22.212,60

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 136
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

R E C E I T A		D E S P E S A	
CEF	149.991-5 (POUP PROJ PONTOS CU 1.306.360,06	CEF	24.115-9 (POUP.CT 219-4) 45.642,65
CEF	624.011-9 (FNS BLAFB) 4.092,38	CEF	24.116-7 (POUP CT 647.281-8) 64.261,04
CEF	624.054-2 (FMS BV) 37.069,28	CEF	24.172-8 (POUP CT 647.295-8) 78.315,67
CEF	624.055-0 (UNIV.IMPLANT.UBS) 66.269,52	CEF	24.191-4 (POUP.CT-647.291-5) 13.492,88
CEF	647.079-3 (PT 192.951-68/06) 34,38	CEF	24.316-0 (POUPANÇA C/C 2.764- 307.188,53
CEF	647.162-5 (MINIST.TURISMO) 140.398,01	CEF	24.969-9 (FNS BLMED) 632.451,97
CEF	647.171-4 (MINIST.DESENV.AGRAR 178.099,81	CEF	25.294-0 (CONV. PAC/PRA) 278.461,64
CEF	647.231-1 (MINIS.DAS CIDADES) 7.116,59	CEF	25.309-2 (RESID.PEROLA) 53.259,21
CEF	647.254-0 (MINISTÉRIO TURISMO) 1.395.435,89	CEF	25.654-7 (POUP CT-647282-6) 13.891,88
CEF	647.255-9 (PT300.72505/2009PMB 2,00	CEF	27.093-0 (POUP CT 647.298-2) 306.949,09
CEF	647.313-0 (CV.DRENA E PAVIMENT 187,02	CEF	27.094-9 (POUP CT 647.285-0) 39.861,64
CEF	647.313-2 (CV.DREN E PAVIMENTA 97,68	CEF	28.650-0 (CONSTRUÇÃO DE PRAÇA 567.602,35
	subtotal 369.299.338,20	CEF	28.651-9 (CT POP. 647.305-9) 27.520,90
	subtotal saldos anteriores 372.956.626,54	CEF	28.652-7 (CONSTRUÇÃO DE CALÇA 5.085,48
		CEF	32.314-7 (PRAÇA PEC POP FMAS) 23.942,98
		CEF	34.175-7 (APL FIN) 527.103,48
		CEF	43.870-0 (POUPANÇA C/C 486-3) 8.622,43
		CEF	133.958-6 (POUPANÇA C/C 2615-8 4,29
		CEF	134.740-6 (POUPANÇA C/C 1352-8 2,32
		CEF	137.660-0 (POUPANÇA 2814-2) 396.508,41
		CEF	149.975-3 (PROJETO CRESCER) 19.671,76
		CEF	149.991-5 (POUP PROJ PONTOS CU 1.398.968,46
		CEF	624.011-9 (FNS BLAFB) 4.092,38
		CEF	624.054-2 (FMS BV) 39.090,30
		CEF	624.055-0 (UNIV.IMPLANT.UBS) 10.296,34
		CEF	647.079-3 (PT 192.951-68/06) 34,38
		CEF	647.162-5 (MINIST.TURISMO) 140.398,01
		CEF	647.171-4 (MINIST.DESENV.AGRAR 178.099,81
		CEF	647.200-1 (MINISTÉRIO CIDADES) 149.466,51
		CEF	647.254-0 (MINISTÉRIO TURISMO) 1.395.435,89
		CEF	647.255-9 (PT300.72505/2009PMB 2,00
		CEF	647.305-9 (CONSTR. TEATRO 3º E 27.275,61
		CEF	647.311-3 (PM DE BOA VISTA) 0,98
		CEF	647.313-2 (CV.DREN E PAVIMENTA 35.540,29
		CEF	647.325-3 (CT.338.890-61/2012) 6.113,90
		CEF	647.338-5 (CV 780273/2012) 84.868,19
		CEF	647.339-3 (CV 780269/2012) 176,74
		CEF	647.341-5 (CV 781712/2012) 93.547,11
		CEF	647.342-3 (CV 781711/2012) 3.757,92
		CEF	647.346-6 (CV 781645/2012) 79.331,68
		CEF	647.347-4 (CV 1003.867-74/2013 183.719,40
		CEF	647.358-0 (CV 1013.487-24/2013 328.215,20
			subtotal 439.796.944,28
			subtotal saldos atuais 443.156.721,79
TOTAL RECEITAS		TOTAL DESPESAS	
1.479.179.689,91		1.479.179.689,91	

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 437

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



BALANÇO FINANCEIRO - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE

Lei nº 4.320/64

DIÁRIO DO MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO - Cta.pend.dev. pagtos a regularizar
Roraima PAGAM. DUPLICIDADE PLATINUM
Governo Municipal de Boa Vista 01/01/2014 a 31/12/2014 Página : 0001
FUNDES

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior				0,00
16/05	despesa extra orçamentária (REPAGAMENTO FOPAG ESTATUTÁRIOS (16), MARÇO/2014. N. 008/2014-SMEC. (ESTA OB FOI REFEITA COM O N°13329/2014 EM 20/11/2014 E REPAGA GERANDO PAGTO EM DUPLICIDADE). PROCESSO 09/2014/SMEC.)	002784/B	27,97		27,97 D
20/08	despesa extra orçamentária (ISS - NF N° 34 (FL.408) - MES JULHO/2014 - PROCESSO N° 032/2014/SMEC (ESTE PAGTO ESTA EM DUPLICIDADE COM O DIA 20/08/2014 NA ORDEM BANCÁRIA N° 9195/2014).)	009195/B	1.531,25		1.559,22 D
26/08	despesa extra orçamentária (PAGTO EM DUPLICIDADE - ISS NF N° 21 (FL.225) REFERENTE AGOSTO/2014 - PROCESSO N° 032/2014 - H/ SME (O MESMO FOI IGUALMENTE PAGO EM 21/08/2014 MA ORDEM BANCÁRIA N° 9231).)	009231/B	2.205,00		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NF N°70 (FLS.190, OUTROS SERV. DE MANUT. DAS ESCOLAS DE EDUC. BÁSICA - PROC.106/2013/SMEC/VOL. I.E SSE PAGTO. REFERE SE AO EFETUADO EM 14/08/2014, IDENTIFICADO PELA ORDEM BANCÁRIA DE N° 9022.)	016006	300,00		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NOTA FISCAL Nº 0019 (FLS.179) DO MES DE JULHO/14 - OUTROS SERV.DAS ESCOLAS DA EDUC.BASICA - PROC.032/2014 L - SMEC.ESTE VALOR JÁ HAVIA SIDO PAGO NO DIA 21/08/2014 CONFORME DEMONSTRADO NO EXTRATO DA CONTA CORRENTE 6.270-7 - BANCO DO BRASIL.)	016007	371,07		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NOTA FISCAL DE Nº 30 (FLS.373) MES DE JUNHO/14 - REF.OUTROS SERV.DE MANUTENÇÃO DAS ESC.DA EDUC.BÁSICA - PROC.032/2014 M SMEC.ESTE VALOR JÁ HAVIA SIDO PAGO EM 20/08/2014 CONFORME DEMONSTRADO NO EXTRATO DA CONTA CORRENTE 6.270-7 - BANCO DO BRASIL.)	016008	428,75		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NOTA FISCAL DE Nº 33 (FLS.409) MES DE JULHO/14 - REF.OUTROS SERV.DE MANUTENÇÃO DAS ESC.DA EDUC.BÁSICA - PROC.032/2014 M SMEC.ESTE VALOR JÁ HAVIA SIDO PAGO EM 20/08/2014 CONFORME DEMONSTRADO NO EXTRATO DA CONTA CORRENTE 6.270-7 - BANCO DO BRASIL.)	016009	428,75		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NOTA FISCAL Nº 85 (FLS.201) OUTROS SERV.DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUC.BÁSICA DO MES DE JULHO/14 - PROC.106/2013B SMEC.ESTE VALOR JÁ HAVIA SIDO PAGO EM 21/08/2014 CONFORME DEMONSTRADO NO EXTRATO DA CONTA CORRENTE 6.270-7 - BANCO DO BRASIL.)	016010	600,00		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NOTA FISCAL DE Nº 71 (FLS.179) MES DE JULHO/14 - REF.OUTROS SERV.DE MANUTENÇÃO DAS ESC.DA EDUC.BÁSICA - PROC.032/2014 N SMEC.ESTE VALOR JÁ HAVIA SIDO PAGO EM 20/08/2014 CONFORME DEMONSTRADO NA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DE NÚMERO 9199.)	016011	700,00		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NOTA FISCAL DE Nº 05 (FLS.408) - PROC.121/2013-SMEC V.2. ESTE VALOR HAVIA SIDO PAGO EM 18/08/2014 CONFORME DEMONSTRADO NA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DE Nº 9045.)	016012	879,75		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NOTA FISCAL DE Nº 36 (FLS.388) DO MES DE AGOSTO/14 REF.OUTROS SERV.DE MANUTENÇÃO DAS ESC.DA EDUC.BÁSICA - PROC.106/2013 - G SMEC.ESTE VALOR JÁ HAVIA SIDO PAGO EM 21/08/2014 CONFORME				

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 38

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

DIÁRIO DO MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO - Cta.pend.dev. pagtos a regularizar
Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
FUNDEB

PAGAM. DUPLICIDADE

01/01/2014 a 31/12/2014

PLATINUM
Página : 0002

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	DEMONSTRADO NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE N° 9234.)	016013	1.050,00		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NOTA FISCAL Nº 0018 (FLS.179) DO MES DE JULHO/14 - OUTROS SERV.DAS ESCOLAS DA EDUC.BASICA - PROC.032/2014 L - SMEC.ESTE VALOR JÁ HAVIA SIDO PAGO EM 21/08/2014 CONFORME DEMONSTRADO NA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DE N° 9219.)	016014	1.054,62		
26/08	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE ISS DA NOTA FISCAL DE N° 04 (FLS.409) - PROC.121/2013-SMEC V.2. ESTE VALOR JÁ FOI PAGO ANTERIORMENTE EM 18/08/2014 CONFORME DEMONSTRADO NA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DE N° 9047.)	016015	1.200,00		10.777,16 D
20/11	despesa extra orçamentária (PGTO. REALIZADO EM 27/08/2013 (DESPESA EXT ORÇAMENTÁRIA N° 5177,CONTA - RETENÇÕES JUDICIAIS), REF. A FOPAG. ESTATUTÁRIOS (16) 60% FUNDEB, DO MÊS DE AGOSTO/2013 - PROC. 09/2013/SMEC.)	013344	62,87		10.840,03 D
30/12	despesa extra orçamentária (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA NF N° 71, REALIZADO EM 30/12/2014, CREDOR: M. M. FIGUEIREDO - ME (FLS.226) NOV - REF. A OUTROS SERVIÇOS DE MAN. ESC. DA EDUC.BÁSICA - PROC.099/14 - SMEC. O REFERIDO PAGAMENTO (42.140,00), ESTÁ CONTIDO NO VALOR DE R\$ 768.222,43 E IDENTIFICADO PELA DESPESA ORÇAMENTÁRIA N° 15693.)	015693/A	42.140,00		52.980,03 D
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			52.980,03	0,00	52.980,03 D

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014


Janice Pereira

Contadora m- CRC 006723/O-2

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 439
ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



BALANÇO FINANCEIRO – BLOQUEIOS JUDICIAS

DIÁRIO DO MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO - Cta.pend.dev. pagtos a regularizar
Roraima BLOQUEIOS JUDICIAIS PLATINUM
Governo Municipal de Boa Vista 01/01/2014 a 31/12/2014 Página : 0001
Prefeitura Municipal de Boa Vista

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior				0,00
02/01	saldo balanço anterior		147.835,70		147.835,70 D
26/11	despesa extra orçamentária (BLOQUEIO JUDICIAL EM NOME DE FABIO PEREIRA BRITO, CONFORME OFÍCIO N° 88/15/AG. SETOR PÚBLICO/BANCO DO BRASIL.)	016002	7.504,66		155.340,36 D
	TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO		155.340,36	0,00	155.340,36 D

Boa Vista, 31 de Março de 2014

JANICE PEREIRA
Contadora – CRC/RR 00672/O-2

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 190
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



BALANÇO FINANCEIRO – DESPESAS COM FORNECEDOR A CLASSIFICAR

DIÁRIO DO MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO - Realizável devedores diversos

Roraima

DESPESAS COM FORNECEDOR A CLASSIFICAR

PLATINUM

Governo Municipal de Boa Vista

01/01/2014 a 31/12/2014

Página : 0001

Secretaria Municipal de Saúde

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior				0,00
02/01	saldo balanço anterior		8.019.552,81		8.019.552,81 D
12/11	despesa extra orçamentária (PAGTO REF. PARTE DA NF.001570 PROC.077/10/SMSA/V.1 NE.1387/2010)	007053/S	46.000,00		8.065.552,81 D
30/12	despesa extra orçamentária (REF. TRANSFERENCIAS P/ SUPRIR O SALDO DA CC 7.178-1)	009409/S	1.319,75		8.066.872,56 D
31/12	cancelamento de saldo (Saldos registradas no Sistema Contábil 2012, não conciliados, agora cancelado para adequação no PCASP, onde não foi possível identificar o favorecido no decorrer do exercício.)			8.065.552,81	1.319,75 D
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			8.066.872,56	8.065.552,81	1.319,75 D

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO

FOLHA

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

BALANÇO FINANCEIRO - PAGAMENTO INDEVIDO

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Prefeitura Municipal de Boa Vista

DIÁRIO DO MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO - Cta.pend.dev. pagtos a regularizar
PAGAMENTO INDEVIDO
01/01/2014 a 31/12/2014

PLATINUM
Página : 0005

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
10/12	despesa extra orçamentária (RESTITUIÇÃO REF.PAGAMENTO INDEVIDO DE ITBI/14 - PROC.09817/14-07745/14-DRC)	014272/A	145,97		4.931,64 D
15/12	receita extra orçamentária (PROCESSO N 3211/14 SRA MARIA JOSE REIS MORAES)	030858/A		2.581,36	
15/12	receita extra orçamentária (PROCESSO N 19722/14 SR ALISSON DANTAS DE MEDEIROS)	031090/B		120,00	2.230,28 D
16/12	despesa extra orçamentária (RESTITUIÇÃO REF.PAGAMENTO INDEVIDO DO ISS - PROC.03211/14 E AP.834/06-DRC.(OBS:PG DE 02 DAM))	014480	2.568,98		
16/12	despesa extra orçamentária (RESTITUIÇÃO REF.PAGAMENTO INDEVIDO DO ISS - PROC.03211/14 E AP.834/06-DRC.)	014481	12,38		
16/12	despesa extra orçamentária (RESTITUIÇÃO REF.PAGAMENTO INDEVIDO T.ENTULHO/14 - PROC.19722/14-DRC.)	014482	120,00		4.931,64 D
19/12	despesa extra orçamentária (RESTITUIÇÃO REF.PAGAMENTO INDEVIDO DO ITBI/14 - PROC.17807/14 E 16025/14-DRC.)	015061	794,79		
19/12	despesa extra orçamentária (RESTITUIÇÃO REF.PAGAMENTO INDEVIDO ISS /14 PROC.21971/14-DRC.)	015063	222,00		
19/12	despesa extra orçamentária (RESTITUIÇÃO REF.PAGAMENTO INDEVIDO IPTU/TCL/14 - PROC.14301/14-DRC.)	015065	38,05		
19/12	receita extra orçamentária (PROCESSO 14301/14 SRA IZAURETE DA SILVA AZEVEDO)	031124/A		38,05	
19/12	receita extra orçamentária (PROCESSO N 17807/14 SR HAMID NOURANI)	032445/A		794,79	
19/12	receita extra orçamentária (PROCESSO N 21971/14 SR DALITON PEDRO RIBEIRO INACIO)	032524/A		222,00	4.931,64 D
30/12	<u>despesa extra orçamentária (CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FUNDEB - RETIDA NO MES MARÇO/2014 - REF. AOS PROCESSOS CONTIDOS NA CONSIGNAÇÃO "CONT. SINDICAL/FUNDEB NO EXERCÍCIO 2014.)</u>	016001	140.248,06		
30/12	<u>despesa extra orçamentária (PAGAMENTO INDEVIDO REF. PARCELAMENTO PRESSEM SMSA OCORRIDO NESTA DATA, CONFORME RELATÓRIO DE PAGAMENTO DO TESOIRO NO DIA 31/12/2014.)</u>	016018	222.140,61		367.320,31 D
31/12	anulação de despesa ext. orçamentária (CANCELA SE PELA IMPOSSIBILIDADE DE PROCESSAMENTO BANCÁRIO. PROC. N° 20741/2014-DRC.)	013566/A		47,31	367.273,00 D
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			421.218,60	53.945,60	367.273,00 D

Boa Vista, 31 de março de 2014

Janice Pereira
Contadora

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 192
ASS.

A330051624489135007
05/02/2015 16:33:48

Cliente - Conta atual

Agência 3797-4
Conta corrente 30228-7 PREF.MUN.BOA VISTA-FPM
Período do extrato 01 / 2015

Lançamentos						
Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2014		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2015		0000	14175 976 Tributo Munic Valor Total	18.335	16.771,09 C	
			341 0000 00			
02/01/2015		0000	14175 976 Tributo Municipal IPTU	73.400	25.209,82 C	
			237 0000 00			
02/01/2015		0000	14175 976 Concessionária Serviço	87.589	4.052,73 C	
			003 0000 00			
02/01/2015		0000	14109 617 Recebimento de guias	760.325	159.065,87 C	
02/01/2015		0000	14138 632 Ordem Bancária	201.412.290.063.931	184.977,10 C	
			GER CONTA UNICA			
02/01/2015		0000	14138 632 Ordem Bancária	201.412.300.067.696	222.140,61 C	
			FMS BOA VISTA - FUS			
02/01/2015		0000	14138 632 Ordem Bancária	201.412.300.096.851	169.164,65 C	
			GER CONTA UNICA			
02/01/2015		3797	99026 470 Transferência on line	663.797.000.006.088	300.000,00 D	
			02/01 3797 6088-7 PMBV EDUC 10 R			
02/01/2015		3797	99026 470 Transferência on line	663.797.000.031.986	7.177,80 D	
			02/01 3797 31986-4 P MUN BOA VIST			
02/01/2015		0000	13134 211 Pagamentos Diversos	13.666	26.514,25 D	
02/01/2015		0000	13134 211 Pagamentos Diversos	15.346	23.766,32 D	
02/01/2015		0000	13134 309 Pagamentos Diversos	15.365	1.766,42 D	
02/01/2015		0000	13134 393 Pagamentos Diversos	15.365	17.295,23 D	
02/01/2015		0000	13134 397 Pagamentos Diversos	15.365	1.594,74 D	
02/01/2015		0000	13134 438 Pagamentos Diversos	15.365	4.331,74 D	
02/01/2015		0000	13134 211 Pagamentos Diversos	15.369	3.711,60 D	
02/01/2015		0000	13134 393 Pagamentos Diversos	15.390	50.941,87 D	
02/01/2015		0000	13134 397 Pagamentos Diversos	15.390	7.069,90 D	
02/01/2015		0000	13134 393 Pagamentos Diversos	15.469	105.754,35 D	
02/01/2015		0000	13134 393 Pagamentos Diversos	15.481	30.529,28 D	
02/01/2015		0000	13134 211 Pagamentos Diversos	15.497	71.715,03 D	
02/01/2015		0000	13134 393 Pagamentos Diversos	15.504	18.699,66 D	
02/01/2015		0000	13134 393 Pagamentos Diversos	15.524	1.122,56 D	
02/01/2015		0000	13134 397 Pagamentos Diversos	15.524	3.192,09 D	
02/01/2015		0000	13134 309 Pagamentos Diversos	15.559	1.452,57 D	
02/01/2015		0000	13134 397 Pagamentos Diversos	15.559	31,99 D	
02/01/2015		0000	13134 438 Pagamentos Diversos	15.559	37.965,17 D	
02/01/2015		0000	13134 211 Pagamentos Diversos	15.569	754.237,04 D	
02/01/2015		0000	13105 196 INSS Arrecadação	10.201	361.366,89 D	
			GPS- Ident.: 5943030000155 - 12/2014			
02/01/2015		0000	13105 109 Pagamento de Título	10.202	1.289,00 D	
			SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL			
02/01/2015		0000	13105 375 Impostos	10.203	1.821,92 D	
			TRIBUT PREF MUN BOA VISTA			
02/01/2015		0000	13105 375 Impostos	10.204	1.821,92 D	
			TRIBUT PREF MUN BOA VISTA			
02/01/2015		0000	13105 375 Impostos	10.205	2.464,05 D	
			TRIBUT PREF MUN BOA VISTA			
02/01/2015		0000	13105 375 Impostos	10.206	2.464,05 D	
			TRIBUT PREF MUN BOA VISTA			
02/01/2015		0000	13105 375 Impostos	10.207	3.196,92 D	
			TRIBUT PREF MUN BOA VISTA			
02/01/2015		0000	13105 375 Impostos	10.208	963,58 D	
			TRIBUT PREF MUN BOA VISTA			
02/01/2015		0000	13105 375 Impostos	10.209	572,25 D	

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 593



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

ITEM 8 - ANEXO 14
BALANÇO PATRIMONIAL



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 01/01 Á 31/12/2014		EMIÇÃO: 31/12/2014	
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	447.554.843,68	386.821.771,94	PASSIVO CIRCULANTE	344.736.128,61	211.710.957,69
Créditos e Equivalentes de Caixa	443.165.503,91	372.956.626,54	Obrigações Trabalhistas, Previd. E	24.322,27	346.269,05
Créditos a curto prazo	730.117,55	2.993.458,18	Assist. a pagar a curto prazo		
Clientes	678.581,48	8.562.904,03	Empréstimos e finac. A curto prazo	13.745.989,13	8.913.011,10
Créditos de Transferência a receber		2.060.350,91	Fornecedores e Ctas a pagar a curto prazo	330.949.451,71	202.435.312,04
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.958.622,40		Obrigações fiscais a curto prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a ct prazo			Demais obrigações a curto prazo	16.365,50	16.365,50
VPD Pagas Antecipadamente	22.018,34	17.931,71	Provisões a curto prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		230.500,57			
ATIVO NÃO -CIRCULANTE	666.967.514,85	604.198.281,98	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.208.863,36	31.878.965,40
Ativo Realizável a longo prazo	18.785.455,31	21.834.079,43			
Clientes			Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assit a		
Créditos tributários a receber	2.117.515,29	2.117.515,29	Fornecedores a longo prazo	34.208.863,36	31.878.965,40
Dívida Ativa Tributária	10.312.808,99	13.361.433,11	Obrigações fiscais a longo prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Demais obrigações a longo prazo		
Empréstimos e Financiamentos concedidos			Provisões a curto prazo		
Demais créditos e Valores a longo Prazo	2.693.176,27	2.693.176,27	Resultado Diferido		
Estoques	3.661.954,76	3.661.954,76			
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	386.079,41	386.079,41			



PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 145

ASS. [Signature]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

PLATINUM

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
CAIXA GERAL		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
CAIXA - PMBV	3.025.072,27	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - PMBV	6.131.701,48
Caixa - EMHUR	100.000,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - PMBV	8.514.356,46
CAIXA (FMAS) - FMAS	676,14	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - PMBV	9.337.619,45
CAIXA SEMGES/FMAS RP - PMBV	15.072,96	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS (SUS)	306.990,16
RECEITA PRÓPRIA A COMPENSAR - PMBV	218.956,14	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMBV	10.334.997,76
subtotal caixa geral	3.359.777,51	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - CMBV	1.287,96
BANCOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FETEC	82.712,62
BASA 202.000-3 (FOLHA DE PAGAMENTO)	23.234,35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS (SUS)	10.131,20
BB 5.022-9 (PFMPI ADOLESCÊNCIA)	503,37	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMAS	8.595,90
BB 5.044-X (IPI FEDERAL)	18.432,23	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	199.579,31
BB 5.078-4 (PMBV FECEC)	372.045,84	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - PMBV	205.544.756,86
BB 5.135-7 (F. INCEN PQ.ATIV.PRO)	3.026,96	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - CMBV	15.986,74
BB 5.161-6 (PNAC)	11.158,46	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FETEC	1.952.287,62
BB 5.269-8 (PMBV/INFRAERO)	48.458,53	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS (SUS)	7.848.514,74
BB 5.301-5 (MAC VS)	0,81	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMAS	7.521.408,74
BB 5.329-5 (SAE - SALAR EDUCAÇÃO)	3.474.812,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - PRESSEM	2.391,30
BB 5.347-3 (DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO)	1.694,95	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB	142.865,83
BB 5.356-2 (MENINO DEDO VERDE)	788,88	subtotal restos a pagar - despesas não pr	257.956.184,13
BB 5.443-7 (PM BOA VISTA - CIDE)	146.150,76	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB 5.566-2 (FMMA)	1.119.385,64	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FMS (SUS)	3.265,22
BB 5.566-2 (FMMA)	96.320,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FETEC	1.998,58
BB 5.578-6 (SF JANE G. BENEDETT)	11,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS (SUS)	25.575,52
BB 5.582-4 (RETENÇÕES JUDICIAIS)	922.157,65	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMBV	3.310.496,22
BB 5.635-9 (CONST. 120 ESTUFAS)	25,60	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FETEC	4.236,65
BB 5.673-1 (DREN E GAL PLUVIAIS)	0,71	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS (SUS)	4.828.680,99
BB 5.718-5 (PNAE - INDIGENA)	4,25	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMBV	257.956,54
BB 5.727-4 (CONS.MUN DE ASS.SOC)	66.027,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FETEC	128.280,59
BB 5.760-6 (ISS FEDERAL)	89.455,11	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS (SUS)	9.475.187,29
BB 6.000-3 (FMAS)	78.880,85	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMBV	83.397,73
BB 6.058-5 (FETEC CAUCAO APLICA)	2,06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FETEC	8.249,62
BB 6.088-7 (EDUCACAO)	17.595,79	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - EMHUR	1.461,09
BB 6.270-7 (FUNDEB)	3.648.582,53	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS (SUS)	9.632.654,57
BB 6.276-6 (PNATE/FNDE)	190.522,89	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PRESSEM	1.365,36
BB 6.295-2 (SNA - SIMPLES NACIO)	209.155,16	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	1.060,76
BB 6.301-0 (CONTA UNICA)	7.212.624,95	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMBV	5.885.041,45
BB 6.341-X (PA NOVA AMAZONIA)	1.141.445,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMBV	65.351,37
BB 6.451-3 (PROJOVEM URBANO TD)	47.357,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FETEC	158.697,25

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 497
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



- continuação

A T I V O			P A S S I V O		
BB	6.458-0 (PAR/PD)	50.086,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS(SUS)		33.591,82
BB	6.472-6 (CONV.785-08 UNID FA	2.754,38	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB		327.333,70
BB	6.472-6 (CONV.785-08 UNID FA	1.335,25	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PMBV		20.902.534,36
BB	6.475-0 (CONV. 1005/2008)	76.621,85	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - CMBV		348.167,24
BB	6.486-6 (FUNDO ESP. DA PGMU)	36.579,14	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FETEC		222.785,90
BB	6.493-9 (PMBV DREN CANAL MIR	617.128,63	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - EMHUR		63.178,05
BB	6.501-3 (BV ENERG (IL.PUBL.))	3.545.809,88	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS(SUS)		12.943.199,03
BB	6.513-7 (DMRTRAN MUL TRANSIT	272.878,64	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMAS		728.068,94
BB	6.549-8 (PNAEI - INDIGENA)	125.136,71	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PRESSEM		6.416,50
BB	6.550-1 (MERENDA PNAE)	1.232.113,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB		3.545.035,24
BB	6.596-X (ICMS FEDERAL)	44.095,17	subtotal restos a pagar - despesas proces		72.993.267,58
BB	6.599-4 (FETEC ARREC DIVERSA	155.046,71	RESTITUIÇÕES A PAGAR		
BB	6.667-2 (PMBV (PRO INFANCIA)	1.623.752,19	DUPLIC. TRIBUTAÇÃO - FMAS		338,07
BB	6.737-7 (PROG.NAC.ALIM.ESCOL	232.798,56	DUPLICIDADE DE TRIBUTAÇÃO - PMBV		23.984,20
BB	6.816-0 (CONST TV EDUCATIVA)	748.019,42	subtotal restituições a pagar		24.322,27
BB	6.868-3 (CONV 749398/2010)	264.419,53	DEPÓSITOS		
BB	6.880-2 (ZONA PROC. EXPORTAÇ	40.000,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
BB	6.905-1 (FNS BLAFB)	2.542.197,29	OUTRAS OPERAÇÕES - EMHUR		16.364,83
BB	6.908-6 (FNS BLGES)	401.149,40	RECURSOS A APLICAR - EMHUR		0,67
BB	6.921-3 (FNS PROESFCAP)	3.405,91	subtotal depósitos de diversas origens		16.365,50
BB	6.930-2 (PMBV/FMAS/IGDBF)	631.271,92	CONSIGNAÇÕES		
BB	6.931-0 (PMBV/FMAS/PACI)	116.508,41	ACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FMS(SUS)		246.394,00
BB	6.932-9 (PMBV/FMAS/PBFI)	244.914,34	ASIG - FMS(SUS)		550,65
BB	6.935-3 (PMBV/FMAS/PBVII)	15.256,30	ASIG - FUNDEB		96,00
BB	6.941-8 (PS FX MEDIA COMPLEX	92.475,00	ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS MUNICIPAIS - PMBV		1.957,86
BB	6.950-7 (PMBV/FMAS/PJOV)	125,58	BANCO BMC - FMS(SUS)		44.396,83
BB	6.952-3 (PMBV/FMAS/PTMC)	11.601,24	BANCO BMC - FUNDEB		99.089,23
BB	6.961-2 (PMBV/FMAS/PVMC)	5,72	BANCO BONSUCESSO S/A - FMS(SUS)		4.042,89
BB	6.983-3 (CONST.UNID.BAS.SAUD	23.718,72	BANCO BONSUCESSO S/A - FUNDEB		7.287,09
BB	6.986-8 (CONST.UNID.BAS.SAUD	23.589,27	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - FMS(SUS)		67.310,78
BB	6.988-4 (CONST.UNID.BAS.SAUD	23.589,28	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - FUNDEB		61.679,38
BB	6.989-2 (FNS - BLINV)	84.659,42	BANCO DAYCOVAL - PMBV		3.128,57
BB	6.991-4 (FNS BLINV)	23.505,42	BANCO DAYCOVAL - FMS(SUS)		42.086,57
BB	7.002-5 (FMS BOA VISTA - FUS	1.550.887,91	BANCO DAYCOVAL - FUNDEB		64.119,93
BB	7.005-X (CONV/SUF/737987/201	1.217.835,31	BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - FMS(SUS)		215.016,62
BB	7.006-8 (CONV/SUFRA 737983/1	1.882.706,04	BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - PMBV		100,00
BB	7.035-1 (CONVENIO 744938/201	3.494.364,19	BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - FUNDEB		171.407,08
BB	7.041-6 (FMAS PISO.B.V.III)	358.407,67	BANCO FICSA S/A - FUNDEB		1.043,29
BB	7.044-0 (FMAS IGD SUAS)	100.858,52	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A - FMS(SUS)		19.896,92
BB	7.059-9 (CONV 737120/10 MINA	161.264,06	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A - FUNDEB		34.219,76
BB	7.060-2 (FMAS - REC. PROPRIO	1.197.134,74	BANCO PANAMERICANO - FMS(SUS)		58.948,17
BB	7.063-7 (FMAS/T.JUSTICA GM)	4.517,20	BANCO PANAMERICANO - FUNDEB		78.941,55
BB	7.065-3 (FMAS/SESI GM)	121,94	BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - PMBV		2.161,24
BB	7.066-1 (FMAS/SENAI GM)	1.594,48	BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - FMS(SUS)		2.311,35
BB	7.067-X (FMAS/IEL GM)	2,32	BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - FUNDEB		460,47
BB	7.073-4 (FMAS/BV/FIER/CONVÊN	2.437,78	BANCO PINE - FMS(SUS)		475,01

- continua -



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



- continuação

A T I V O			P A S S I V O		
BB	7.080-7 (REC.DE HONOR.ADVOGA	162.874,72	BANCO PINE - FUNDEB		254,75
BB	7.096-3 (FNS BLATB)	284.485,22	BANCO RURAL - FMS(SUS)		1.394,10
BB	7.097-1 (FMS/FNS - BLGES)	101.679,06	BV FINANCEIRA CFI - S/A - FMS(SUS)		88.434,14
BB	7.098-X (FNS BLMAC)	7.577.618,64	BV FINANCEIRA CFI - S/A - FUNDEB		76.374,45
BB	7.100-5 (FMS/FNS - BLVGS)	1.214,67	CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - PMBV		5.253,03
BB	7.101-3 (FMS/FNS - FARPOP)	68.874,48	CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - FMS(SUS)		60.385,20
BB	7.102-1 (FMS/FNS - IAPI)	1.241.904,75	CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - FUNDEB		31.526,31
BB	7.105-6 (FMS/FNS - DST/AIDS)	476.268,29	CAUÇÃO - PMBV		328.107,52
BB	7.109-9 (FMS/INSUM.COM.INDEP	292.639,26	CONSIGNAÇÕES - CMBV		0,10
BB	7.134-X (PACII)	89.442,76	CONSIGNAÇÕES - PRESSEM		2.251,94
BB	7.141-2 (FMS/FNS/BLINV)	29.276,81	CONSIGNAÇÕES - FETEC		84.046,25
BB	7.142-0 (CESSUAS)	762.828,92	CONSIGNAÇÕES - EMHUR		38.802,76
BB	7.144-7 (FMS/FNS - BLINV)	23.261,16	CONTRIB.SINDICAL - FUNDEB		140.248,06
BB	7.145-5 (FMS/FNS - BLINV)	23.092,85	DECARES COMERCIO LTDA - FMS(SUS)		4.326,70
BB	7.146-3 (FMS/FNS - BLINV)	16.704,61	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS - FMS(SUS)		29.168,18
BB	7.151-X (FMS/FNS - BLINV)	16.704,61	FALTAS E DEDUÇÕES - PMBV		82.220,08
BB	7.152-8 (FMS/FNS - BLINV)	16.704,61	FALTAS E DEDUÇÕES - FMS(SUS)		299.362,16
BB	7.157-9 (FMS/FNS - BLINV)	16.674,16	FALTAS E DEDUÇÕES - FUNDEB		95.840,36
BB	7.158-7 (PRESSEM)	223.343.432,85	FALTAS E DEDUÇÕES - FMAS		598,35
BB	7.160-9 (FMS/FNS - BLINV)	16.704,61	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO - FMS(SUS)		2.263,92
BB	7.162-5 (FMS/FNS - BLINV)	16.704,61	INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - PMBV		59.006,07
BB	7.163-3 (FMS/FNS - BLINV)	16.704,61	INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - FMS(SUS)		2.078.413,88
BB	7.164-1 (FMS/FNS - BLINV)	19.533,62	INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - FUNDEB		105.788,95
BB	7.165-X (FMS/FNS - BLINV)	19.533,62	INSS FORNECEDORES - PMBV		16.903,06
BB	7.166-8 (FMS/FNS - BLINV)	19.533,62	INSS FORNECEDORES - FMS(SUS)		45.481,82
BB	7.184-6 (PMBV CRUVIANA I E I	240.306,93	INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL FMAS - FMAS		9.627,30
BB	7.206-0 (BPC)	15.051,43	IRRF - FMS(SUS)		788,22
BB	7.216-8 (GUARDA MIRIM SEBRAE	14.878,45	IRRF - PMBV		8.199,25
BB	7.229-X (FNDE/PMBV)	1.600.462,71	IRRF - FMAS - FMAS		10.767,83
BB	7.236-2 (CONVENIO 777067/201	116.801,38	IRRF - FUNDEB - FUNDEB		331,07
BB	7.238-9 (CV 774521/2012)	737.318,29	IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - PMBV		70.261,28
BB	7.239-7 (CONVENIO777328/2012	142.976,80	IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - FMS(SUS)		7.047.274,11
BB	7.240-0 (CV 777331/2012)	164.370,56	IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - FUNDEB		57.549,67
BB	7.263-X (CV 781010/2012)	898.589,12	ISSQN FMAS - FMAS		3.674,75
BB	7.271-0 (FMS INVESTIMENTO)	9.259,18	ITAU UNIBANCO S.A - PMBV		127,70
BB	7.275-3 (PROG REQUALIFICACAO	267.592,83	ITAU UNIBANCO S.A - FMS(SUS)		45.823,42
BB	7.284-2 (PTA/PAR - TD)	722.339,29	ITAU UNIBANCO S.A - FUNDEB		28.092,59
BB	7.290-7 (CONVENIO FEAS)	74.224,96	MIRANORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FMS(SUS)		88.476,64
BB	7.303-2 (PAR - TD)	299.074,45	PRESSEM - PMBV		15.139,02
BB	7.306-7 (FMAS REORDENAMENTO)	157.238,76	PRESSEM - FMS(SUS)		420.572,27
BB	7.313-X (TAS 2.602/2012-1)	428.470,54	PRESSEM - FUNDEB		521.894,96
BB	7.326-1 (PROJETO CRESCER)	20.851,87	RESSAR.DE SALARIO FMAS - FMAS		203,00
BB	7.327-X (BLINV UPA)	335.347,34	RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - PMBV		48.013,78
BB	7.329-6 (AUX.FINANC.MUN. AFM	5.560,98	RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - FMS(SUS)		9.520,62
BB	7.347-4 (FMS INV.ESTRUT UAES	331.378,47	RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - FUNDEB		10.167,52
BB	7.360-1 (PM BOA VISTA PAR)	1.803.823,35	RETENÇÕES JUDICIAIS - PMBV		40.192,34

- continua -



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



- continuação

A T I V O			P A S S I V O		
BB	7.362-8 (PM BOA VISTA PAR)	211.276,38	RETENÇÕES JUDICIAIS - FMS(SUS)		4.051,64
BB	7.373-3 (TAS BLATB MAC)	98.372,78	RETENÇÕES JUDICIAIS - FUNDEB		4.204,73
BB	7.376-8 (PM BOA VISTA PAC I)	2.820.017,60	SANTANDER (EMPRESTIMOS) - PMBV		1.714,25
BB	7.386-5 (PAC I)	5.250.794,45	SANTANDER (EMPRESTIMOS) - FMS(SUS)		14.006,68
BB	7.388-1 (PM BOA VISTA PAC II	490.757,19	SANTANDER (EMPRESTIMOS) - FUNDEB		8.137,60
BB	7.389-X (P.M. BOA VISTA PAC	497.175,57	SINDACS SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARI - FMS(S		10.177,29
BB	7.390-3 (P M BOA VISTA PAC I	37.492,45	SINDFIM SINDICATO DOS FISCAIS MUNICIPAIS - FMS(S		2.207,19
BB	7.392-X (CV.782840/2013)	89.473,68	SINDICATO DOS GUARDAS VIGILANCIA MUNICIP - FMS(S		513,75
BB	7.396-2 (BLINV.PROG.REQ.UBS)	86.391,51	SINDICATO DOS PROFESSORES - SINPMU - PMBV		146,55
BB	7.397-0 (BLINV PROR.REQ.UBS)	139.539,23	SINDICATO ESTADUAL DOS GUARDAS CIVIS E M - FMS(S		49,05
BB	7.399-7 (CV.633/13-ILUM.3*ET	75.000,00	SINDPRER - FMS(SUS)		741,15
BB	7.400-4 (CV.634/13-ILUM.4*ET	70.000,00	SINFITO/RR SIND. FISIOTERAPEUTAS E TERAP - FMS(S		709,71
BB	7.401-2 (CV.632/13-ILUM.2*ET	70.000,00	SINSERR - FMS(SUS)		111,61
BB	7.402-0 (CV.631/13-ILUM.1*ET	55.000,00	SINTER - FMS(SUS)		24,00
BB	7.403-9 (CV.635/13-ILUM.5*ET	100.000,00	SINTER - FUNDEB		48,83
BB	7.412-8 (CONV 795996/2013)	39.405,56	SITRAM - FMS(SUS)		18.679,40
BB	7.416-0 (PM BOA VISTA PAC II	474.054,63	SITRAM - FUNDEB		30.994,64
BB	7.420-9 (BOA VISTA JUNINA)	14.783,09	SONAR COMERCIO E SERVIÇOS - FMS(SUS)		299.682,50
BB	7.421-7 (FNS BLINV)	107.884,23	SUDAMERIS (EMPRÉSTIMO) - FMS(SUS)		769,81
BB	7.422-5 (FNS BLINV)	107.884,23	UNIBANCO (EMPRESTIMO) - FMS(SUS)		4.722,03
BB	7.423-3 (FNS BLINV)	107.884,23	W.M.COMERCIO E SERVIÇOS - FMS(SUS)		4.026,00
BB	7.424-1 (FNS BLINV)	85.970,24	subtotal consignações		13.745.989,13
BB	7.425-X (FNS BLINV)	138.858,80			
BB	7.428-4 (CONVENIO/13SICON)	2.255.182,94	subtotal passivo financeiro		344.736.128,61
BB	7.429-2 (CONVENIO PEDITS)	132.086,21			
BB	7.435-7 (FNS CONV.)	334.236,50	PASSIVO PERMANENTE		
BB	7.446-2 (TEC CONVENIO)	915,05			
BB	7.453-5 (PMBV/FMAS/ACEPETI)	51.029,52	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
BB	7.461-6 (PM BOA VISTA TRANS)	39.662,73	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS		
BB	7.482-9 (FUN.MUN.CRIAN.ADOLE	103.955,19	BOA VISTA ENERGIA - BOVESA - PMBV		8.463.314,72
BB	7.737-2 (SF ANTONIA C L SOUZ	3,20	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PMBV		173.868,95
BB	8.745-9 (SF M*IZABEL LIMA)	200,00	H B B - PMBV		1.293.431,83
BB	8.862-5 (PGRM)	37.851,79	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - PMBV		5.772.752,67
BB	9.017-4 (SF KATIA AMANDA)	39,30	MINISTERIO DA FAZENDA REC. FEDERAL - PMBV		7.893.275,48
BB	9.461-7 (P.M. BOA VISTA PDDE	43.240,31	PNAPM - PMBV		2.638.542,16
BB	14.874-1 (PES.PORT.DEFICIENCI	3,00	PRECATÓRIOS - PMBV		3.541.662,80
BB	21.273-3 (A E FNS MS BOA VIST	8.604,44	RELUZ - PMBV		4.008.278,95
BB	21.283-0 (FECEC)	1.992.210,03	subtotal divida fundada interna - por con		33.785.127,56
BB	30.228-7 (FUN.DE PART.DO MUN.	1.315.726,47			
BB	30.229-5 (PREF. MUNIC. DE BV)	53.952.456,31	subtotal passivo permanente		33.785.127,56
BB	30.233-3 (ITR TR)	1.019.215,33			
BB	30.329-1 (ITR INCRA.)	46.990,60			
BB	30.921-4 (FUND.ESP.LEI 7525)	1.110.964,87			
BB	31.325-4 (RECURSOS ISO)	2.618,86			
BB	31.444-7 (PMB.FU.APOSENTADORI	5.387,66			
BB	31.497-8 (PMBV CONV. FUNASA)	1.378,43			

- continua -



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

A T I V O		P A S S I V O
BB	31.986-4 (CARTÃO SALÁRIO)	540.117,12
BB	33.021-3 (CÂMARA MUNICIPAL)	693.975,59
BB	33.166-X (FECEC REC. PRÓPRIOS)	52.451,94
BB	36.749-4 (EMHUR)	876.460,46
BB	51.461-6 (MAPS SAS AÇÃO CONTI	502,53
BB	51.553-1 (TES.MUN.CAUÇÃO)	225.293,52
BB	58.080-5 (SAC)	3.117,59
BB	283.143-0 (ICMS ESTADUAL)	1.629.099,95
CEF	19-1 (CONV.014/06)	5.947.720,99
CEF	20-5 (MJ/SDE/FDD N. 014/0	802,71
CEF	21-3 (CV. 157/2006 VIDA S	636,88
CEF	45-5 (CON.PA NOVA AMAZONI	1.325.485,67
CEF	51-5 (ARRECAÇÃO)	473,20
CEF	217-8 (MINHA CASA/VIDA)	1.411.825,89
CEF	219-4 (CONV.312.788-13/200	0,01
CEF	225-9 (CEF/PROG.CRUVIANA I	952.386,74
CEF	237-2 (CEF/PROF.PEROLA)	370.274,14
CEF	240-2 (FETEC CEF PATROCINI	14.820,00
CEF	241-0 (FETEC CEF CONSIGNI)	12.268,16
CEF	293-3 (ARRECAÇÃO)	53.810.025,70
CEF	486-3 (CT 1002809-44/2012)	720,00
CEF	514-2 (CV 781519/2012)	69.614,40
CEF	515-0 (CV 782017/2012)	976,19
CEF	558-4 (VICINAL DO LÍMAO)	1.201.145,32
CEF	561-4 (CV.226/2013-DPCN/PM	1.415.681,26
CEF	574-6 (CRUVIANA I)	8.395,05
CEF	575-4 (CRUVIANA II)	8.395,05
CEF	579-7 (PMBV/EDUCAÇÃO CONTR	6.653,78
CEF	583-5 (CV 801718/14 VEICUL	479.014,09
CEF	964-4 (CONSTRUÇÃO DE PONTE	0,04
CEF	1.002-8 (CT.295537-09 PMCMV)	118.551,65
CEF	1.013-3 (CT 295.42-74 PMCMV)	76.698,57
CEF	1.352-8 (MORAR MELHOR)	95.091,95
CEF	2.348-5 (V.OLIMPICA-12582836	47.770,19
CEF	2.380-9 (CONV PMBV RELUZ)	4.529,34
CEF	2.415-5 (PT. 134.480-25/2001	28,40
CEF	2.416-3 (PM B.VISTA PROINFA)	56.632,58
CEF	2.417-1 (PT - 134.478-84/01)	216.380,36
CEF	2.419-8 (V.OLIMPICA-13203815	3.322,19
CEF	2.669-7 (PT. 142.598-02/2002	132.167,61
CEF	2.738-3 (GER)	434,41
CEF	2.763-4 (HBB BID DI)	5.000,00
CEF	2.764-2 (HBB / UAS)	6.950,00
CEF	2.789-8 (PROJETO CRESCER)	49.039,08
CEF	2.798-7 (CV. 004PCN/2003)	287,81
CEF	2.814-2 (PSH 1000 CASAS.)	573,78

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 154
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

A T I V O		P A S S I V O
CEF	2.898-3 (CV. 002/2004)	74,91
CEF	3.121-6 (PMBV SINALIZAÇÃO)	2.611,11
CEF	3.159-3 (AV. CENTENARIO)	3,00
CEF	3.191-7 (PROJETO ARTE POPULA	660,00
CEF	3.202-6 (P. CRESCER/PETROBRA	1.020,76
CEF	4.287-8 (POPCON NOVA AMAZONI	6.371,64
CEF	8.540-8 (POP. CONV.014/06)	32.413,80
CEF	8.987-0 (PNAFM POUPANCA)	1.573,93
CEF	15.214-8 (POUP (647.186-2))	613.016,60
CEF	19.172-0 (POUP 171-6)	1.552,88
CEF	19.291-3 (POUP 647.232-0)	75.118,22
CEF	19.336-7 (POUP (154-6))	2.449,77
CEF	19.976-4 (POUP 647.205-2)	14.788,34
CEF	20.236-6 (FETEC POUPANCA)	15.689,92
CEF	20.936-0 (POUP (647.261-3))	90.745,92
CEF	21.917-0 (FNS FUNDO NAC.SAÚDE	566.553,68
CEF	22.822-5 (POUP CT 647.258-3/M	11.738,01
CEF	23.290-7 (POUP CT 647.255-9)	17.451,63
CEF	23.982-0 (POUP.CT 647.280-0)	22.212,60
CEF	24.115-9 (POUP.CT 219-4)	45.642,65
CEF	24.116-7 (POUP CT 647.281-8)	64.261,04
CEF	24.172-8 (POUP CT 647.295-8)	78.315,67
CEF	24.191-4 (POUP.CT-647.291-5)	13.492,88
CEF	24.316-0 (POUPANCA C/C 2.764-	307.188,53
CEF	24.969-9 (FNS BLMED)	632.451,97
CEF	25.294-0 (CONV. PAC/PRA)	278.461,64
CEF	25.309-2 (RESID.PEROLA)	53.259,21
CEF	25.654-7 (POUP CT-647282-6)	13.891,88
CEF	27.093-0 (POUP CT 647.298-2)	306.949,09
CEF	27.094-9 (POUP CT 647.285-0)	39.861,64
CEF	28.650-0 (CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	567.602,35
CEF	28.651-9 (CT POP. 647.305-9)	27.520,90
CEF	28.652-7 (CONSTRUÇÃO DE CALÇA	5.085,48
CEF	32.314-7 (PRAÇA PEC POP FMAS)	23.942,98
CEF	34.175-7 (APL FIN)	527.103,48
CEF	43.870-0 (POUPANCA C/C 486-3)	8.622,43
CEF	133.958-6 (POUPANCA C/C 2615-8	4,29
CEF	134.740-6 (POUPANCA C/C 1352-8	2,32
CEF	137.660-0 (POUPANCA 2814-2)	396.508,41
CEF	149.975-3 (PROJETO CRESCER)	19.671,76
CEF	149.991-5 (POUP PROJ PONTOS CU	1.398.968,46
CEF	624.011-9 (FNS BLAFB)	4.092,38
CEF	624.054-2 (FMS BV)	39.090,30
CEF	624.055-0 (UNIV.IMPLANT.UBS)	10.296,34
CEF	647.079-3 (PT 192.951-68/06)	34,38
CEF	647.162-5 (MINIST.TURISMO)	140.398,01

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 952

ASS. (9)



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

- continuação

A T I V O		P A S S I V O
CEF	647.171-4 (MINIST.DESENV.AGRAR	178.099,81
CEF	647.200-1 (MINISTÉRIO CIDADES)	149.466,51
CEF	647.254-0 (MINISTÉRIO TURISMO)	1.395.435,89
CEF	647.255-9 (PT300.72505/2009PMB	2,00
CEF	647.305-9 (CONSTR. TEATRO 3º E	27.275,61
CEF	647.311-3 (PM DE BOA VISTA)	0,98
CEF	647.313-2 (CV.DREN E PAVIMENTA	35.540,29
CEF	647.325-3 (CT.338.890-61/2012)	6.113,90
CEF	647.338-5 (CV 780273/2012)	84.868,19
CEF	647.339-3 (CV 780269/2012)	176,74
CEF	647.341-5 (CV 781712/2012)	93.547,11
CEF	647.342-3 (CV 781711/2012)	3.757,92
CEF	647.346-6 (CV 781645/2012)	79.331,68
CEF	647.347-4 (CV 1003.867-74/2013	183.719,40
CEF	647.358-0 (CV 1013.487-24/2013	328.215,20
	subtotal bancos	439.796.944,28
REALIZÁVEL		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
	Tarifas Bancarias - PMBV	19.886,19
	Tarifas Bancarias - FMAS	1.616,58
	UNIMED BOA VISTA - FETEC	515,57
	subtotal pagamentos antecipados	22.018,34
DEVEDORES DIVERSOS		
	CRÉDITOS A RECEBER - EMHUR	83.563,79
	DESPESAS COM FORNECEDOR A CLASSIFICAR - FMAS	1.218,00
	DESPESAS COM FORNECEDOR A CLASSIFICAR - PMBV	219.845,19
	DEVEDORES DIVERSOS FETEC - FETEC	3.344,07
	DIVERSOS - PRESSEM	244.211,54
	OUTROS.TRIB.A RECUPERAR.COMPENSAR INSS - FMS(SUS	17.560,36
	OUTROS.TRIB.A RECUPERAR.COMPENSAR ISS - FMS(SUS)	26.606,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA(*) - FMS(SUS)	91.014,05
	subtotal devedores diversos	687.363,60
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		
	DIVERSOS FECEC - FETEC	1.398,30
	subtotal responsabilidades financeiras	1.398,30
OUTRAS OPERAÇÕES		
	CREDITOS DE CONTRIB. A RECEBER - PRESSEM	2.957.224,10
	subtotal outras operações	2.957.224,10
CONTAS PENDENTES DEVEDORAS		
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		
	BLOQUEIOS JUDICIAIS - PMBV	155.340,36
	BLOQUEIOS JUDICIAIS - FMAS	10,00
	DEBITOS A REGULARIZAR OUTROS FMAS - FMAS	233,19
	DESPESAS A CLASSIFICAR - EMHUR	23.477,30
	INSS AGUARD.COMPENSACAO.RESTIT. FETEC - FETEC	30.825,74
	PAGAM. DUPLICIDADE - PMBV	99.617,06

- continua -



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

- continuação

A T I V O		P A S S I V O
PAGAM. DUPLICIDADE - FUNDEB	52.980,03	
PAGAMENTO INDEVIDO - PMBV	367.273,00	
PAGTOS IND.A SERVIDORES A REGULARIZAR - FETEC	360,87	
subtotal pagamentos a regularizar	730.117,55	
subtotal ativo financeiro	447.554.843,68	
ATIVO PERMANENTE		
BENS DA ENTIDADE		
BENS MÓVEIS		
BENS MÓVEIS - PMBV	56.961.387,01	
BENS MÓVEIS - CMBV	1.435.276,64	
BENS MÓVEIS - FETEC	1.472.959,61	
BENS MÓVEIS - EMHUR	3.120.232,64	
BENS MÓVEIS - FMS(SUS)	9.962.868,50	
BENS MÓVEIS - FMAS	176.364,06	
BENS MÓVEIS - PRESSEM	61.623,40	
BENS MÓVEIS - FUNDEB	22.869.566,42	
subtotal bens móveis	96.060.278,28	
BENS SEMOVENTES		
BENS SEMOVENTES - PMBV	28.478,18	
BENS SEMOVENTES - FMS(SUS)	103.950,00	
subtotal bens semoventes	132.428,18	
BENS IMÓVEIS		
BENS IMÓVEIS - PMBV	514.694.486,78	
BENS IMÓVEIS - CMBV	1.116.075,44	
BENS IMÓVEIS - FETEC	152.234,84	
BENS IMÓVEIS - FMS(SUS)	5.278.613,54	
BENS IMÓVEIS - FMAS	782.715,74	
BENS IMÓVEIS - FUNDEB	29.579.125,30	
subtotal bens imóveis	551.603.251,64	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL - PMBV	22,03	
subtotal bens de natureza industrial	22,03	
ALMOXARIFADO		
ALMOXARIFADO - PMBV	3.352.245,60	
ALMOXARIFADO - CMBV	11.798,03	
ALMOXARIFADO - FETEC	58.281,77	
ALMOXARIFADO - EMHUR	1.582,72	
ALMOXARIFADO - FMS(SUS)	238.046,64	
subtotal almoxarifado	3.661.954,76	
CRÉDITOS		
DÍVIDA ATIVA		
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - PMBV	10.312.808,99	
subtotal dívida ativa	10.312.808,99	

- continua -

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 459
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

- continuação

A T I V O		P A S S I V O	
CRÉDITOS DIVERSOS			
CAMARA MUN DE BOA VISTA - PRESSEM - PRESSEM	31.235,86		
PREFEITURA MUN DE BOA VISTA - PRESSEM - PRESSEM	2.086.279,43		
subtotal créditos diversos	2.117.515,29		
VALORES			
AÇÕES DE EMPRESAS			
Ações de Soc.de Economia Mista EMHUR - PMBV	2.674.574,28		
CAPITAL SOCIAL - EMHUR	1,09		
RESERVA DE CAPITAL - EMHUR - EMHUR	18.600,90		
subtotal ações de empresas	2.693.176,27		
ENTIDADES AUTÁRQUICAS C/ ATIVO			
LUCRO ACUMULADO - EMHUR - EMHUR	386.079,41		
subtotal entidades autárquicas c/ ativo	386.079,41		
subtotal ativo permanente	666.967.514,85		
TOTAL ATIVO REAL		TOTAL PASSIVO REAL	378.521.256,17
1.114.522.358,53		ATIVO REAL LÍQUIDO	736.001.102,36
		TOTAL PASSIVO	1.114.522.358,53

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA

CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA

PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 155

ASS. [assinatura]



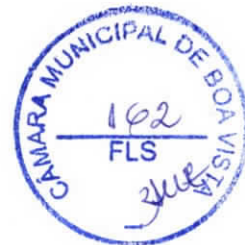
MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

ITEM 8- ANEXO 15

DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL



MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	990.653.106,99	866.412.934,59
Impostos, Taxas e Contribuições	97.036.880,19	86.496.636,83
Impostos	85.099.132,26	76.563.694,31
Taxas	11.937.747,93	9.932.942,52
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	33.083.253,64	25.851.590,87
Contribuições Sociais	17.618.544,79	8.592.913,46
Contr. Interv. Dom. Econômico - CIDE	78.102,99	-
Contribuição de Iluminação Pública	15.386.605,86	17.258.677,41
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	463.217,98	366.116,33
Venda de Mercadorias	-	-
Venda de Produtos	-	-
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços (aluguéis)	463.217,98	366.116,33
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	198.880.745,13	21.570.980,76
Juros e Encargos de Emp. e Financ. Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	7.664.902,92	3.689.025,29
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Dep. Banc. e Aplic. Financeiras	54.044.945,03	11.395.139,12
Dividendos	1.493,35	279.412,43
Rec. De Rem. De dep. Banc. De Rec. Vinculada - FUNDEB	1.120.738,60	973.818,65
Rec. De Rem. De dep. Banc. De Rec. Vinculada - FMS	1.439.035,22	1.418.740,95
Rec. De Rem. De dep. Banc. De Rec. Vinculada - RPPS	38.292.681,39	3.279.923,58
Rec. De Rem. De dep. Banc. De Rec. Vinculada - CIDE	11.505,98	2.542,53
Rec. De Rem. De dep. Banc. De Rec. Vinculada - FNAS	349.984,65	145.546,64
Rec. De Rem. De dep. Banc. De Rec. Vinculada - OUTROS	7.601.891,65	3.210.435,68
Rec. De Rem. De dep. De Poupança	1.808.105,37	1.203.199,48
Rec. De Remuneração do FPM	2.792.125,57	755.059,53
Rec. De Rem. De dep. Banc. De Rec. Não Vinculados	627.383,25	126.459,65
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	137.170.897,18	6.486.816,35
Transferências Recebidas	553.909.807,04	468.470.487,13
Transferências Intra governamentais	553.909.807,04	468.470.487,13
Transferências Inter governamentais	553.909.807,04	468.470.487,13
Transferências Correntes	552.857.258,04	468.470.487,13
Transferências Capital	1.052.549,00	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcio Públicos	-	-
Transferências de Exterior	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos	67.005.044,39	90.626.989,82
Aquisição de Bens móveis	17.490.809,19	20.953.599,92
Dependentes da execução orçamentária	10.081.986,60	19.888.849,04
Independentes da execução orçamentária	7.408.822,59	1.064.750,88
Aquisição de Bens imóveis	49.418.337,12	53.486.679,59
Dependentes da execução orçamentária	32.352.818,47	6.008.454,20
Independentes da execução orçamentária	17.065.518,65	47.478.225,39
Recebimento de Bens em doações	34.948,08	412.565,00
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	60.950,00	-
Ganhos com Incorporação de ativos (Incorporação de almoxarifado)	-	15.774.145,31

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 557

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL



Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	40.274.158,62	173.030.132,85
Cancelamento de Restos a pagar	33.296.582,44	15.915.257,38
Resultado Positivo de Participações	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.977.576,18	157.114.875,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	912.344.854,93	783.247.805,97
Pessoal e Encargos	344.636.004,61	271.998.168,64
Remuneração a Pessoal	285.036.318,95	226.163.036,35
Pessoal e Encargos - 010100	180.084.117,64	142.060.932,37
Pessoal e Encargos - 011000	938.683,30	703.025,06
Pessoal e Encargos - 020200	1.665.733,20	137.717,23
Pessoal e Encargos - 022500	75.854.457,46	66.927.099,49
Pessoal e Encargos - 024900	26.493.327,35	16.334.262,20
Encargos Patronais	59.599.685,66	45.835.132,29
Encargos Patronais - 010100	41.746.208,58	30.300.745,47
Encargos Patronais - 020200	287.607,17	29.581,66
Encargos Patronais - 022500	16.405.775,16	14.076.503,83
Encargos Patronais - 024900	1.160.094,75	1.428.301,33
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras variações Patrimoniais Diminutivas - Pes. e Encargos	-	-
Benefícios e Encargos	8.447.219,32	6.944.481,95
Aposentadorias e Reformas - Fonte 014400	5.626.868,72	4.528.624,45
Pensões - Fonte 014400	2.446.067,48	2.066.332,93
Vencimentos e Pessoal civil - Fonte 014400	266.599,27	243.207,42
Outros Benefícios Previdenciários - Fonte 014400	12.058,15	10.917,56
Ressarcimento Pessoal requisitado - Fonte 014400	79.093,57	73.419,53
Indenização e Restituições Trabalhistas	-	2.009,02
Encargos Sociais - Fonte 014400	16.532,13	19.971,04
Benefícios Assistenciais	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.030.339,32	12.680.525,34
Uso de Material de Consumo	-	12.680.525,34
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização de Exaustão.	1.030.339,32	-
Depreciação	397.815,79	-
Desvalorização de Bens	632.523,53	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Financeiras	118.570.116,05	211.818.021,51
Juros e Encargos de empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.122.887,15	3.689.025,29
Juros e Encargos de mora	-	-
Variações monetárias e cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Outras variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	116.447.228,90	208.128.996,22
Deduções FUNDEB	89.737.280,54	73.616.608,77
amortização da Dívida	6.533.729,66	10.639.418,80
Baixa de Saldos Insustentáveis - Ativo Financeiro	7.539.434,07	116.044.171,15
Atualização de Dívida Fundada - Bovespa s/a	8.795.260,35	6.310.338,97
Cobrança da Dívida Ativa	3.048.624,12	1.429.629,88
Reinscrição de saldos de Restos a Pagar	107.108,23	42.640,34
Reinscrição de saldos do Passivo Financeiro	685.791,93	46.188,31
Transferências Concedidas	-	-
Transferências Intra governamentais	-	-
Transferências Inter governamentais	-	-
Transferências as Instituições Privadas	-	-
Transferências as Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcio Públicos	-	-
Transferências de Exterior	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 458

ASS.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	912.344.854,93	783.247.805,97
Desvalorização e Perdas de Ativos	60.950,00	-
Redução a valor recuperável e provisão para perdas	-	-
Perdas com Alienação	60.950,00	-
Perdas Involuntárias	-	-
Tributárias	7.873.850,06	-
Impostos, Taxas e Contribuições e Melhoria	-	-
Pasep	7.873.850,06	-
Contribuições	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	431.726.375,57	279.806.608,53
Investimentos	247.188.854,00	60.500.874,99
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Variações Patrimoniais de Participações	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas de Inst. Financeiras	-	-
Equalizações de Preços e Taxas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	184.537.521,57	219.305.733,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	78.308.252,06	83.165.128,62

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de Ativo		
Bens adquiridos no exercício	66.909.146,31	90.214.424,82
Desincorporação de passivo		
Valor reduzido para ajuste de saldo final do ano de 2013	423.735,80	-
Cancelamento de Dívidas Passivas	-	5.000.871,88
Incorporação de Passivo		
Restos a Pagar	8.447.313,86	6.310.338,97
Desincorporação de Ativo		
Baixa de bens ou doação	-	-

Boa Vista - RR, 31 de Dezembro de 2014


JANICE PEREIRA
Contadora - CRC-RR 0672/O - 2


TERESA SURITA
Prefeita Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 159

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 14 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado
Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

PLATINUM

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	97.036.880,19	Pessoal e Encargos Sociais	353.083.223,93
Receitas de Contribuições	33.083.253,64	Juros e Encargos da Dívida	2.122.887,15
Receita Patrimonial	54.508.163,01	Outras Despesas Correntes	282.148.652,17
Receita de Serviços	13.430,00	Despesas de Capital	
Transferências Correntes	660.499.978,58	Investimentos	247.188.854,00
Outras Receitas Correntes	13.362.663,08	Amortização da Dívida	6.533.729,66
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	60.950,00		
Transferências de Capital	23.638.645,74	subtotal	891.077.346,91
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-89.737.280,54	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.950,00
subtotal	792.466.683,70	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	3.048.624,12
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		subtotal	3.109.574,12
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.081.986,60		
CONST. E/OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32.352.818,47	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	6.465.362,39	DEPRECIACÃO	397.815,79
		DESVALORIZAÇÃO DE BENS	632.523,53
subtotal	48.900.167,46	BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES-ATIV	7.539.434,07
		REINSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	107.108,23
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	8.795.260,35
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.380.344,41	REINSCRIÇÃO DE SALDOS DO PASSIVO FI	685.791,93
INCORPORAÇÃO DE BENS SEMOVENTES	28.478,18		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17.030.570,57	subtotal	18.157.933,90
RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO	34.948,08		
REINSCRIÇÃO DE SALDOS DO ATIVO FINA	147.774,78		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	33.296.582,44		
PRESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	50.237,99		
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	423.735,80		
BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES PASS	467.284,20		
BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	629.293,14		
BAIXA NO FINANCEIRO PARA REINSCRIÇÃO	59.725,71		
subtotal	59.548.975,30		



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

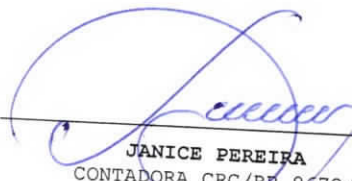
R E S U M O

DÉFICIT _____
TOTAL _____

11.429.028,47
912.344.854,93

TOTAL _____ 912.344.854,93

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 161
ASS. [Signature]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 - ANEXO 16

DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA



ANO 2014
FOLHA 163
ASS. 14

TERMO DE RECONHECIMENTO, CONFISSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDA E ACORDO PARA PAGAMENTO DAS FATURAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E PARCELAS VENCIDAS E NÃO HONRADAS DE NEGOCIAÇÃO PRETÉRITA, ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A BOA VISTA ENERGIA S.A.

TERMO nº. 01/2014

A **BOA VISTA ENERGIA S.A.**, doravante denominada **CREDORA**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.470/0001-44, com sede na Av. Capitão Ene Garcez, nº 691, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, em conformidade com o que dispõe o seu Estatuto Social,

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, doravante denominado **DEVEDOR**, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, com sede na Rua General Penha Brasil - Palácio 09 de julho, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste ato representado por sua Prefeita em mandato, Sra. Maria Teresa Saenz Surita,

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, doravante denominado **BANCO INTERVENIENTE**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SBS - Quadra 4 - Lote 32 - Bloco C, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seus procuradores abaixo assinados e de acordo com o estabelecido em seu Estatuto Social,

A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, doravante denominado **BANCO INTERVENIENTE**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SBS - Quadra 4 - Lote 32 - Bloco C, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seus procuradores abaixo assinados e de acordo com o estabelecido em seu Estatuto Social,

Tem entre si, justo e contratado o que contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

O **DEVEDOR** declara dever à Boa Vista Energia o valor global de **R\$8.447.313,86** (oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao fornecimento de energia elétrica aos prédios públicos municipais, conforme discriminado no Anexo I, esse reconhecimento não exclui apuração posterior de débito sob a responsabilidade do município de Boa Vista;

A **CREDORA** devidamente autorizada pela Resolução nº 070/2013 de sua Diretoria Executiva e ratificada pela Deliberação nº 017/2013 de seu Conselho de Administração, confere ao **DEVEDOR** desconto de 50% (cinquenta por cento)

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 169
ASS. [assinatura]

sobre a multa e juros de mora gerados sobre as faturas pendentes até a data de assinatura deste Termo, mediante as cláusula e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DÉBITO, SEU VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global de **R\$8.447.313,86** (oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos) referente ao fornecimento de energia elétrica, conforme discriminado abaixo:

- I. **R\$5.703.926,31** (cinco milhões, setecentos e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) objeto da ação de cobrança, processo judicial nº. 0706063-37.2012.823.00, corrigidos conforme Portaria n. 918/2011, aplicando-se IPCA-E e TR.
- II. **R\$2.743.387,55** (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) provenientes de faturas de energia vencidas e não pagas até 28/01/2013;

Parágrafo primeiro: Sobre a multa e juros, inerentes aos débitos em cobrança administrativa incidirá desconto de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$203.256,00 (duzentos e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais), em conformidade com a DEL nº 017/2013

Parágrafo segundo: Como condição para a validação desse Termo o DEVEDOR efetuará o pagamento da entrada no valor de **R\$211.182,84** (duzentos e onze mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que representa 2,5% do valor total da dívida, com vencimento no dia 28/02/2014.

Parágrafo terceiro: O saldo residual, no valor de **R\$8.236.131,02** (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e um reais e dois centavos), será quitado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, com vencimento no dia 26 de cada mês, faturadas juntamente com o consumo mensal de energia elétrica da unidade consumidora Código Único 415189, em nome de PMBV/SEPF SEDE, cujo endereço é rua Coronel Pinto, 188, Centro, desta cidade. Sobre todas as parcelas incidirá os encargos conforme anotado na Cláusula Quarta.

Parágrafo quarto: O valor da dívida administrativa será atualizado até a data da efetiva assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – AÇÕES JUDICIAIS EXISTENTES

Encontra-se confessado neste Termo, conforme item I da Cláusula Segunda, o reconhecimento pelo Município de Boa Vista/RR dos valores exigidos na ação de cobrança nº 0706063-37.2012.823.0010 que tramitou perante a 2ª Vara Cível da Comarca da Capital e atualmente se encontra em fase recursal perante o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nada mais podendo, com isso, o ente devedor

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2013

FOLHA 365

ASS



Eletrobras

Distribuição Roraima



reclamar com relação aos valores exigidos no mencionado feito judicial, tampouco deles se esquivar sob qualquer justificativa, ficando acertado que todas as ações acessórias (Cautelares propostas por dependência à ação de cobrança nº 0706063-37.2012.823.0010) perderão o objeto com a assinatura deste Termo que será submetido à homologação na ação de cobrança respectiva, inclusive quanto ao importe não ajuizado, com suporte no disposto no art. 475-N, inciso III do Código de Processo Civil.

Parágrafo Primeiro: Para fins de ajuste fica considerado como confessado, nos moldes da Cláusula Primeira deste Termo:

- o montante atualizado da dívida exigida na ação de cobrança nº 0706063-37.2012.823.0010, no importe de **R\$5.703.926,31** (cinco milhões, setecentos e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos);
- os débitos em cobrança administrativa, no valor de **R\$2.743.387,55** (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Segundo: O Município de Boa Vista arcará, ainda, com o pagamento dos honorários de advogado arbitrados na Sentença que resolveu o mérito da ação de cobrança nº 0706063-37.2013.823.0010 e que correspondem a 1% do valor da dívida ajuizada, ou seja, R\$ 69.237,64 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), anexo III, sendo que o montante deverá ser inscrito para pagamento em Precatório ao advogado ALEXANDRE CÉSAR DANTAS SOCORRO - OAB/RR 264, após a homologação judicial do ajuste ora entabulado.

CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO E JUROS DO DÉBITO

Por força do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO, CONFISSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDA**, sobre prestações citadas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, incidirão as seguintes atualizações:

- atualização monetária será feita mensalmente, utilizando-se a variação mensal do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento, mais juros de 0,5% a.m., considerando a amortização de acordo com a Tabela Price, conforme a seguinte fórmula:

$$P_{n+1} = P_n (1 + IC + i), \text{ onde}$$

P_{n+1} corresponde à prestação do mês em curso;

P_n corresponde à prestação do mês anterior;

IC corresponde à variação do IGPM no mês;

i corresponde a 0,005

mss.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 01
ASS. [assinatura]



Eletrobras

Distribuição Roraima



Parágrafo Primeiro: Por deliberação da **CREDORA**, as parcelas sofrerão, caso não sejam pagas na data de seu vencimento, uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor nominal da parcela e juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, "pro-rata-tempore", aplicados desde a data do vencimento da parcela em atraso, além de exclusão do desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido nos montantes de multa e juros de mora.

Parágrafo Segundo: para aqueles valores pagos de forma antecipada, a atualização monetária será feita mensalmente, utilizando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGPM, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme alínea anterior.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

Em garantia dos compromissos assumidos no presente termo, a **DEVEDORA** emitirá autorização para débito da parcela em atraso nas contas bancárias vinculadas à transferência da quota de FPM e ICMS repassadas mensalmente pelo Governo Federal e Governo do Estado de Roraima à **DEVEDORA**, sendo esta mantida no Banco do Brasil S.A sob o nº 30228-7, agência 3797-4 e Caixa Econômica Federal sob n. 293-3, agência 0653, devendo os respectivos bancos, por meio de seus procuradores firmarem o presente termo como intervenientes bancários.

CLÁUSULA SEXTA - INTERVENIÊNCIA BANCÁRIA

No caso de atraso no pagamento de qualquer compromisso financeiro assumido no contrato, inclusive em decorrência da incidência de penalidades, o estabelecimento bancário arrecadador da receita da **DEVEDORA**, interveniente neste contrato, obriga-se a transferir à **CREDORA**, de conta da **DEVEDORA**, os recursos suficientes para satisfazer a inadimplência.

Parágrafo Primeiro - As transferências mencionadas no caput desta cláusula configuram obrigação de fazer.

Parágrafo Segundo - O Banco Interveniente não responderá, em hipótese alguma, perante a **CREDORA**, pela falta de pagamento e/ou regularização de parcelas em atraso, de responsabilidade da **DEVEDORA**.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de, na vigência deste contrato a **DEVEDORA**, por qualquer motivo, pretender substituir o Banco arrecadador, ora interveniente, a **CREDORA** deverá ser formalmente e por escrito, consultada, a respeito pela **DEVEDORA**, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da substituição pretendida, devendo a consulta ser acompanhada de carta firmada pelo Banco substituto, na qual este se declarará disposto a assumir as condições de interveniência estabelecidas nesta cláusula, operando-se a substituição a partir da anuência da **CREDORA**, servindo mencionada carta como aditamento a este instrumento.

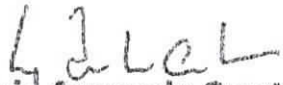
PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 370
ASS.



Por estarem acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito.

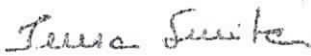
Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2014.

BOA VISTA ENERGIA S.A. - CREDORA


Luiz Armando Crestana
Diretor Comercial


Ronaldo Ferreira Braga
Diretor Financeiro

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - DEVEDOR


Maria Teresa Saenz Surita
Prefeita

INTERVENIENTES

Banco do Brasil S.A.

Caixa Econômica Federal

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 138.519

CPF/MF: 447.349 642-20

Nome:

RG:

CPF/MF:

Anexos:

1. TPD 918/2014;
2. Fatura de energia nota fiscal n.º 080167.



PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2014
FOLHA 079
ASS. 



BOA VISTA ENERGIA S.A.

Cliente: 0088096-5

PMBV/SEPF SEDE

Fone:

CNPJ 05943030000155

Flador: -

Cônjugue: -

UC de Origem: 0041518-9

Roteiro: 001...

Fone:

End: R. CEL PINTO 188 -

Bairro: CINTURAO VERDE

UC responsável TPD: 0041518-9

Roteiro: 001.31.01.173000

Fone:

End: R. CEL PINTO 188 -

Bairro: CENTRO

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Nacionalidade:

Motivo da Cobrança: PARCEL.C/CORR.MONET.

Modalidade: Em Reais (R\$)

Cód. Diverso: 93

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO

	Valor
Importe (ICMS Incluso)	2.110.839,75
Iluminação Pública	0,00
Serviços	5.738.443,94
Coefficiente de Ajuste	0,00
Multa por Atraso	42.250,30
Juros por Atraso	364.262,58
Correção IGPM	185.370,01
Multa por Atraso (Iluminação Pública)	1.591,52
Juros por Atraso (Iluminação Pública)	3.150,24
Correção IPCA (Iluminação Pública)	1.405,52
Lançamentos	0,00
Valor Total	8.447.313,86

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO

	Valor
A Vista	
Importe (ICMS Incluso)	0,00
Iluminação Pública	0,00
Serviços	0,00
Coefficiente de Ajuste	0,00
Multa por Atraso	0,00
Juros por Atraso	0,00
Correção IGPM	0,00
Multa por Atraso (Iluminação Pública)	0,00
Juros por Atraso (Iluminação Pública)	0,00
Correção IPCA (Iluminação Pública)	0,00
Lançamentos	0,00
Valor Total	211.182,84

A Prazo

Parte a Prazo	8.236.131,02
Juros de 0,50 % ao mês (sobre o Total do Débito)	4.273.233,58
Acréscimo na primeira parcela (resíduo)	0,00
Valor das parcelas 180 X 69.496,47	12.509.364,60
VALOR TOTAL DO DÉBITO	12.720.547,44
Desconto Sobre Multa por Atraso 50 % 180 X 117,36	21.124,80
Desconto Sobre Juros por Atraso 50 % 180 X 1.011,84	182.131,20
	0,00

Fatura à Vista: Mês/Ano: 02/2014 Nº 05 Valor: 211.182,84

Fatura do Processo: Total kWh:

Observações:

Parcelamento efetuado de acordo com o Termo de Confissão e Consolidação de Dívida. Contempla débitos da ação de cobrança 0706063-37.2012.823.0010, correção monetária justa e demais débitos vencidos até o dia 28.01.2013 (até faturamento 12/2012). Percentual entrada, desconto de 50% s/ juros e multa com juros 0,5% a.m. tabela Price de acordo com Deliberação 017/2013.

Caso o sistema não receba a informação do pagamento desta entrada até o vencimento, informamos que o parcelamento será invalidado e gerado corte para a Unidade Consumidora. Ocorrendo o pagamento da entrada após o vencimento, o crédito ficará pendente para faturamento no sistema aguardando novo comparecimento do cliente.

Cliente

Leandro Junior

PMBV/SEPF SEDE

Flador:

Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2014

9300503 - ALBRETSON M DE A DANTAS

Cônjugue

C. G. M
Analisado

Ass

PRESTACAO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 177

ASS.

BOA VISTA ENERGIA S.A.

AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691

CENTRO - BOA VISTA - RR - CEP: 69.301-160

CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

Atendimento: 08007019120 www.boavistaenergia.gov.br

Ouvidoria: 08000351162 (07h30min às 17h00min)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 000167

Regime especial de impressão autorizado pela Sec. da Fazenda

PMBV/SEPF SEDE

R. CEL. PINTO 188

CENTRO

CEP: 69.301-160 BOA VISTA - RR

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Fatura nº



Para contato com a empresa
Informe este número

Código Único

00041518-9

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Fone 167 - Ligueção Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Entrada	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
21/02/2014	21/02/2014	21/02/2014	28/03/2014	00	21/02/2014	02/2014
Cod. Fel	Classe/Subclasse	Ligação	Posto	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
5.1.3.4	Pod. publ. municipal	Alta Tensão			51	05
Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPI	Cons. Medido	Cons. Faturado

Histórico kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem impostos	Valor
01/2014		Parcelamento De Débitos		211.182,84
12/2013				
11/2013	Transmissão			
10/2013				
09/2013				
08/2013				
07/2013				
06/2013				
05/2013				
04/2013				
03/2013				
02/2013				
01/2013				
Médis	Pis/Pasep - 0,00			
12 meses	Cofins - 0,00			



Indicadores de Continuidade:	12/2013	Contas em Aberto Mais Antigas
CENTRO - CM - R\$ 311,44		Mês/Ano: FD Vencimento Valor
Médis Mensal Realizado Trimestral Anual		11/2012 0 26/12/2012 15.335,93
DIC 4,77 0,50 29,54 19,09		12/2012 0 26/01/2013 10.059,96
FD 4,07 2,00 8,15 18,31		01/2013 0 26/02/2014 8.491,71
DMIC 2,85 0,20 2,65 12,85		
		Total de Conta(s) Pendente(s) R\$ 31.887,60

Entrada do Parcelamento

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo: 0,00 Alíquota: 0,00 Valor do ICMS: 0,00

Reservado ao Fisco

C56C.524C.1D0A.B097.3E6C.6541.55FA.F692

Vencimento: 28/02/2014

Valor a Pagar: R\$ 211.182,84

IMPORTANTE - Caso a entrada não seja paga até o vencimento, o parcelamento será automaticamente cancelado. Leia atentamente condições no Termo de Confissão de Dívida.

UF: RR Mês Faturado: 02/2014 No. FD: 05 TC: 8

Vencimento: 28/02/2014

Valor a Pagar: R\$ 211.182,84

03620002111 3 82840075000 0 00000000041 4 31590214058 2



PRESTACAO DE CONTAS
ANO: 2014
FOLHA: 173
ASS: C. G. M.
Analisado





MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8 - ANEXO 17

DÍVIDA FLUTUANTE



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei nº 4.320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

PLATINUM

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2007 - EMHUR	0,00	29.352,99	29.352,99	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2007 - FMAS	0,00	250,00	250,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - EMHUR	0,00	20.885,00	20.885,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - PMBV	782.450,92	0,00	782.450,92	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - EMHUR	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - PMBV	11.950.572,27	5.295,72	5.824.166,51	6.131.701,48
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - EMHUR	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - PMBV	14.402.226,68	1.116.722,88	7.004.593,10	8.514.356,46
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - EMHUR	0,00	3.304,56	3.304,56	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB	337.879,75	0,00	337.879,75	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - PMBV	17.854.099,82	102.672,54	8.619.152,91	9.337.619,45
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS (SUS)	6.554.867,48	745.269,47	6.993.146,79	306.990,16
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - PRESSEM	4.584,32	0,00	4.584,32	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	163.843,63	0,00	163.843,63	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMBV	43.849.911,02	15.355,66	33.530.268,92	10.334.997,76
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - CMBV	26.566,34	0,00	25.278,38	1.287,96
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FETEC	296.398,50	0,00	213.685,88	82.712,62
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - EMHUR	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS (SUS)	15.365.356,63	522.039,49	15.877.264,92	10.131,20
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMAS	2.201.637,08	0,00	2.193.041,18	8.595,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	7.462.563,50	6.906,69	7.269.890,88	199.579,31
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - PMBV	0,00	05.544.756,86	0,00	05.544.756,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - CMBV	0,00	15.986,74	0,00	15.986,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FETEC	0,00	1.952.287,62	0,00	1.952.287,62
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS (SUS)	0,00	7.848.514,74	0,00	7.848.514,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMAS	0,00	7.521.408,74	0,00	7.521.408,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - PRESSEM	0,00	2.391,30	0,00	2.391,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB	0,00	142.865,83	0,00	142.865,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - EMHUR	29.352,99	0,00	29.352,99	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - FMAS	250,00	0,00	250,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - EMHUR	20.885,00	0,00	20.885,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FMS (SUS)	3.265,22	0,00	0,00	3.265,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - PMBV	0,00	623.725,80	623.725,80	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FETEC	1.998,58	0,00	0,00	1.998,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - EMHUR	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS (SUS)	63.665,52	0,00	38.090,00	25.575,52
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMBV	3.337.075,68	3.287.114,93	3.313.694,39	3.310.496,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FETEC	4.236,65	0,00	0,00	4.236,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - EMHUR	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014
FOLHA 73
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



- continuação

TÍTULOS	SALDO DO		MOVIMENTO DO		SALDO PARA	
	EXERCÍCIO ANTERIOR		INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERC. SEGUINTE	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS (SUS)	4.904.131,47		0,00	75.450,48	4.828.680,99	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMAS	32.560,00		0,00	32.560,00	0,00	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMBV	1.542.345,87	3.285.549,32	4.569.938,65	257.956,54		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FETEC	141.069,46	0,00	12.788,87	128.280,59		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - EMHUR	3.304,56	0,00	3.304,56	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS (SUS)	9.478.027,29	0,00	2.840,00	9.475.187,29		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMAS	83.839,66	0,00	83.839,66	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB	494.178,68	138.068,27	632.246,95	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMBV	801.573,58	6.867.122,35	7.585.298,20	83.397,73		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FETEC	8.249,62	0,00	0,00	8.249,62		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - EMHUR	1.461,09	0,00	0,00	1.461,09		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS (SUS)	10.689.776,56	942.160,75	1.999.282,74	9.632.654,57		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PRESSEM	19.852,39	4.584,32	23.071,35	1.365,36		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	1.060,76	83.829,62	83.829,62	1.060,76		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMBV	22.717.166,96	22.030.203,36	38.862.328,87	5.885.041,45		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMBV	328.867,43	25.278,38	288.794,44	65.351,37		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FETEC	402.689,41	213.685,88	457.678,04	158.697,25		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - EMHUR	18.108,62	12.700,00	30.808,62	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS (SUS)	14.721.789,34	9.970.402,42	24.658.599,94	33.591,82		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	503,50	1.386.135,56	1.386.639,06	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PRESSEM	24.496,70	0,00	24.496,70	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	11.273.871,51	6.708.359,25	17.654.897,06	327.333,70		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PMBV	0,00	20.902.534,36	0,00	20.902.534,36		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - CMBV	0,00	348.167,24	0,00	348.167,24		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FETEC	0,00	222.785,90	0,00	222.785,90		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - EMHUR	0,00	63.178,05	0,00	63.178,05		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS (SUS)	0,00	12.943.199,03	0,00	12.943.199,03		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMAS	0,00	728.068,94	0,00	728.068,94		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PRESSEM	0,00	6.416,50	0,00	6.416,50		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB	0,00	3.545.035,24	0,00	3.545.035,24		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	02.435.312,04	19.954.572,30	91.440.432,63	30.949.451,71		
RESTITUIÇÕES A PAGAR						
DUPLIC. TRIBUTAÇÃO - FMAS	0,00	338,07	0,00	338,07		
DUPLICIDADE DE TRIBUTAÇÃO - PMBV	23.984,20	0,00	0,00	23.984,20		
DUPLICIDADE DE TRIBUTAÇÃO - FMS (SUS)	322.284,85	0,00	322.284,85	0,00		
TOTAL DE RESTITUIÇÕES A PAGAR	346.269,05	338,07	322.284,85	24.322,27		
DEPÓSITOS						
OUTRAS OPERAÇÕES - EMHUR	16.364,83	0,00	0,00	16.364,83		



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



- continuação

TÍTULOS	SALDO DO		MOVIMENTO DO		SALDO PARA	
	EXERCÍCIO ANTERIOR		INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERC SEGUINTE	
RECURSOS A APLICAR - EMHUR	0,67		0,00	0,00		0,67
ACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FMS(SUS)	0,00		246.394,00	0,00		246.394,00
ASIG - PMBV	0,00		52.028,40	52.028,40		0,00
ASIG - FMS(SUS)	717,45		0,00	166,80		550,65
ASIG - FUNDEB	0,00		1.316,64	1.220,64		96,00
ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS MUNICIPAIS - PMBV	880,86		15.519,87	14.442,87		1.957,86
ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS MUNICIPAIS - FMS(SUS)	20,34		0,00	20,34		0,00
BANCO BMC - PMBV	0,00		1.024.169,75	1.024.169,75		0,00
BANCO BMC - FMS(SUS)	51.432,89		422,01	7.458,07		44.396,83
BANCO BMC - FUNDEB	0,00		1.265.133,09	1.166.043,86		99.089,23
BANCO BONSUCESSO S/A - PMBV	0,00		46.107,99	46.107,99		0,00
BANCO BONSUCESSO S/A - FMS(SUS)	6.703,75		0,00	2.660,86		4.042,89
BANCO BONSUCESSO S/A - FUNDEB	0,00		107.013,80	99.726,71		7.287,09
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - PMBV	0,00		541.646,01	541.646,01		0,00
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - FMS(SUS)	78.871,53		67.436,27	78.997,02		67.310,78
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - FUNDEB	0,00		910.920,92	849.241,54		61.679,38
BANCO DAYCOVAL - PMBV	0,00		216.350,59	213.222,02		3.128,57
BANCO DAYCOVAL - FMS(SUS)	19.697,95		41.777,24	19.388,62		42.086,57
BANCO DAYCOVAL - FUNDEB	0,00		719.302,44	655.182,51		64.119,93
BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - FMS(SUS)	174.174,03		94.202,88	53.360,29		215.016,62
BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - PMBV	1.242,39		999.674,79	1.000.817,18		100,00
BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS) - FUNDEB	115.311,70		1.640.084,05	1.583.988,67		171.407,08
BANCO FICSA S/A - FUNDEB	0,00		13.873,46	12.830,17		1.043,29
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A - PMBV	0,00		312.990,64	312.990,64		0,00
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A - FMS(SUS)	16.567,79		3.329,13	0,00		19.896,92
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A - FUNDEB	0,00		400.449,68	366.229,92		34.219,76
BANCO PANAMERICANO - PMBV	0,00		254.557,46	254.557,46		0,00
BANCO PANAMERICANO - FMS(SUS)	1.765,39		57.182,78	0,00		58.948,17
BANCO PANAMERICANO - FUNDEB	0,00		255.988,63	177.047,08		78.941,55
BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - PMBV	0,00		15.296,41	13.135,17		2.161,24
BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - FMS(SUS)	2.834,99		0,00	523,64		2.311,35
BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO) - FUNDEB	5.874,08		8.128,65	13.542,26		460,47
BANCO PINE - PMBV	0,00		100,82	100,82		0,00
BANCO PINE - FMS(SUS)	636,04		0,00	161,03		475,01
BANCO PINE - FUNDEB	0,00		3.057,00	2.802,25		254,75
BANCO RURAL - PMBV	0,00		16.875,95	16.875,95		0,00
BANCO RURAL - FMS(SUS)	2.351,80		0,00	957,70		1.394,10
BANCO RURAL - FUNDEB	2.019,27		83,91	2.103,18		0,00
BV FINANCEIRA CFI - S/A - PMBV	0,00		2.017.898,44	2.017.898,44		0,00
BV FINANCEIRA CFI - S/A - FMS(SUS)	111.518,24		489,12	23.573,22		88.434,14
BV FINANCEIRA CFI - S/A - FUNDEB	0,00		1.025.406,45	949.032,00		76.374,45
CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - PMBV	0,00		876.161,09	870.908,06		5.253,03
CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - FMS(SUS)	4.942,88		55.442,32	0,00		60.385,20
CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - FMAS	1.126,27		-1.126,27	0,00		0,00

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO. 2014
FOLHA 175
ASS. (assinatura)



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

- continuação

TÍTULOS	SALDO DO	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO PARA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERC SEGUINTE
CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO) - FUNDEB	0,00	213.604,17	182.077,86	31.526,31
CAUÇÃO - PMBV	315.600,28	38.582,39	26.075,15	328.107,52
CONSIGNAÇÕES - CMBV	0,10	0,00	0,00	0,10
CONSIGNAÇÕES - PRESSEM	2.251,94	0,00	0,00	2.251,94
CONSIGNAÇÕES - FETEC	17.598,74	69.763,20	3.315,69	84.046,25
CONSIGNAÇÕES - EMHUR	38.802,76	0,00	0,00	38.802,76
CONTRIB.SINDICAL - PMBV	0,00	71.962,11	71.962,11	0,00
CONTRIB.SINDICAL - FUNDEB	0,00	140.248,06	0,00	140.248,06
DECARES COMERCIO LTDA - FMS(SUS)	0,00	4.326,70	0,00	4.326,70
DESCONTO JUDICIAL VENC. - FMS(SUS)	3.428,27	0,00	3.428,27	0,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS - FMS(SUS)	0,00	29.168,18	0,00	29.168,18
FALTAS E DEDUÇÕES - PMBV	81.421,18	4.222,32	3.423,42	82.220,08
FALTAS E DEDUÇÕES - FMS(SUS)	299.362,16	6.570,00	6.570,00	299.362,16
FALTAS E DEDUÇÕES - FUNDEB	0,00	102.124,66	6.284,30	95.840,36
FALTAS E DEDUÇÕES - FMAS	0,00	598,35	0,00	598,35
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO - FMS(SUS)	2.263,92	0,00	0,00	2.263,92
INSS - FORNECEDORES (FMAS) - FMAS	0,00	46,36	46,36	0,00
INSS - FORNECEDORES (FUNDEB) - FUNDEB	0,00	3.981,31	3.981,31	0,00
INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - PMBV	44.394,47	2.081.305,55	2.066.693,95	59.006,07
INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - FMS(SUS)	1.714.640,23	363.773,65	0,00	2.078.413,88
INSS FOLHAS DE PAGAMENTO - FUNDEB	0,00	1.220.719,69	1.114.930,74	105.788,95
INSS FORNECEDORES - PMBV	16.790,47	4.900.355,44	4.900.242,85	16.903,06
INSS FORNECEDORES - FMS(SUS)	48.111,56	11.624,33	14.254,07	45.481,82
INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL FMAS - FMAS	0,00	9.627,30	0,00	9.627,30
IRRF - FMS(SUS)	5.864,78	0,00	5.076,56	788,22
IRRF - FMAS	415,69	0,00	415,69	0,00
IRRF - PMBV	8.041,72	555.621,63	555.464,10	8.199,25
IRRF - FMAS - FMAS	0,00	10.767,83	0,00	10.767,83
IRRF - FUNDEB - FUNDEB	33,86	45.916,75	45.619,54	331,07
IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - PMBV	70.142,03	4.529,04	4.409,79	70.261,28
IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - FMS(SUS)	4.296.713,42	2.750.560,69	0,00	7.047.274,11
IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO - FUNDEB	297,21	604.693,54	547.441,08	57.549,67
ISSQN FMAS - FMAS	0,00	3.674,75	0,00	3.674,75
ITAU UNIBANCO S.A - PMBV	127,70	376.859,10	376.859,10	127,70
ITAU UNIBANCO S.A - FMS(SUS)	60.510,43	0,00	14.687,01	45.823,42
ITAU UNIBANCO S.A - FUNDEB	0,00	388.091,78	359.999,19	28.092,59
MIRANORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FMS(SUS)	0,00	88.476,64	0,00	88.476,64
PRESSEM - PMBV	904,01	5.544.936,40	5.530.701,39	15.139,02
PRESSEM - FMS(SUS)	1.042.876,87	6.988,54	629.293,14	420.572,27
PRESSEM - FUNDEB	0,00	6.389.243,42	5.867.348,46	521.894,96
RESSAR.DE SALARIO FMAS - FMAS	0,00	203,00	0,00	203,00
RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - PMBV	18.102,89	6.744.938,16	6.715.027,27	48.013,78
RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - FMS(SUS)	998,44	8.522,18	0,00	9.520,62
RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS - FUNDEB	0,02	414.685,52	404.518,02	10.167,52

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 576

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



- continuação

TÍTULOS	SALDO DO	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO PARA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERC SEGUINTE
RETENÇÕES JUDICIAIS - PMBV	92.865,85	1.087.397,32	1.140.070,83	40.192,34
RETENÇÕES JUDICIAIS - FMS(SUS)	51.291,32	9.486,95	56.726,63	4.051,64
RETENÇÕES JUDICIAIS - FUNDEB	3.206,59	230.079,67	229.081,53	4.204,73
SANTANDER (EMPRESTIMOS) - PMBV	5.065,41	142.223,83	145.574,99	1.714,25
SANTANDER (EMPRESTIMOS) - FMS(SUS)	15.199,16	14.027,30	15.219,78	14.006,68
SANTANDER (EMPRESTIMOS) - FUNDEB	0,00	139.662,85	131.525,25	8.137,60
SINDACS SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARI - FMS(SUS)	9.297,51	879,78	0,00	10.177,29
SINDATRAM/RR SINDICATO DOS AGENTES TRANS - PMBV	0,00	44.523,69	44.523,69	0,00
SINDFIM SINDICATO DOS FISCALIS MUNICIPAIS - PMBV	0,00	59.193,77	59.193,77	0,00
SINDFIM SINDICATO DOS FISCALIS MUNICIPAIS - FMS(SUS)	2.207,17	0,02	0,00	2.207,19
SINDICATO DOS GUARDAS VIGILANCIA MUNICIP - PMBV	0,00	16.707,00	16.707,00	0,00
SINDICATO DOS GUARDAS VIGILANCIA MUNICIP - FMS(SUS)	760,29	0,00	246,54	513,75
SINDICATO DOS PROFESSORES - SINPMU - PMBV	0,00	146,55	0,00	146,55
SINDICATO ESTADUAL DOS GUARDAS CIVIS E M - PMBV	0,00	93.030,16	93.030,16	0,00
SINDICATO ESTADUAL DOS GUARDAS CIVIS E M - FMS(SUS)	69,39	0,00	20,34	49,05
SINDPRER - PMBV	0,00	70,08	70,08	0,00
SINDPRER - FMS(SUS)	774,14	0,00	32,99	741,15
SINFITO/RR SIND. FISIOTERAPEUTAS E TERAP - FMS(SUS)	436,50	273,21	0,00	709,71
SINSERR - PMBV	0,00	1.487,44	1.487,44	0,00
SINSERR - FMS(SUS)	107,07	4,54	0,00	111,61
SINTER - PMBV	0,00	96,00	96,00	0,00
SINTER - FMS(SUS)	24,00	0,00	0,00	24,00
SINTER - FUNDEB	62,87	618,72	632,76	48,83
SITRAM - PMBV	0,00	103.577,36	103.577,36	0,00
SITRAM - FMS(SUS)	19.082,87	112,09	515,56	18.679,40
SITRAM - FUNDEB	0,00	372.814,33	341.819,69	30.994,64
SONAR COMERCIO E SERVIÇOS - FMS(SUS)	0,00	299.682,50	0,00	299.682,50
SUDAMERIS (EMPRÉSTIMO) - FMS(SUS)	769,81	0,00	0,00	769,81
UNIBANCO (EMPRESTIMO) - FMS(SUS)	4.722,03	0,00	0,00	4.722,03
VALE TRANSPORTE - PMBV	18.684,33	0,00	18.684,33	0,00
W.M.COMERCIO E SERVIÇOS - FMS(SUS)	0,00	4.026,00	0,00	4.026,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	8.929.376,60	49.137.120,31	44.304.142,28	13.762.354,63
TOTAL GERAL	11.710.957,69	69.092.030,68	36.066.859,76	44.736.128,61

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 977

ASS. 



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



ITEM 8

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO 2014
PÁGINA: 0001
PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014
DATA EMISSÃO : 27/03/2015

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	768.767.087,96	
RECEITAS DERIVADAS	143.482.796,91	
Receita Tributária	97.036.880,19	
Receita de Contribuições	33.083.253,64	
Outras Receitas Derivadas	13.362.663,08	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	54.521.593,01	
Receita Patrimonial	464.711,33	
Receita de Serviços	13.430,00	
Remuneração das Disponibilidades	54.043.451,68	
TRANSFERÊNCIAS	570.762.698,04	
Intergovernamentais	449.036.837,16	
da União	348.395.503,44	
de Estados e Distrito Federal	100.641.333,72	
Outras Transferências Correntes Recebidas	121.725.860,88	
DESEMBOLSOS	628.250.232,69	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	604.360.635,89	
LEGISLATIVA	24.046.310,01	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	112,00	
ADMINISTRAÇÃO	100.203.238,55	
SEGURANÇA PÚBLICA	28.276.385,44	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.260.342,38	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.851.176,52	
SAÚDE	144.232.949,74	
EDUCAÇÃO	170.628.686,46	
CULTURA	5.766.861,32	
DIREITOS DA CIDADANIA	131.648,90	
URBANISMO	79.670.253,95	
HABITAÇÃO	95.092,50	
SANEAMENTO	1.683.561,83	
GESTÃO AMBIENTAL	7.814.574,40	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	79.722,30	
AGRICULTURA	24.046,88	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	794.961,78	
TRANSPORTE	3.227.491,76	
DESPORTO E LAZER	573.219,17	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.992.736,90	
Outros Encargos da Dívida	1.992.736,90	
TRANSFERÊNCIAS	21.896.859,90	
Outras Transferências Concedidas	21.896.859,90	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	140.516.855,27	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	60.950,00	
Alienação de Bens	60.950,00	
DESEMBOLSOS	98.247.907,38	
Aquisição de Ativo Não Circulante	84.783.435,88	
Outros Desembolsos de Investimentos	13.464.471,50	

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 179

ASS. 10



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



EXERCÍCIO 2014
PÁGINA: 0002

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

DATA EMISSÃO : 27/03/2015

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-98.186.957,38	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	23.638.645,74	
Transferências de capital Recebidas	23.638.645,74	
DESEMBOLSOS	6.465.362,39	
Outros Desembolsos de Financiamentos	6.465.362,39	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	17.173.283,35	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	59.503.181,24	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	369.299.338,20	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	439.796.944,28	

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.


JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2


TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO 2014		PERÍODO: DE 01/01 À 31/12/2014							EMIÇÃO: 31/12/2014
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capital Social	Adiantamento p/ futuro aumento de Capital AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Em Tesouraria	TOTAL
SALDOS INICIAIS	747.430.130,83	-	-	-	-	-	-	-	1.505.363.596,48
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate /Reemissão de ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	1.505.363.596,48	-	-	-	-	-	-	-	1.505.363.596,48
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição /Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS FINAIS	2.252.793.727,31	-	-	-	-	-	-	-	-

Boa Vista - RR, 31 de Dezembro de 2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 182

ASS.

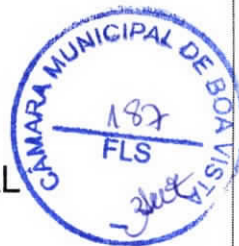
JANICE PEREIRA
Contadora - CRC-RR 0672/O - 2

TERESA SURITA
Prefeita





MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



**NOTAS
EXPLICATIVAS**



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



NOTAS EXPLICATIVAS

Denominação: Município de Boa Vista – Prefeitura Municipal

Poder: Executivo

Domicílio da Entidade: Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco
Boa Vista – Roraima – CEP 69.305-130

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração Municipal e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância com as novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público e ainda os princípios que norteiam a contabilidade pública aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

No Município de Boa Vista, onde está em operação o Sistema contábil denominado ASPEC – Platinum Excellence, foi detectado e notificado ao gestor da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, através do Memorando nº 14/2015 (anexo) que a forma disponibilizada para os demonstrativos contábeis do exercício 2014, **não atenderem** a Portaria acima mencionada, com exceção do Balanço Orçamentário que segue anexados aos autos da Prestação de contas do exercício, para o município.

Balanço Orçamentário

Assim, conforme Manual de Contabilidade aplicado ao setor público – 6ª Edição, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, o que segue atendido no anexo aos autos, totalizando a Receita municipal em R\$ 792.466.683,70 já reduzido das retenções ao FUNDEB, as quais importaram em R\$ 89.737.280,54.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



Para fins de conferência ou esclarecimentos, junta-se aos autos Balanço Orçamentário emitido pelo sistema contábil em uso no município, contendo dados semelhantes aos contidos no Balanço orçamentário conforme estabelece a Portaria STN nº 438/2012.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Em relação a este, em havendo contas a serem detalhadas pelo fato destas apresentarem seus saldos e nomenclaturas de forma sintética, passo a informar a origem dos recursos, face a demonstração destas na forma numérica e as demais que requerem maiores informações:

- Fontes de Recursos utilizadas no exercício:

Código	Tipo de Recurso	Vínculo
010000	Recursos Livres	Ordinário
010100	Rec Próprios Adm Direta	Ordinário
010400	Recursos CIDE	Vinculado
010500	Multas de Trânsito	Vinculado
010600	Multas por Dano ao Meio Ambiente	Vinculado
010700	Honorário	Vinculado
011000	Recursos do Suas	Ordinário
011200	Recursos CIP	Vinculado
012500	Recursos da Educação	Ordinário
014400	Rec.Próprio da Adm.Indireta - Pressem	Ordinário
014500	Rec.Próprio da Adm. Indireta - Emhur	Ordinário
014600	Rec.Próprio da Adm.Indireta - Fetec	Ordinário
020200	Convenios - Adm Direta	Vinculado
020300	Operações de Credito - Adm Direta	Vinculado
022500	FUNDEB	Ordinário
024200	Convenios - Adm Indireta	Vinculado
024900	SUS	Vinculado



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



Ingressos:

- **Bloqueios Judiciais no valor de R\$ 7.504,86**

No município ocorre o bloqueio de Requisição de pequeno valor - RPVs nas contas bancárias do município, sendo comumente utilizadas as contas bancárias nº 30.228-7 na Agência 3797-4 do Banco do Brasil e A Conta 293-3 na Agência 006 da Caixa Econômica Federal. Essa operação ocorre em três fases, sendo estas: Bloqueio, desbloqueio e débito do valor do RPV. O registro do valor contido nessa conta contábil, ocorreu pelo fato de somente o bloqueio do valor ter ocorrido até o encerramento do exercício, o que ensejou a necessidade de registro do mesmo na forma extra orçamentária e na conta que ora justifico.

- **Pagamento Indevido no valor de R\$ 53.369,19 nos ingressos e**

R\$ 416.176,94 nos dispêndios;

A conta registra os ingressos estornados da receita para devolução de pagamentos indevidos, fato comum no município. Estes são estornados da receita e creditados nesta conta extra orçamentária, de onde são debitados de forma extra orçamentária, para devolução aos contribuintes interessados.

A grande diferença entre ingressos e dispêndios dá-se em razão de 02 lançamentos no valor de **R\$ 140.248,06** que tratou do registro de Despesa com Contribuição Sindical anual do FUNDEB, relativo ao ano 2014, o qual foi efetivamente pago através de conta bancária indevida, sendo esta a conta de recursos próprios nº 30.228-7 na agência 3797-4 do Banco do Brasil s/a.

Para fins de conciliação bancária, registrou-se o fato em extra orçamentária, lançamento este que aguarda regularização.

Em relação ao lançamento de R\$ 222.140,61, o mesmo se refere a Parcelamento do PRESSEM, pago na responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde – FMS, o qual foi equivocadamente debitado em conta de uso geral do município, para o que efetuou-se o registro, gerando um saldo pendente que foi transportado para o exercício seguinte e neste (2015) na data 02/01/2015 quando estão se registro o ajuste do lançamento.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



Segue relatório Diário e extrato bancário anexo.

- Pagamento em duplicidade FUNDEB no valor de **R\$ 52.980,03**

Trata de pagamentos e repagamentos realizados pelo setor Tesouro Municipal, conforme anexo “ Pagamentos em duplicidade” , tratando-se estes na sua maioria de Impostos municipais para os quais ocorreram pagamentos duplicados.

Balanço Patrimonial

Não havendo contas com nomenclatura genérica, deixa-se de detalhá-las nesta nota explicativa.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Por força da inadequação dos demonstrativos contábeis DCASP, os demonstrativos foram elaborados na forma do aplicativo Excel, onde toda e qualquer conta contábil para a qual se encontrou campo adequado, ali se fez constar, entretanto, para algumas contas sem que houvesse no demonstrativo campo detalhado, optou-se em fazer constar por seus valores que promoviam o ajuste das variações aumentativas e diminutivas conforme demonstrativo (forma antiga) emitido pelo sistema contábil. Assim, nas contas “Outras variações Pat. Aumentativas – financeiras e Diversas variações patrimoniais aumentativas/diminutivas foram inseridas as diferenças para ajuste do valor das variações aumentativas e diminutivas.

Demonstração das Variações Patrimoniais

O valor de R\$ 347.946,49 foi registrado para atualização e finalização da dívida fundada junto ao PRESSEM. O Valor R\$ 8.447.313,86 trata de parcelamento em 21/02/2014 referente ao consumo de energia elétrica constantes no Processo Judicial nº 0706063-37.2012.823.00 no valor de R\$ 5.703.926,31 e demais faturas vencidas até a data de



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

28/01/2013, ou seja, até dezembro de 2012. Segue anexo.

Boa Vista, 31 de março de 2014


Janice Pereira

Contadora – CRC/RR 00672-O-2



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014

ANEXOS COMPLEMENTARES

RESUMO DE DESPESA POR EMPENHO



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



RESUMO DE DESPESA POR EMPENHO GERAL

DECLARAÇÃO

Declaro que o conteúdo deste arquivo contém informações gerais de despesas empenhadas no município de Boa Vista tais como de nº de empenho, nº de processo, credor, valor da despesa, detalhamento da despesa com valores além de empenhados, os valores liquidados e pagos. Entretanto, devido a quantidade de dados a serem demonstrados o que inviabiliza a impressão destes, segue o mesmo em arquivo digital, no CD-Rom que envio anexo a esta Prestação de Contas.

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014

Teresa Surita

Prefeita



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Roraima

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício de 2014

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	709.262.089,36	637.354.763,25	602.606.918,72	571.598.353,17
	010100	473.809.117,47	458.874.211,50	428.980.450,19	402.836.526,80
	010500	1.523.779,40	1.046.479,73	782.897,10	778.918,98
	010600	55.093,22	38.776,50	38.776,50	38.776,50
	010700	63.600,00	41.385,00	41.385,00	41.385,00
	011000	6.763.834,75	4.055.357,01	3.418.402,53	3.404.353,65
	014400	10.270.200,00	8.811.036,27	8.810.024,97	8.803.608,47
	014500	150.500,00	45.762,78	45.762,78	44.395,00
	014600	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	16.284.658,49	8.686.398,86	6.848.958,21	6.424.118,87
	020300	27.857.066,82	0,00	0,00	0,00
	022500	123.926.746,75	118.037.482,60	117.894.616,77	114.349.581,53
	024200	5.743.920,00	270.271,42	270.271,42	270.271,42
	024900	42.713.572,46	37.447.601,58	35.475.373,25	34.606.416,95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	360.487.091,02	353.083.223,93	352.225.245,03	339.904.285,26
	010100	224.871.038,04	221.830.326,22	221.046.370,65	210.411.562,78
	011000	1.131.552,28	938.683,30	913.053,30	913.053,30
	014400	9.580.000,00	8.447.219,32	8.447.219,32	8.441.366,62
	020200	2.865.044,70	1.953.340,37	1.904.947,04	1.904.947,04
	022500	93.353.500,95	92.260.232,62	92.260.232,62	90.705.690,56
	024900	28.685.955,05	27.653.422,10	27.653.422,10	27.527.664,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.460.310,70	313.688.203,84	312.862.745,50	308.274.622,50
	010100	198.908.276,24	196.368.931,03	195.617.496,02	191.525.732,04
	011000	1.131.552,28	938.683,30	913.053,30	913.053,30
	014400	9.580.000,00	8.447.219,32	8.447.219,32	8.441.366,62
	020200	2.865.044,70	1.953.340,37	1.904.947,04	1.904.947,04
	022500	79.908.623,36	78.815.355,03	78.815.355,03	78.372.014,61
	024900	28.066.814,12	27.164.674,79	27.164.674,79	27.117.508,89
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	5.675.000,00	5.626.868,72	5.626.868,72	5.626.868,72 *
	014400	5.675.000,00	5.626.868,72	5.626.868,72	5.626.868,72
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.467.000,00	2.446.067,48	2.446.067,48	2.446.067,48 *
	014400	2.467.000,00	2.446.067,48	2.446.067,48	2.446.067,48
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.098.709,16	16.871.827,93	16.708.777,91	16.706.129,38 *
	010100	757.317,71	714.216,53	625.189,84	625.189,84
	011000	1.131.552,28	938.683,30	913.053,30	913.053,30
	020200	2.577.437,53	1.665.733,20	1.617.339,87	1.617.339,87
	022500	13.632.401,64	13.553.194,90	13.553.194,90	13.550.546,37

Roraima

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Exercício de 2014



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	659.201,06	516.799,26	507.199,88	507.199,88 *
	010100	505.107,87	415.564,81	405.965,43	405.965,43
	014400	14.000,00	12.058,15	12.058,15	12.058,15
	022500	0,00	0,00	0,00	0,00
	024900	140.093,19	89.176,30	89.176,30	89.176,30
3.1.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	40.521,96	39.010,68	39.010,68	35.208,72 *
	010100	40.521,96	39.010,68	39.010,68	35.208,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	267.417.324,69	264.463.823,59	264.463.020,67	264.264.820,99 *
	010100	177.000.151,22	175.540.705,09	175.539.902,17	175.482.453,22
	014400	980.000,00	266.599,27	266.599,27	266.599,27
	022500	62.301.262,56	62.301.262,56	62.301.262,56	62.198.353,78
	024900	27.135.910,91	26.355.256,67	26.355.256,67	26.317.414,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.930.175,66	20.221.197,70	20.145.603,04	16.142.835,60 *
	010100	16.585.559,31	16.284.813,39	16.209.218,73	12.553.558,35
	014400	360.000,00	16.532,13	16.532,13	16.532,13
	020200	287.607,17	287.607,17	287.607,17	287.607,17
	022500	3.974.959,16	2.960.897,57	2.960.897,57	2.623.114,46
	024900	722.050,02	671.347,44	671.347,44	662.023,49
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	206.155,00	127.273,21	105.553,21	105.298,01 *
	010100	174.655,00	95.773,21	74.053,21	73.798,01
	022500	0,00	0,00	0,00	0,00
	024900	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	108.640,00	0,00	0,00	0,00 *
	010100	108.640,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.459.447,55	2.143.227,30	1.725.854,36	1.605.592,56 *
	010100	2.459.447,55	2.143.227,30	1.725.854,36	1.605.592,56
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	822.550,67	674.529,86	537.211,44	385.255,63 *
	010100	785.290,67	657.135,48	519.817,06	367.861,25
	024900	37.260,00	17.394,38	17.394,38	17.394,38



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

Roraima

Exercício de 2014

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	575.584,95	557.578,11	557.578,11	449.345,53 *
	010100	491.584,95	478.484,54	478.484,54	376.104,66
	014400	84.000,00	79.093,57	79.093,57	73.240,87
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	40.026.780,32	39.395.020,09	39.362.499,53	31.629.662,76
	010100	25.962.761,80	25.461.395,19	25.428.874,63	18.885.830,74
	022500	13.444.877,59	13.444.877,59	13.444.877,59	12.333.675,95
	024900	619.140,93	488.747,31	488.747,31	410.156,07
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40.026.780,32	39.395.020,09	39.362.499,53	31.629.662,76 *
	010100	25.962.761,80	25.461.395,19	25.428.874,63	18.885.830,74
	022500	13.444.877,59	13.444.877,59	13.444.877,59	12.333.675,95
	024900	619.140,93	488.747,31	488.747,31	410.156,07
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.649.719,20	2.122.887,15	1.992.736,90	1.992.736,90
	010100	2.649.719,20	2.122.887,15	1.992.736,90	1.992.736,90
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.649.719,20	2.122.887,15	1.992.736,90	1.992.736,90
	010100	2.649.719,20	2.122.887,15	1.992.736,90	1.992.736,90
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	2.649.719,20	2.122.887,15	1.992.736,90	1.992.736,90 *
	010100	2.649.719,20	2.122.887,15	1.992.736,90	1.992.736,90
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	346.125.279,14	282.148.652,17	248.388.936,79	229.701.331,01
	010100	246.288.360,23	234.920.998,13	205.941.342,64	190.432.227,12
	010500	1.523.779,40	1.046.479,73	782.897,10	778.918,98
	010600	55.093,22	38.776,50	38.776,50	38.776,50
	010700	63.600,00	41.385,00	41.385,00	41.385,00
	011000	5.632.282,47	3.116.673,71	2.505.349,23	2.491.300,35
	014400	690.200,00	363.816,95	362.805,65	362.241,85
	014500	150.500,00	45.762,78	45.762,78	44.395,00
	014600	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	13.419.613,79	6.733.058,49	4.944.011,17	4.519.171,83
	020300	27.857.066,82	0,00	0,00	0,00
	022500	30.573.245,80	25.777.249,98	25.634.384,15	23.643.890,97
	024200	5.743.920,00	270.271,42	270.271,42	270.271,42
	024900	14.027.617,41	9.794.179,48	7.821.951,15	7.078.751,99
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	21.714.875,69	19.220.488,83	18.893.798,44	15.736.376,44
	010100	6.563.380,69	6.405.758,83	6.115.508,44	3.398.988,44
	020200	134.520,00	73.020,00	70.180,00	64.298,00
	022500	15.016.975,00	12.741.710,00	12.708.110,00	12.273.090,00

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 192

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014

Roraima

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício de 2014

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.3.50.30.00	Material de Consumo	3.672.135,00	3.470.465,00	3.434.025,00	1.354.183,00 *
	010100	2.916.015,00	2.849.475,00	2.815.875,00	741.915,00
	020200	134.520,00	73.020,00	70.180,00	64.298,00
	022500	621.600,00	547.970,00	547.970,00	547.970,00
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	17.982.740,69	15.750.023,83	15.459.773,44	14.382.193,44 *
	010100	3.587.365,69	3.556.283,83	3.299.633,44	2.657.073,44
	022500	14.395.375,00	12.193.740,00	12.160.140,00	11.725.120,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00	0,00	0,00	0,00 *
	010100	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	324.410.403,45	262.928.163,34	229.495.138,35	213.964.954,57
	010100	239.724.979,54	228.515.239,30	199.825.834,20	187.033.238,68
	010500	1.523.779,40	1.046.479,73	782.897,10	778.918,98
	010600	55.093,22	38.776,50	38.776,50	38.776,50
	010700	63.600,00	41.385,00	41.385,00	41.385,00
	011000	5.632.282,47	3.116.673,71	2.505.349,23	2.491.300,35
	014400	690.200,00	363.816,95	362.805,65	362.241,85
	014500	150.500,00	45.762,78	45.762,78	44.395,00
	014600	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	13.285.093,79	6.660.038,49	4.873.831,17	4.454.873,83
	020300	27.857.066,82	0,00	0,00	0,00
	022500	15.556.270,80	13.035.539,98	12.926.274,15	11.370.800,97
	024200	5.743.920,00	270.271,42	270.271,42	270.271,42
	024900	14.027.617,41	9.794.179,48	7.821.951,15	7.078.751,99
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	84.997,00	76.269,57	72.525,40	72.525,40 *
	010100	84.997,00	76.269,57	72.525,40	72.525,40
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	1.423,40	0,00	0,00	0,00 *
	010100	1.423,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.221.173,05	3.768.449,43	3.721.487,36	3.694.567,37 *
	010100	2.803.190,06	2.639.837,03	2.615.286,96	2.593.185,47
	011000	112.869,66	65.000,00	58.806,00	56.710,00
	014400	54.000,00	17.410,00	17.410,00	17.410,00
	020200	27.853,33	0,00	0,00	0,00
	024900	1.223.260,00	1.046.202,40	1.029.984,40	1.027.261,90



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



Roraima

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício de 2014

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.669.990,00	2.998.460,00	2.648.428,00	2.624.590,00 *
	010100	2.476.220,00	2.281.386,00	2.061.600,00	2.051.202,00
	020200	1.193.770,00	717.074,00	586.828,00	573.388,00
3.3.90.19.00	Auxílio Fardamento	161.641,00	154.198,21	131.694,01	131.694,01 *
	024900	161.641,00	154.198,21	131.694,01	131.694,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.004.549,03	58.908.838,39	46.521.732,84	40.335.886,48 *
	010100	43.698.704,34	39.850.058,68	29.668.907,53	25.145.468,71
	010500	888.118,19	455.221,40	337.496,00	337.496,00
	010600	55.093,22	38.776,50	38.776,50	38.776,50
	010700	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	011000	2.346.968,83	1.197.961,57	904.638,48	904.638,48
	014400	54.000,00	1.526,67	1.526,67	1.526,67
	014500	65.000,00	18.802,41	18.802,41	18.802,41
	014600	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	8.227.822,99	5.175.803,42	4.166.687,10	3.761.169,76
	020300	1.915.480,00	0,00	0,00	0,00
	022500	11.733.098,58	9.713.315,99	9.713.315,99	8.456.887,79
	024200	300.000,00	0,00	0,00	0,00
	024900	3.660.262,88	2.457.371,75	1.671.582,16	1.671.120,16
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.230.837,82	1.203.017,32	1.203.017,32	1.203.017,32 *
	010100	1.182.837,82	1.162.837,32	1.162.837,32	1.162.837,32
	024200	48.000,00	40.180,00	40.180,00	40.180,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.020.690,00	4.992.871,67	4.479.674,13	4.478.258,13 *
	010100	4.985.590,00	4.980.871,67	4.479.674,13	4.478.258,13
	024200	22.000,00	0,00	0,00	0,00
	024900	13.100,00	12.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.081.818,24	3.477.801,99	2.974.522,04	2.877.453,75 *
	010100	2.008.610,93	1.834.008,68	1.353.746,13	1.306.677,84
	011000	77.000,00	43.972,77	28.955,37	28.955,37
	014400	50.000,00	15.380,65	15.380,65	15.380,65
	020200	112.200,00	4.836,52	4.836,52	4.836,52
	024900	1.834.007,31	1.579.603,37	1.571.603,37	1.521.603,37
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	990.656,14	35.500,00	35.500,00	35.500,00 *
	010100	126.156,14	35.500,00	35.500,00	35.500,00
	014400	78.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	024200	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	024900	436.500,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



Roraima

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício de 2014

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.019.295,47	4.052.922,85	3.797.456,66	3.634.696,35 *
	010100	2.376.083,30	2.084.725,54	1.862.309,91	1.748.078,66
	010500	181.235,88	181.152,00	166.056,00	166.056,00
	011000	1.254.541,02	1.011.751,31	1.008.697,31	1.006.364,81
	014400	128.000,00	112.451,00	112.451,00	112.451,00
	014500	7.000,00	150,00	150,00	150,00
	020200	154.250,00	0,00	0,00	0,00
	022500	321.852,00	321.852,00	319.538,00	291.682,00
	024200	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	024900	396.333,27	340.841,00	328.254,44	309.913,88
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	43.200,00	0,00	0,00	0,00 *
	014400	43.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	202.878.547,95	161.421.591,34	143.325.307,81	135.325.013,56 *
	010100	156.836.141,27	152.552.905,56	136.751.057,36	129.086.654,74
	010500	419.784,12	397.264,12	266.502,89	262.524,77
	010700	53.600,00	41.385,00	41.385,00	41.385,00
	011000	1.750.902,96	710.220,28	416.484,29	406.863,91
	014400	283.000,00	217.048,63	216.037,33	215.473,53
	014500	50.000,00	9.025,98	9.025,98	8.842,87
	014600	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	3.411.197,47	754.732,47	107.887,47	107.887,47
	020300	25.941.586,82	0,00	0,00	0,00
	022500	3.501.320,22	3.000.371,99	2.893.420,16	2.622.231,18
	024200	4.973.920,00	230.091,42	230.091,42	230.091,42
	024900	5.607.095,09	3.508.545,89	2.393.415,91	2.343.058,67
3.3.90.41.00	Contribuições	47.590,69	47.590,69	45.649,69	45.649,69 *
	010100	47.590,69	47.590,69	45.649,69	45.649,69
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	844.243,00	843.735,00	843.735,00	843.735,00 *
	010100	844.243,00	843.735,00	843.735,00	843.735,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.524.421,52	8.868.620,37	7.994.282,24	7.989.634,79 *
	010100	9.497.421,52	8.850.835,98	7.976.497,85	7.973.035,07
	014500	27.000,00	17.784,39	17.784,39	16.599,72
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	819.601,00	819.600,00	818.400,00	818.400,00 *
	010100	819.601,00	819.600,00	818.400,00	818.400,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PALÁCIO 09 DE JULHO
Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR
Telefone: (95) 3621-1700

ANO 2014
FOLHA 195
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



Roraima

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício de 2014

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	101.492,00	101.342,13	101.342,13	101.342,13 *
	010100	101.492,00	101.342,13	101.342,13	101.342,13
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	747.685,67	683.778,22	683.778,22	683.778,22 *
	010100	747.685,67	683.778,22	683.778,22	683.778,22
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.389.582,06	999.727,74	745.029,98	697.850,58 *
	010100	1.366.783,06	999.727,74	745.029,98	697.850,58
	010500	21.799,00	0,00	0,00	0,00
	014500	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.526.968,41	9.473.848,42	9.351.575,52	8.371.361,79 *
	010100	9.720.208,34	8.670.229,49	8.547.956,59	8.189.059,72
	010500	12.842,21	12.842,21	12.842,21	12.842,21
	011000	90.000,00	87.767,78	87.767,78	87.767,78
	014500	500,00	0,00	0,00	0,00
	020200	8.000,00	7.592,08	7.592,08	7.592,08
	024900	695.417,86	695.416,86	695.416,86	74.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	322.903.623,22	253.722.583,66	65.442.216,36	57.691.396,65
	010100	62.159.091,00	53.577.643,07	31.262.460,61	26.904.312,32
	010500	406.545,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
	010600	310.606,78	310.606,78	54.510,42	54.510,42
	010700	55.329,00	23.109,76	4.320,46	0,00
	011000	383.000,00	151.206,00	17.696,00	17.696,00
	011200	15.057.361,70	15.054.961,70	13.515.143,82	13.515.143,82
	014400	1.060.000,00	20.280,00	18.900,00	18.900,00
	014500	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	196.356.476,10	177.669.559,16	15.774.679,36	12.386.328,40
	020300	36.310.741,42	0,00	0,00	0,00
	022500	2.306.437,42	1.794.674,47	1.794.674,47	1.794.674,47
	024200	448.000,00	0,00	0,00	0,00
	024900	8.040.034,80	5.003.042,72	2.882.331,22	2.882.331,22
4.4.00.00.00	Investimentos	316.338.293,10	247.188.854,00	58.976.853,97	51.226.034,26
	010100	55.593.760,88	47.043.913,41	24.797.098,22	20.438.949,93
	010500	406.545,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
	010600	310.606,78	310.606,78	54.510,42	54.510,42
	010700	55.329,00	23.109,76	4.320,46	0,00
	011000	383.000,00	151.206,00	17.696,00	17.696,00
	011200	15.057.361,70	15.054.961,70	13.515.143,82	13.515.143,82
	014400	1.060.000,00	20.280,00	18.900,00	18.900,00
	014500	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	196.356.476,10	177.669.559,16	15.774.679,36	12.386.328,40
	020300	36.310.741,42	0,00	0,00	0,00
	022500	2.306.437,42	1.794.674,47	1.794.674,47	1.794.674,47
	024200	448.000,00	0,00	0,00	0,00
	024900	8.040.034,80	5.003.042,72	2.882.331,22	2.882.331,22

PALÁCIO 09 DE JULHO

Rua: General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco

CEP: 69.305-130 Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-1700

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2014

FOLHA 1196

ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



Roraima

Exercício de 2014

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.276.287,42	3.276.287,42	3.276.287,42	720.007,42
	010100	3.226.280,00	3.226.280,00	3.226.280,00	670.000,00
	010600	50.007,42	50.007,42	50.007,42	50.007,42
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	2.980.007,42	2.980.007,42	2.980.007,42	720.007,42 *
	010100	2.930.000,00	2.930.000,00	2.930.000,00	670.000,00
	010600	50.007,42	50.007,42	50.007,42	50.007,42
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	296.280,00	296.280,00	296.280,00	0,00 *
	010100	296.280,00	296.280,00	296.280,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	313.062.005,68	243.912.566,58	55.700.566,55	50.506.026,84
	010100	52.367.480,88	43.817.633,41	21.570.818,22	19.768.949,93
	010500	406.545,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
	010600	260.599,36	260.599,36	4.503,00	4.503,00
	010700	55.329,00	23.109,76	4.320,46	0,00
	011000	383.000,00	151.206,00	17.696,00	17.696,00
	011200	15.057.361,70	15.054.961,70	13.515.143,82	13.515.143,82
	014400	1.060.000,00	20.280,00	18.900,00	18.900,00
	014500	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	196.356.476,10	177.669.559,16	15.774.679,36	12.386.328,40
	020300	36.310.741,42	0,00	0,00	0,00
	022500	2.306.437,42	1.794.674,47	1.794.674,47	1.794.674,47
	024200	448.000,00	0,00	0,00	0,00
	024900	8.040.034,80	5.003.042,72	2.882.331,22	2.882.331,22
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	16.264.968,47	12.347.206,91	11.053.148,94	11.053.148,94 *
	010100	1.678.365,98	176.109,23	157.935,61	157.935,61
	011200	12.014.006,29	12.011.606,29	10.749.721,94	10.749.721,94
	020200	2.059.869,00	159.491,39	145.491,39	145.491,39
	020300	512.727,20	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	257.306.165,57	204.318.927,75	30.108.776,55	25.585.856,74 *
	010100	31.866.010,18	28.082.939,95	12.443.395,70	11.308.826,85
	010500	0,00	0,00	0,00	0,00
	010600	224.601,38	224.601,38	0,00	0,00
	011000	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	011200	3.043.355,41	3.043.355,41	2.765.421,88	2.765.421,88
	014400	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	185.990.125,33	171.865.449,65	14.899.958,97	11.511.608,01
	020300	32.412.073,27	0,00	0,00	0,00
	022500	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	024900	2.500.000,00	1.102.581,36	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2014



Roraima

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício de 2014

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	38.418.871,64	27.246.431,92	14.538.641,06	13.867.021,16 *
	010100	18.323.104,72	15.558.584,23	8.969.486,91	8.302.187,47
	010500	406.545,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
	010600	35.997,98	35.997,98	4.503,00	4.503,00
	010700	55.329,00	23.109,76	4.320,46	0,00
	011000	183.000,00	151.206,00	17.696,00	17.696,00
	014400	60.000,00	20.280,00	18.900,00	18.900,00
	014500	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	8.306.481,77	5.644.618,12	729.229,00	729.229,00
	020300	2.813.940,95	0,00	0,00	0,00
	022500	2.236.437,42	1.794.674,47	1.794.674,47	1.794.674,47
	024200	448.000,00	0,00	0,00	0,00
	024900	5.540.034,80	3.900.461,36	2.882.331,22	2.882.331,22
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.072.000,00	0,00	0,00	0,00 *
	010100	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	020300	572.000,00	0,00	0,00	0,00
	022500	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	6.565.330,12	6.533.729,66	6.465.362,39	6.465.362,39
	010100	6.565.330,12	6.533.729,66	6.465.362,39	6.465.362,39
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	6.565.330,12	6.533.729,66	6.465.362,39	6.465.362,39
	010100	6.565.330,12	6.533.729,66	6.465.362,39	6.465.362,39
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.565.330,12	6.533.729,66	6.465.362,39	6.465.362,39 *
	010100	6.565.330,12	6.533.729,66	6.465.362,39	6.465.362,39
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	7.314.696,00	0,00	0,00	0,00
	010100	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	014400	6.314.696,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	7.314.696,00	0,00	0,00	0,00
	010100	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	014400	6.314.696,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	7.314.696,00	0,00	0,00	0,00
	010100	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	014400	6.314.696,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2014



Roraima

Governo Municipal de Boa Vista

Consolidado

Exercício de 2014

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLATINUM

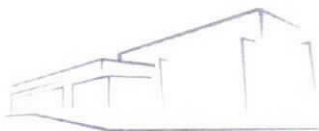
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	7.314.696,00	0,00	0,00	0,00 *
	010100	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	014400	6.314.696,00	0,00	0,00	0,00
	010100	536.968.208,47	512.451.854,57	460.242.910,80	429.740.839,12
	010500	1.930.324,40	1.163.979,73	900.397,10	896.418,98
	010600	365.700,00	349.383,28	93.286,92	93.286,92
	010700	118.929,00	64.494,76	45.705,46	41.385,00
	011000	7.146.834,75	4.206.563,01	3.436.098,53	3.422.049,65
	011200	15.057.361,70	15.054.961,70	13.515.143,82	13.515.143,82
	014400	17.644.896,00	8.831.316,27	8.828.924,97	8.822.508,47
	014500	160.500,00	45.762,78	45.762,78	44.395,00
	014600	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	020200	212.641.134,59	186.355.958,02	22.623.637,57	18.810.447,27
	020300	64.167.808,24	0,00	0,00	0,00
	022500	126.233.184,17	119.832.157,07	119.689.291,24	116.144.256,00
	024200	6.191.920,00	270.271,42	270.271,42	270.271,42
	024900	50.753.607,26	42.450.644,30	38.357.704,47	37.488.748,17
TOTAL GERAL DA DESPESA		1.039.480.408,58	891.077.346,91	668.049.135,08	629.289.749,82

Nota: (*) contas analíticas, demais são sintéticas

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014.

JANICE PEREIRA
CONTADORA CRC/RR 0672/O-2

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Boa Vista

Ofício nº 083/15/GAB/PRES.



Boa Vista-RR, 06 de Abril de 2015.

Ao Senhor Presidente

HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RR

Nesta/

Assunto: **Prestação de Contas 2014 do Município de Boa Vista.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Município de Boa Vista referente ao exercício de 2014 em cumprimento ao que determina a Lei nº006/94 em conformidade a Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Antônio Adberto Resende Veras

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV

Assinado por Antônio Adberto Resende Veras

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Gabinete da Presidência

Avenida Capitão Ene Garcéz, 1264 - São Francisco - CEP 69 301 160 - Tel.: 95 3623 0974 - www.cmbv.org.br

Email: presidencia.cmbv@gmail.com - Boa Vista - Roraima



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete da Prefeita
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"



Ofício GPRE 121/2015

Boa Vista-RR, 31 de março de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO EDILBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA - RR

ASSUNTO: Envio da Prestação de Contas – 2014.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao que dispõe as normas da legislação em vigor, encaminhamos a Vossa Excelência 02 (duas) vias originais da Prestação de Contas - **Exercício 2014 - do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal.**

Atenciosamente,

TERESA SURITA

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete da Prefeita
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"



Ofício GPRE 8774/2016

Boa Vista-RR, 1º de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Boa Vista – RR
Fone: (95) 3623-0974

Assunto: Entrega Prestação de Contas do Município de Boa Vista- Ano 2015.

Senhor Presidente,

1. *Em cumprimento ao art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), encaminhamos a Prestação de Contas do Município de Boa Vista/RR exercício 2015 em duas vias, para análise e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima-TCE/RR.*

Respeitosamente,

Teresa Surita
TERESA SURITA
Prefeita

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10 h 55 m
DO DIA: 04/04/2016
ASS: <i>Márcia Durval</i>



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL



Lauda n.º 1 de 2

Parecer nº. 004/2015/CG

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista.

Interessado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Assunto: Prestação de Contas do Município de Boa Vista referente ao exercício 2014.

Em atenção à solicitação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista (CMBV), que solicita desta Controladoria uma análise prévia e parecer das contas do Município de Boa Vista exercício 2014, levando em consideração às exigências legais em vigor, para a qual passamos a informar o seguinte:

1. A prestação de contas foi apresentada em 02 volumes impressos, através do Ofício GPRE 121/2015, datado de 31 de março de 2015, recebido pelo Protocolo desta CMBV às 11:00h do dia 1º de abril de 2015, cumprindo assim o que determina o Artigo 93 da Lei Orgânica do Município:

Art. 93. Até 60 (sessenta) dias após o início da Sessão Legislativa, o Prefeito encaminhará à Câmara Municipal, as contas do Município referente ao exercício anterior que se comporão de: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 015, de 2009)

I - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras da Administração direta e indireta, inclusive dos fundos especiais e das fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público;

II – demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas dos órgãos da Administração Direta com as dos fundos especiais, das fundações e das autarquias, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

III – demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas das empresas municipais;

IV – notas explicativas às demonstrações de que trata este artigo;

V – relatório circunstanciado da gestão dos recursos públicos municipais no exercício demonstrado.

2. Os demonstrativos contábeis foram apresentados com a consolidação das contas da Administração Direta e indireta do Município, em conformidade com a Lei 4.320/64, evidenciando no Balanço Orçamentário uma arrecadação total de R\$ 792.466.683,70 (setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos) e uma execução de despesa total de R\$ 891.077.346,91 (oitocentos e noventa e um milhões, setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), apresentando um déficit orçamentário de R\$ 98.610.663,21 (noventa e oito milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). O Balanço Financeiro confirma os valores das receitas e despesas apresentados no balanço orçamentário, e mostra um saldo

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Controladoria Geral

Avenida Capitão EneGarcêz, 1264 - São Francisco - CEP 69 301 160-www.cmbv.org.br - Boa Vista - Roraima

[Handwritten signature]



"BRASIL – DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL



Lauda n.º 2 de 2

financeiro para o exercício seguinte de R\$ 443.156.721,79 (quatrocentos e quarenta e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). O Balanço Patrimonial confirma a disponibilidade financeira do Município, e evidencia ainda o Patrimônio bem como o endividamento de curto e longo prazo do Município.

III - CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto, e considerando o curto prazo para análise detalhadas e analítica das contas, e para o cumprimento do prazo estabelecido na Lei Complementar 006/1994, encaminhamos a presente Prestação de Contas para que seja encaminhado um exemplar ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE/RR) até às 13:00 horas do dia 06/04/2015 e o outro exemplar seja submetido à Plenária para análise, conforme determina a Lei.

É o Parecer

Boa Vista-RR, 6 de abril de 2015


Josemar de Oliveira Carvalho
Controlador Geral



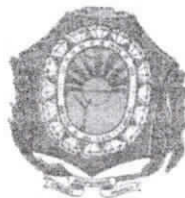
Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e
Orçamento, para emitir PARECE.
Em 18/12/18

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
permanente de economia
finanças e orçamento
Boa Vista - RR, 18/06/19

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0283/2014 – TCE/RR, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA- EXERCÍCIO 2014

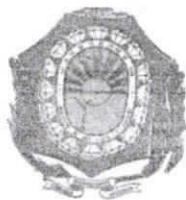
EMENTA: Direito Administrativo. Parecer Prévio nº 002/2018-TCERR-PLENO, julgando regulares com ressalva, as Contas Anuais da Prefeita e da Gestão Fiscal da Prefeitura de Boa Vista, exercício 2014. Julgamento pelo Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista pela aprovação do Parecer Prévio emanado pelo Plenário do TCERR.

RELATÓRIO

Os autos foram encaminhados à Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, para examinar e se pronunciar sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, relativo à prestação de Contas da Prefeitura e Gestão Fiscal da Prefeitura de Boa Vista, exercício 2014.

No Parecer Prévio nº 002/2018 – TCERR-PLENO, publicado no DOE nº 3294 de 10/08/2018, oriundo do Processo nº 0283/2014 – TCE/RR, o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, por maioria de votos, julgou regulares com ressalvas, as Contas Anuais da Prefeita e da Gestão Fiscal da Prefeitura de Boa Vista, exercício de 2014, sob responsabilidade da Sra. Maria Teresa Saenz Surita Guimarães, recomendando a responsável o cumprimento da meta fiscal da despesa estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, sob pena de reincidência.

Eis o relatório.



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

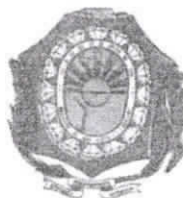
MÉRITO

Parte-se então, para análise do Parecer Prévio nº 002/2018 – TCERR-PLENO, publicado no DOE nº 3294 de 10/08/2018, oriundo do Processo nº 0283/2014 – TCE/RR, onde o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, por maioria de votos, julgou regulares com ressalvas, as Contas Anuais da Prefeita e da Gestão Fiscal da Prefeitura de Boa Vista, exercício de 2014, sob responsabilidade da Sra. Maria Teresa Saenz Surita Guimarães, recomendando a responsável o cumprimento da meta fiscal da despesa estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, sob pena de reincidência.

Compulsando os autos do processo administrativo nº 0283/2014, extrai-se que o devido processo legal, com o contraditório e a ampla defesa, foi assegurado no procedimento, ou seja, o processo de contas, um genuíno procedimento administrativo, se desenvolveu segundo o figurino legal, não havendo que se falar em qualquer existência de vício ou ilegalidade procedimental.

Extrai-se que as Contas em análise foram apresentadas tempestivamente, conforme certidão emitida pela Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias – DIPLE, Órgão pertencente a Corte de Contas Estadual.

No mérito da decisão administrativa, extrai-se que o Tribunal de Contas bem examinou, inclusive de forma exaustiva, as demonstrações contábeis, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, os limites constitucionais e legais obrigatórios, dentre outros, apresentados pelo responsável nos autos da prestação de contas.



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Examinando os autos verifica-se que foram detectados alguns achados pelos Técnicos da Corte de Contas, os quais foram devidamente discriminados, dando-se oportunidade a responsável pela prestação de contas, apresentar justificativa quanto aos respectivos achados de auditoria a si imputados.

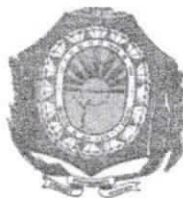
A responsável pela prestação de contas apresentou suas justificativas, e do que consta dos autos do processo administrativo 0283/2014 – TCE/RR, a maioria dos apontamentos da equipe de auditoria da Corte de Contas foram sanados ainda na fase do contraditório e que os achados de auditoria remanescente tiveram suas justificativas acolhidas, visto se revestirem de falhas formais incapazes de macular as presentes contas.

O Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, no Parecer nº 280/2017-MPC/RR, concluiu pela regularidade com ressalvas das Contas apresentadas.

Acompanhando o parecer do Ministério Público de Contas, a Corte de Contas Estadual, julgou regulares com ressalva, as Contas Anuais da Prefeita e da Gestão Fiscal da Prefeitura de Boa Vista, exercício 2014.

Em ato contínuo, em respeito ao esculpido no artigo 31, §1º, da Constituição Federal, o qual dispõe que a fiscalização das contas do Executivo será exercida pelo legislativo local, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, foi remetido os autos à Câmara Municipal, para manifestação sobre as presentes contas, uma vez que o controle externo das contas municipais, pelo Poder Legislativo do Município, reveste-se de caráter político-administrativo, e como constante na Carta Magna, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Na Câmara Municipal, coube então à Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento, analisar o presente processo administrativo de contas.



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Da análise dos autos do processo administrativo de contas, após análise dos documentos, pareceres e votos, e por tudo acima exposto, esta Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Parecer Prévio nº 002/2018-TCERR-PLENO, oriundo do Processo de Contas nº 0283/2014-TCE/RR, cujo parecer mencionado julgou regulares com ressalvas, as Contas Anuais da Prefeita e da Gestão Fiscal da Prefeitura de Boa Vista, exercício de 2014, sob responsabilidade da Sra. Maria Teresa Saenz Surita Guimarães.

Anexo ao presente parecer segue a proposta de Decreto Legislativo.

Boa Vista, 25 de março de 2019.

Aderval da Rocha-Ferreira Filho

Presidente

José Francisco Lopes de Albuquerque

Vice-presidente

Nilvan Souza dos Santos

Membro



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 342/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 980/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 980/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

C9 10 19
Beto 10 CC
Lima

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2003, nos termos do Parecer Prévio nº 003/2018-TCERR-PLENO, oriundo do Processo de Contas nº 003744/2018-TCE/RR, obedecendo ao que dispõe o Art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 217 do Regimento Interno desta Casa e c/c Art. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 980, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, SOB A RESPONSABILIDADE DA SENHORA MARIA TERESA SAENZ SURITA GUIMARÃES, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO Nº 002/2018-TCERR-PLENO, ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTAS Nº 0283/2014-TCE/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalva a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2014, nos termos do Parecer Prévio nº 002/2018-TCERR-PLENO, oriundo do Processo de Contas nº 0283/2014-TCE/RR, obedecendo ao que dispõe o Art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 217 do Regimento Interno desta Casa e c/c Art. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 657/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 90 (noventa) dias, no período de 29.09.19 a 27.12.19, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Maria da Conceição Reis Pereira, Técnico Legislativo I-15, especialidade: Taquígrafo, matrícula nº 3871, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

